

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS – CCHB – So
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEd – So

CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA

**PLANEJAMENTO EDUCACIONAL:
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP**

Sorocaba/SP

2023

CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA

**PLANEJAMENTO EDUCACIONAL:
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Departamento de Ciências e Humanas e Educação [DCHE] da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Campus Sorocaba/SP, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação na linha de Pesquisa 3 – “Teorias e Fundamentos da Educação”.

Orientação: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

Sorocaba/SP

2023

Silva, Camila Vieira Genkawa

Planejamento educacional: monitoramento, avaliação e controle social do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP / Camila Vieira Genkawa Silva -- 2023. 230f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Banca Examinadora: Profa. Dra. Mariclei Przylepa, Profa. Dra. Petula Ramanauskas Santorum e Silva
Bibliografia

1. Planejamento educacional . 2. Monitoramento. 3. Controle social. I. Silva, Camila Vieira Genkawa. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano –
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Camila Vieira Genkawa Silva, realizada em 18/08/2023.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima (UFSCar)

Profa. Dra. Mariclei Przylepa (UFGD)

Profa. Dra. Petula Ramanauskas Santorum e Silva (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

DEDICATÓRIA

À minha amada mãezinha, Evanira Vieira de Moraes, pelas suas orações e fé, sou grata por ser meu maior exemplo de amor e dedicação.

Ao meu amado esposo, Gilberto Joventino da Silva, companheiro de trajetória e conquistas, o mentor da minha vida.

Aos meus queridos filhos, NICOLY SILVA GENKAWA e DAVI GIL SILVA GENKAWA, em vocês encontro força para impulsionar meus passos na busca do melhor para nossa família, sempre.

AGRADECIMENTOS

A Deus, a Ele a glória, eternamente, amém.

Ao meu dileto Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, pessoa de valor inestimável, agradeço pela confiança, apoio e orientação durante todo o desenvolvimento deste trabalho e nas demais oportunidades concedidas. Prof. Paulo, como sempre disse, aqui repito: Sou grata pela sua vida.

Às professoras membros titulares da Banca Examinadora, Profa. Dra. Mariclei Przylepa, Prof.^a Dra. Petula Ramanauskas Santorum e Silva e aos professores membros suplentes Prof.^a Dra. Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro, Prof. Dr. Silvio César Moral Marques não contive a emoção em contemplar o nome de vocês na minha banca, são para mim pessoas especiais, de referência na minha formação, tenho certeza que agregaram valor à pesquisa.

Aos estimados colegas do Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação” (GEPLAGE) pelas trocas de experiências, apoio às pesquisas e ensinamentos compartilhados.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, pelas contribuições, conhecimento e aprendizagem. Vocês são valiosos!

Aos colegas de trabalho da Secretaria de Educação de Votorantim (SEED), especialmente a Secretária Municipal Prof.^a Me. Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira, que permitiu a realização do estudo e pesquisa.

Aos Supervisores de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, Dóris, Edson, Elaine, Élcio, Maria Clara, Mariana e Tiago, estamos juntos nessa jornada, crescendo como pessoas e profissionalmente.

Aos respondentes da Comissão Coordenadora, Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e aos integrantes do Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP, que se disponibilizaram em contribuir com a pesquisa e me concederam as entrevistas e respostas ao formulário.

À Secretária do PPGE^d-So, Fernanda Mara Battaglini, por cada esclarecimento e ajuda prestada, obrigada!

À UFSCar - Sorocaba, pelo apoio e infraestrutura oferecida.

A todos os educadores e educadoras que acreditam na Educação, na efetivação e ampliação das políticas educacionais e atuam na defesa da educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada.

Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento (Pv. 3:13).

SILVA, Camila Vieira Genkawa. **Planejamento educacional: monitoramento, avaliação e controle social do plano municipal de educação de Votorantim/SP.** 230 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas-CCHB, Universidade Federal de São Carlos– Campus Sorocaba/SP, 2023.

RESUMO

Por meio da Lei nº 13.005, de 15 de junho de 2014, estabeleceu-se que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus planos de educação. O objetivo dessa pesquisa foi analisar o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos. A pesquisa foi de natureza exploratória, qualitativa, bibliográfica, com entrevista semiestruturada, tomando-se como referência a conceituação de Bardin (2011) e Chizzotti (2006), tendo em vista: a) discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação de Votorantim e o chamamento para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas; c) explicitar as percepções de respondentes do município, por meio de entrevista semiestruturada (membro da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do monitoramento e avaliação e formulário aos integrantes do Conselho Municipal de Educação), com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação. Considerando que o monitoramento e a avaliação proporcionam subsídios para ajustes e aprimoramentos, enquanto o controle social amplia a transparência e a responsabilidade das ações educacionais, as entrevistas com os respondentes evidenciaram os caminhos percorridos, mas denotaram impasses vivenciados como na formação técnica, mencionando que a realizada não fora suficiente para que os participantes pudessem compreender o “passo a passo” do monitoramento. Os respondentes, ainda, relataram a necessidade de diálogo com outros municípios, muito estudo sobre a temática, bem como foi relatado que não houve apoio do governo federal para sanar as dúvidas. Sendo assim, os resultados da pesquisa apontaram que o processo de monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, no recorte do período de 2015 a 2020, ocorreu, mas evidenciou-se na fala dos respondentes os limites e fragilidades no que tange aos princípios de participação e controle social, que carecem de constantes qualificações, sobretudo a coordenação de ações, com objetivo de cumprir as metas estabelecidas.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação. Monitoramento e avaliação. Controle Social. Votorantim/SP

SILVA, Camila Vieira Genkawa. **Educational planning: monitoring, evaluation and social control of the municipal education plan of Votorantim/SP.** 230 f. Dissertation (Master in Education) - Center for Human and Biological Sciences-CCHB, Federal University of São Carlos - Campus Sorocaba/SP, 2023.

ABSTRACT

Through Law No. 13,005, of June 15, 2014, it was established that the Union, the States, the Federal District and the Municipalities should prepare their education plans. The objective of this research was to analyze the monitoring, periodic evaluations and ways of working of the bodies responsible for the Municipal Education Plan of Votorantim/SP, taking as a cut the period from 2015 to 2020, considering the work schedule, the monitoring flow, the assessment flow and referrals for flow correction. The research was exploratory, qualitative, bibliographical, with a semi-structured interview, taking Bardin's (2011) and Chizzotti's (2006) conceptualization as a reference, with a view to: a) discussing the National Education Plans in Brazil and the process evaluation and monitoring of its implementation among guidelines and technical guidelines; b) establish relations between the Municipal Education Plan of Votorantim and the call for evaluation and monitoring, regarding the design and scope of the foreseen goals; c) explain the perceptions of respondents in the municipality, through a semi-structured interview (member of the Coordinating Commission and Technical Team for monitoring and evaluation and form for members of the Municipal Council of Education), with a view to highlighting the referrals made in the context of social control in the implementation process. Considering that monitoring and evaluation provide subsidies for adjustments and improvements, while social control increases the transparency and responsibility of educational actions, the interviews with respondents showed the paths taken, but denoted impasses experienced as in technical training, mentioning that the carried out was not enough for the participants to understand the "step by step" of monitoring. Respondents also reported the need for dialogue with other municipalities, a lot of study on the subject, and it was reported that there was no support from the federal government to resolve doubts. Therefore, the results of the research indicated that the monitoring process, periodic evaluations and ways of working of the bodies responsible for the Municipal Education Plan of Votorantim/SP, in the period from 2015 to 2020, occurred, but it was evidenced in the speech of the respondents the limits and weaknesses regarding the principles of participation and social control, which lack constant qualifications, especially the coordination of actions, with the objective of fulfilling the established goals.

Keywords: Municipal Education Plan. Monitoring and evaluation. Social Control. Votorantim/SP

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: IDEB, VOTORANTIM - SUDESTE/SP.....	87
FIGURA 2: INDICADOR DE APRENDIZAGEM.....	88
FIGURA 3: INDICADOR DE FLUXO.....	88
FIGURA 4: CRONOGRAMA PARA A PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O PNE PELO INEP.....	99

LISTA DE FLUXOGRAMAS

FLUXOGRAMA 1: PNE E ESTUDOS E PESQUISAS INEP.....	59
FLUXOGRAMA 2: CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE.....	59

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA/CRECHE.....	26
GRÁFICO 2: PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA/CRECHE.....	26
GRÁFICO 3: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL.....	27
GRÁFICO 4: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.....	27
GRÁFICO 5: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	29
GRÁFICO 6: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA.....	29
GRÁFICO 7: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTA HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE FREQUENTAM CLASSES COMUNS.....	30

GRÁFICO 8: PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM PROFICIÊNCIA ADEQUADA.....	31
GRÁFICO 9: PORCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE POSSUEM, PELO MENOS, 25% DE ALUNOS DO PÚBLICO ALVO DA ETI.....	32
GRÁFICO 10: PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA QUE PERTENCEM AO PÚBLICO ALVO DA ETI E QUE ESTÃO EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL.....	32
GRÁFICO 11: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).....	33
GRÁFICO 12: ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS.....	34
GRÁFICO 13: ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS, COMO PORCENTAGEM DA MÉDIA DOS NÃO-NEGROS.....	35
GRÁFICO 14: ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DO NORDESTE.....	34
GRÁFICO 15: ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES.....	35
GRÁFICO 16: ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DO CAMPO.....	35
GRÁFICO 17: PORCENTAGEM DE PESSOAS QUE DECLARAM SABER LER E ESCREVER.....	36
GRÁFICO 18: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EJA INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	37
GRÁFICO 19: EXPANSÃO NAS MATRÍCULAS EM EPTNM EM RELAÇÃO A 2013.....	38
GRÁFICO 20: PARTICIPAÇÃO DA REDE PÚBLICA NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EPTNM.....	38

GRÁFICO 21: POPULAÇÃO QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU CURSOS DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.....	39
GRÁFICO 22: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	39
GRÁFICO 23: PARTICIPAÇÃO DA REDE PÚBLICA NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR.....	40
GRÁFICO 24: PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO NO ENSINO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO.....	40
GRÁFICO 25: PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO NO ENSINO SUPERIOR COM DOUTORADO.....	41
GRÁFICO 26: NÚMERO DE MESTRES TITULADOS.....	41
GRÁFICO 27: NÚMERO DE DOUTORES TITULADOS.....	42
GRÁFICO 28: PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM.....	43
GRÁFICO 29: PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM.....	43
GRÁFICO 30: PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO.....	44
GRÁFICO 31: PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	45
GRÁFICO 32: RENDIMENTO MÉDIO DOS DOCENTES COM ENS. SUP. COMPLETO DAS REDES PÚBLICAS.....	46
GRÁFICO 33: GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, EM PROPORÇÃO DO PIB.....	47
GRÁFICO 34: GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, EM PROPORÇÃO AO PIB.....	48

GRÁFICO 35: EVOLUÇÃO DO IDEB.....	87
GRÁFICO 36: EVOLUÇÃO NOTA SAEB.....	88
GRÁFICO 37: EVOLUÇÃO FLUXO.....	89
GRÁFICO 38: ENTREVISTA (QUESTÃO 1).....	146
GRÁFICO 39: ENTREVISTA (QUESTÃO 2).....	147
GRÁFICO 40: ENTREVISTA (QUESTÃO 3).....	148
GRÁFICO 41: ENTREVISTA (QUESTÃO 5).....	150

LISTA DE MAPAS

MAPA 1: REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA.....	69
MAPA 2: TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DE IDADE – DADOS DO IBGE: 97,8% VOTORANTIM.....	84

LISTA DE ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA 1: DISPOSIÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO E DOS PLANOS PLURIANUAIS DO GOVERNO (PPA) NA LINHA DO TEMPO.....	54
--	-----------

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
QUADRO 2: DIREITO À EDUCAÇÃO SINTETIZADOS A PARTIR DO FNE E FNEDEP.....	13
QUADRO 3: IDEB/INEP / MEC. ELABORAÇÃO: CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO.....	33
QUADRO 4: LISTA DE PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DE MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, ESTADO BRASILEIRO DE SÃO PAULO.....	72
QUADRO 5: DADOS DA EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP (IBGE).....	73
QUADRO 6: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PME VOTORANTIM - 2015/2025.....	101
QUADRO 7: QUADRO SINÓPTICO PME VOTORANTIM - 2015/2025	101

QUADRO 8: REPRESENTATIVIDADE DOS CONSELHEIROS DE C.M.E. DE VOTORANTIM/SP.....	144
QUADRO 9: ENTREVISTA (QUESTÃO 4).....	149
QUADRO 10: ENTREVISTA (QUESTÃO 6).....	150
QUADRO 11: ENTREVISTA (QUESTÃO 7).....	151
QUADRO 12: ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.....	158
QUADRO 13: PERSPECTIVA DE CONTROLE SOCIAL, NA VISÃO DE BRESSER PEREIRA (1997).....	163

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM IDEB.....	139
TABELA 2: FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM PISA.....	141
TABELA 3: ATENDIMENTO DE 6 A 14 ANOS – 2015, 2016 E 2017.....	141
TABELA 4: ATENDIMENTO DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO – 2014, 2015, 2016 E 2017.....	142

LISTA DE SIGLAS

ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

AE - Avaliadores Educacionais

CENSO - Conjunto dos dados Estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação

CAQ - Custo Aluno-Qualidade

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CF - Constituição Federal

CFE - Conselho Federal de Educação

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CNE/CP – Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno

CONAE - Conferência Nacional de Educação

CONED – Congresso Nacional de Educação

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

COVID-19 - Corona Vírus Disease

DICOPE - Diretoria de Cooperação e Planos de Educação

DIREDE- Diretoria de Estudos Educacionais

EAD - Educação a distância

EC – Emenda Constitucional

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

EPTNM - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

ETI – Educação Tempo Integral

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNE – Fórum Nacional de Educação

FNEDEP – Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituições de Ensino Superior

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MEC - Ministério da Educação

NAEE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PAR – Plano de Ações Articuladas

PIB – Produto Interno Bruto

PNLD - Programa Nacional do Livro e do Material Didático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SINAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UNDIME - União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

RESUMO.....	vii
ABSTRACT	viii
LISTA DE FIGURAS	ix
LISTA DE FLUXOGRAMAS	ix
LISTA DE GRÁFICOS.....	ix
LISTA DE MAPAS.....	xii
LISTA DE ORGANOGRAMA.....	xii
LISTA DE QUADROS	xii
LISTA DE TABELAS	xiii
LISTA DE SIGLAS	xiv

INTRODUÇÃO.....	1
------------------------	----------

CAPÍTULOS

CAPÍTULO I – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): ORIGEM E CONCEPÇÕES.....	11
--	-----------

1.1 Da discussão ao I Plano Nacional de Educação no Brasil.....	14
1.2 O II Plano Nacional de Educação e a solicitação dos Planos Municipais de Educação.....	21
1.3 Sobre o controle social: conceito e relevância no acompanhamento de políticas públicas.....	49
1.4 O processo de avaliação e monitoramento na implementação do PNE: diretrizes e orientações técnicas.....	52

CAPÍTULO II – O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP, E O CHAMAMENTO PARA A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO.....	67
---	-----------

2.1 Especificidades do município.....	68
2.2 Educação escolar em Votorantim/SP: números e discussões.....	72
2.3 Sobre a construção do Plano Municipal de Educação.....	78
2.4 Avaliação e monitoramento: caminhos desenhados.....	93

CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE VOTORANTIM (2015-2025): MANIFESTAÇÕES DO CAMINHO PERCORRIDO.....	100
--	------------

3.1 Mecanismos e estratégias de controle social desenhados para o PME de Votorantim/SP.....	100
3.2 Avaliação e monitoramento das Metas do PME de Votorantim/SP: alcances e limites.....	141

3.3 O controle social como dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento do PME: destaques dos respondentes.....	143
3.4 Para se pensar o planejamento educacional no município e o controle social como elementos em articulação.....	162
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	166
REFERÊNCIAS.....	174
APÊNDICES.....	185
APÊNDICE A.....	186
APÊNDICE B.....	188
APÊNDICE C.....	192
APÊNDICE D.....	193
APÊNDICE E.....	194
ANEXOS.....	196
ANEXO I.....	197
ANEXO II.....	198
ANEXO III.....	199
ANEXO IV.....	200
ANEXO V.....	201
ANEXO VI.....	202
ANEXO VII.....	203
ANEXO VIII.....	204
ANEXO IX.....	205
ANEXO X.....	206
ANEXO XI.....	207

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/96 (BRASIL,1996), complementou os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), com um chamado à responsabilidade compartilhada, defendendo a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

O I Plano Nacional da Educação (2001-2010), foi aprovado em 9 de janeiro de 2001, pela Lei nº 10.172/2001, posteriormente o II PNE (2014-2024), aprovado em 25 de junho de 2014, pela Lei nº 13.005/2014, tendo como premissa constitucional a articulação com o Sistema Nacional de Educação (BRASIL, 2001, 2014).

Dados oficiais no site PNE em movimento¹, apontaram para importância do acompanhamento sistemático, cumprimento das metas, diretrizes e diagnósticos, monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo as instâncias responsáveis, o controle social, a mobilização e participação democrática.

De acordo com o art. 8º, da Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), o PNE 2014-2024, estabeleceu que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem seus correspondentes planos de educação, ou adequassem os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

§ 2º. Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil (BRASIL, 2014).

Elemento de política pública, o Plano Nacional de Educação é norteador de programa quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica, configurando-se como o registro de objetivos e metas, processo de ampla discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas.

Não é prudente esquecer, também, que um PNE resulta de embates em torno de projetos político-sociais. Ou seja, avaliar um plano desta natureza e magnitude significa adentrar no debate da

¹Disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>.

política educacional e de seus determinantes, tendo presente o contexto do desenvolvimento do país e sabendo que o alcance dos seus objetivos e metas decorre dos resultados das lutas concretas entre grupos sociais com interesses distintos e diversos, que disputam a hegemonia nesse processo (AGUIAR, 2010, p.709).

Na esfera do planejamento educacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014), estipulou o prazo de um ano para que os entes subnacionais publicassem seus devidos planos, exigência que culminou em intensos movimentos nos estados e municípios em direção à organização da comunidade para o cumprimento de tal dispositivo legal.

Compreendido como plano de Estado, apresentou-se como um meio de unidade social e política. Social, porque busca preencher com realizações as promessas e valores que a educação encerra. Política, porque em países federativos deve haver um equilíbrio entre unidade nacional e diversidade regional (CURY, 2013).

Nesse mesmo viés, Oliveira (2017) coloca que um plano, além de se impor como medida racional de maximização dos recursos, objetiva ser uma “baliza de frente”, a fim de que os princípios educacionais se traduzam em políticas consistentes tendo por base um rigoroso diagnóstico dos problemas educacionais.

Pensar a formulação dos planos de educação, requer contemplar os anseios da representatividade, implica negociações, disputas e conflitos em torno do seu teor e da sua lógica de construção, em debate se ancora em ações, desdobramentos e impactos da sociedade civil por meio de legislações brasileiras.

O II Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - estabeleceu os Planos Municipais de Educação, como documento envolvido de compromissos e responsabilidades entre os entes federativos, bem como dos diversos setores da sociedade para promover avanços na educação brasileira (BRASIL, 2014).

Conforme afirma Aranda (2020), que analisa o ciclo de política pública, para fins didáticos, compreende-se em uma lógica sequencial, sendo composto pelas seguintes etapas:

- 1º) organização da agenda;
- 2º) formulação da agenda;
- 3º) implementação;

4º) avaliação;

5º) término.

No plano prático, tais etapas encontram-se interligadas e nem sempre são sequenciais, ao mesmo tempo em que uma ideia é considerada para compor a agenda dos governos ela pode ser avaliada se, de fato, é viável seu prosseguimento, coexistindo assim dois momentos de um ciclo, organização da agenda e avaliação. A etapa da avaliação pode estar presente nos três primeiros momentos do ciclo de políticas, contribuindo para o (re)pensar sobre uma política pública, fragmentada em três partes, compostas por: 1) análise de políticas (ocorre antes de tomar a decisão definitiva sobre uma política. Os conhecimentos essenciais para esses estudos versam sobre a economia, matemática e estatística); 2) análise de processo (focaliza o processo pelo qual as políticas são traduzidas em programas e como são administradas. As disciplinas que fundamentam este estudo correspondem à ciência política e administração pública); 3) avaliação do programa (restringe-se à etapa pós-decisória que intenta determinar se um programa está alcançando suas metas, o que o programa está realizando e quem se beneficia com ele. Lança mão de estudos nas áreas da psicologia e da sociologia) (PALUMBO, 1994).

Avaliar o processo de implementação, monitoramento, desdobramentos e impactos são ações imprescindíveis para o sucesso da temática da pesquisa, mas conforme conceitua Aranda (2020) o contrário também é verdadeiro, ou seja, a ausência de mecanismos de avaliação periódica e a inexistência ou a parca existência de práticas avaliativas contribuem negativamente para o êxito de uma política pública.

Ademais, considerando as etapas do ciclo de políticas voltadas ao I e II Plano Nacional de Educação, este trabalho analisou a produção do conhecimento referente ao monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP.

Uma lei, quando discutida, põe em campo um embate de forças e traz, portanto, consigo uma série de expectativas e até mesmo de esperanças válidas para todos os sujeitos interessados. Se aprovada, gera adesão imediata nos que apostaram em tais expectativas. Para os que não apostaram nestas, resta o caminho de uma crítica que se ofereça como alternativa criadora sob a qual está posta a possibilidade de uma mudança para o futuro a partir do presente. Uma lei, quando aprovada, tem um “poder fático”. Ela é um fato que se impõe, pela democracia representativa, em um Estado democrático de direito. Nessa medida, ela institui-se como um campo de referência, de significação e de obrigação (AGUIAR, 2010, p. 707)

A partir do espelhamento compreendido com o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014) e o Plano Estadual de Educação – PEE (SÃO PAULO, 2016), constitui-se a análise dos contextos da agenda e da produção do texto legal do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP (VOTORANTIM, 2015) à luz das dimensões do controle social, no período de 2015 a 2020. Analisando a relação, envolvimento, limites e possibilidades do Conselho Municipal de Educação de Votorantim, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, mobilização das ações participativo-democráticas da sociedade civil, fortalecimento ou não do poder local, da promoção e ampliação da cidadania, a partir das diretrizes sob a égide da educação como política de Estado, contra a descontinuidade.

Bordignon (2009) salienta sobre a importância de pesquisar a política municipal de planejamento em educação, ancorada na ideia de um plano educacional de Estado, para além dos governos, com dimensão nacional, de responsabilidade de todos os entes federados e abrangendo os diferentes níveis e etapas da educação.

Ao remontar à década de 1930, considerando o marco histórico (MANIFESTO, 1984), é notório o estabelecimento das diretrizes para uma política de educação, preconizada por importantes documentos legais, mas que encontraram fortes obstáculos à sua efetiva materialização no país como política pública.

[...] a relação entre proposição e aprovação do plano não é linear ao seu processo de materialização como política pública. Ou seja, a materialização do PNE implica ações e políticas que se efetivam, a partir de vários embates e conjunturas, que contribuem para a efetivação do plano ou para a sua secundarização (DOURADO, 2011, p. 12)

Weber (1991), ao discutir questões atinentes à luta pela qualidade da escola pública, reconhece o que é passível de ser conquistado em uma área social e que resulta simultaneamente da própria história da área, dos recursos efetivamente existentes e da correlação de forças vigente em determinadas conjunturas ou situações, como também da organização dos grupos envolvidos e da maior ou menor clareza com que os mesmos enfrentam os aspectos mencionados, percebendo-os como momentos de uma luta mais ampla ou como objetivo a alcançar de imediato.

Nesta perspectiva, este trabalho pretendeu desvelar o estudo e reflexão sobre a temática de forma a ampliar a discussão a respeito do objeto central, despertando novas indagações para continuidade das pesquisas acadêmicas e sociedade civil.

Teve como Objetivo Geral:

a) Analisar o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos.

Os Objetivos Específicos discorreram sobre:

- a) Contextualizar os processos de elaboração e participação da sociedade no Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP e as possíveis tensões e embates relacionados à sua aprovação;
- b) Destacar os critérios de escolha e a composição da Comissão Coordenadora dos Trabalhos de Monitoramento e Avaliação do PME de Votorantim/SP;
- c) Discriminar, a partir da percepção de membros da Comissão Coordenadora a organização da agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos do PME de Votorantim/SP;
- d) Explicitar, a partir da percepção dos membros da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação a tipologia de participação predominantes: figurativa, controlada, colaborativa, consultiva, burocrática ou outra, bem como as respectivas justificativas;
- e) Discutir, a partir das devolutivas respondentes, encaminhamentos considerados no monitoramento e avaliação da implementação do PME de Votorantim/SP;
- f) Refletir o contexto da participação no monitoramento e avaliação do PME Votorantim/SP.

Como contribuição investigou a organização dos trabalhos da sociedade civil e órgãos oficiais durante a construção do PME de Votorantim/SP, a estruturação do monitoramento e avaliação do documento em consonância com a pesquisa maior realizada pelo GEPLAGE (Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas,

Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação), que abarca 3 sub-regiões da RMS (Região Metropolitana de Sorocaba), em cada sub-região, elegeu-se 3 municípios mais populosos como local epistemológico: Sub-região 1: Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2: Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3: Sorocaba, Votorantim e Piedade, onde se concentra esta pesquisa, tendo o município de Votorantim como objeto de pesquisa.

A problemática da pesquisa consiste no seguinte questionamento: *“Qual a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do município de Votorantim/SP, quanto à agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu Plano Municipal de Educação?”*

A investigação da pesquisa abordou quatro dimensões de estudo, sendo:

- a) Possibilidades de organização e reivindicação de populações locais quanto à sua ideia de cidadania, política e de educação, poder local e processos de participação da sociedade, amparados pelos estudos de (BOBBIO, 1986; SCAFF, 2018; GOMES, 2014; SILVA 2021).
 - b) Análise do objeto a partir da avaliação de processos, a fim de entender as etapas e condicionantes da implementação da política em forma de planos, programas ou projetos (DRAIEB, 2001; RUS PEREZ, 2010; RIBEIRO 2021).
 - c) Estudos sobre planejamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas educacionais no Brasil (GARCIA, 2001; ARANDA, RODRIGUES, MILITÃO, 2020; KIPNIS, ALGARTE, 2001; DOURADO, 2010).
 - d) Eixos metodológicos-procedimentais (LIMA, 2003; CELLARD, 2014).
- Considerando a pesquisa como exploratória, reunindo de forma sistemática os conteúdos do objeto de pesquisa em suas distintas manifestações para contribuir com o desfecho da problemática central da investigação científica. A abordagem de cunho qualitativo, utilizou de diferentes estratégias compreensivas na busca de respostas para as questões levantadas (LIMA, 2003). A análise documental consistiu na a) localização dos documentos institucionais do presente objeto de pesquisa; b) avaliar sua credibilidade, relevância e representatividade;

c) observar os conteúdos dos documentos, tendo como parâmetro de investigação as normativas gerais do município de Votorantim/SP (leis, orientações, diretrizes, resoluções, plano de ação), tendo como base o exame e crítica do documento, referentes ao contexto (análise das conjunturas), os autores envolvidos, a autenticidade e confiabilidade dos textos apresentados, a natureza dos textos e os conceitos chaves e lógica.

A análise da pesquisa compreendeu quatro eixos:

- a) Destacar o que a normativa estabelece sobre planejamento, monitoramento e avaliação do PME de Votorantim/SP;
- b) Analisar como o contexto das conjunturas trata o objeto de pesquisa;
- c) Leitura e releitura, identificando nuances dos documentos quanto ao objeto;
- d) Interpretação crítica acerca de determinações, silenciamentos e projeções dos documentos acerca do objeto de pesquisa.

Para Cellard (2014) a análise documental, instrumento de coleta de dados, precisa desdobrar-se em:

- a) Organização de um quadro sinóptico das metas alcançadas e estratégias desenvolvidas Coleta de dados sobre as metas alcançadas e estratégias desenvolvidas no município de Votorantim/SP. Compreendendo o percurso do processo de monitoramento e avaliação do PMV de Votorantim/SP, as metas alcançadas e estratégias desenvolvidas, explicitando as impressões, percepções, leitura dos resultados, frente ao trabalho desenvolvido;
- b) Entrevista semiestruturada aplicada a integrantes, que compõem a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação e a Equipe Técnica do segundo ciclo de monitoramento e avaliação. As indagações foram desenvolvidas sobre o significado e caracterização da participação dos representantes: a construção da agenda, o fluxo do monitoramento, de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu PME.

Participaram da pesquisa os respondentes do município que aceitaram e assinaram a Carta de Apresentação e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O projeto de pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil, base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). A pesquisa teve aprovação deferida, por meio das tramitações e apreciações dos diferentes estágios envolvidos. O sistema da Plataforma Brasil², arquivava o registro da apresentação de documentos em meio digital, propiciando à sociedade o acesso aos dados públicos da pesquisa submetida e aprovada, conforme (ANEXO XI e XII).

Com o intuito de explicitar o que as pesquisas científicas já produziram em relação à temática apresentada, realizou-se um levantamento bibliográfico, buscando conceitos, justificativas e embasamento, tendo como referencial teórico, os seguintes autores:

QUADRO 1: REFERENCIAL TEÓRICO

TRABALHOS, LIVROS E ARTIGOS	
Aguiar (2010)	Fonseca (2013)
Almenara (2018)	Garcia (2001)
Andrade et al (2011)	Lima (2003, 2020a, 2020b, 2020c, 2022)
Azevedo (1932)	Mainardes e Ball (2011)
Bardin (2011)	Moura (2015)
Borja (1997)	Oliveira (2017)
Bordignon (2009)	Oliveira et al (2011)
Boto (2019)	Palumbo (1994)
Castilho e Castilho (2017)	Ribeiro (2021)
Cavalcanti (2007)	Saviani (1983, 2011, 2013, 2014, 2015)
Chizzotti (2006)	Saviani e Duarte (2012)
Cury (2002, 2006, 2008, 2010, 2013)	Silva (2021)
Dias Sobrinho (2013)	Teixeira (2002)
Dourado (2010, 2011)	Vidal (2013)

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A dissertação foi estruturada em três capítulos. No primeiro, foi abordado a origem e concepção do Plano Nacional de Educação (PNE), destacando a discussão relativa ao I Plano Nacional de Educação no Brasil, complementando com o II Plano Nacional de Educação e a solicitação dos Planos Municipais de Educação, dimensões sobre o controle social, conceito e relevância no acompanhamento de políticas públicas e o processo de

² Disponível em:

<https://plataformabrasil.saude.gov.br/visao/pesquisador/gerirPesquisa/gerirPesquisaAgrupador.jsf>

avaliação e monitoramento na implementação do PNE, diretrizes e orientações técnicas.

No segundo capítulo, contextualizou-se o plano municipal de educação de Votorantim/SP, o chamamento para a avaliação e o monitoramento, descrevendo as especificidades do município, a educação escolar em números e discussões apresentadas, a construção do Plano Municipal de Educação, considerando a avaliação e o monitoramento em caminhos desenhados.

No terceiro capítulo, foi delineado a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Votorantim/SP, documentado no período de 2015-2025 (VOTORANTIM, 2015), sintetizado por um quadro sinóptico, destacando as manifestações do caminho percorrido, os mecanismos e estratégias de controle social, a avaliação e monitoramento das metas, alcances e limites, o controle social como dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento, tendo destaques dos respondentes participantes da entrevista e do formulário, finalizado com a discussão para se pensar o planejamento educacional no município e o controle social como elementos em articulação.

Nas considerações finais, pontuou-se o desenvolvimento da presente pesquisa, encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, monitoramento e avaliação dos Planos, de forma a ampliar o número de trabalhos desenvolvidos sobre a temática e dimensão de enfrentamento da busca pela organização do planejamento educacional e suas formas de avaliação; discussões ordenadas e encaminhamentos para reflexão da dimensão da participação democrática no cerne do controle social, promovendo a construção de iniciativas que se projetam para novos instrumentos de monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos advindos de políticas públicas educacionais.

Os resultados da pesquisa apontaram que, o processo de monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, ocorreram, no recorte do período de 2015 a 2020, refletiu na fala dos respondentes os limites e fragilidades no que tange aos princípios de participação e controle social, que carecem de constantes qualificações, sobretudo, a coordenação de ações com objetivo de cumprir as metas estabelecidas.

A pesquisa ofereceu subsídios e instrumentos para a consolidação da concepção de participação democrática no contexto de controle social; bem como a identificação de desvios entre o planejado e desenvolvido; ampliação da possibilidade de se pensar e fazer o monitoramento e avaliação dos PME de Votorantim/SP a partir e junto com o planejamento das escolas, por meio da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, organização de Fórum e Conferências; socialização dos encaminhamentos necessários para se consolidar a formação e consciência da importância na participação e decisões da sociedade civil; desenvolvimento de subsídios para a formação e o desenvolvimento de recursos humanos para serem multiplicadores, por meio de capacitações, dos conhecimentos referentes às ferramentas e métricas da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do PME de Votorantim/SP.

Enfim, a partir do escopo da investigação realizada, pretendeu-se comunicar os resultados da mesma à Secretaria de Educação de Votorantim e outras que manifestarem interesse, discutir as descobertas, os encaminhamentos, desafios enfrentados a partir da pesquisa, elaborar comunicação direcionada à periódico da área de políticas e gestão da educação.

CAPÍTULO I

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): ORIGEM E CONCEPÇÕES

Para saber pensar e sentir; para saber querer, agir ou avaliar é preciso aprender, o que implica o trabalho educativo. Assim, o saber que diretamente interessa à educação é aquele que emerge como resultado do processo de aprendizagem, como resultado do trabalho educativo. Entretanto, para chegar a esse resultado a educação tem que partir, tem que tomar como referência, como matéria-prima de sua atividade, o saber objetivo produzido historicamente (SAVIANI, 2013, p. 7).

Este capítulo teve como objetivo contextualizar o planejamento educacional quanto a formulação de agenda estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para a correção de fluxos à luz dos Planos Nacionais de Educação (BRASIL, 2001 e 2014).

O desenho do planejamento das políticas públicas no Brasil, movimentou-se desde os anos de 1930, porém sendo desenvolvido por meio dos interesses econômicos hegemônicos locais e articulados aos globais, considerando-se o processo do desenvolvimento industrial/comercial como eixos centrais e as políticas sociais como instrumentos de contrapartida, quando necessário aos acordos bi ou multilaterais (LIMA, 2020a).

É possível acompanhar as relações entre o planejado, discutido, realizado, bem como fundamentos, finalidades, diretrizes, metas previstas e alcançadas nos PNEs de 2001-2010 e de 2014-2024, reconhecendo se as ações são pautadas ou não na democratização, seguidas da determinação constitucional e do direito social da educação básica brasileira, sem desvios ou rupturas.

Partindo das questões nacionais, conforme Silva (2021) ao se pensar especificamente na gestão democrática dentro da educação brasileira, precisa primeiramente olhar para a história, para a legislação, principalmente a CF/1988, onde inicialmente incluíram-se os direitos sociais e estabeleceu-se o estado democrático de direito, ou seja, um estado em que se deveria reconhecer notória e efetivamente o poder popular, levando-se em conta os métodos de tomada de decisão mais abrangentes de deliberação pública e de democratização do próprio estado, influenciando e permeando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), o Plano Nacional

de Educação (BRASIL, 2001), o Plano de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2007), o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e os Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a).

O desafio imposto foi a necessidade da aprovação e implementação do Plano Nacional de Educação como política de Estado, diferentemente do que ocorre no Brasil, considerando quanto à sua natureza das políticas públicas, que podem ser caracterizadas como conjunturais ou emergenciais (objetivam amainar uma situação temporária, imediata). Quanto a abrangência dos possíveis benefícios, segmentais (voltadas para um segmento da população, caracterizado por um fator determinado (idade, condição física, gênero etc.) e fragmentadas (destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento). Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais são mais distributivas (visam distribuir benefícios individuais; costumam ser instrumentalizadas pelo clientelismo do que redistributivas (visam redistribuir recursos entre os grupos sociais, buscando certa equidade, retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos) e ainda são regulatórias, isto é, visam definir regras e procedimentos que regulem comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade; não visariam benefícios imediatos para qualquer grupo (TEIXEIRA, 2002).

Durante a Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2010, oportunizou-se movimento e debates acerca da representatividade da sociedade civil em diversos setores, mas principalmente os vinculados à educação, constituído pelo viés democrático de participação e envolvimento dos diversos segmentos, da creche à Pós-Graduação, a fim de garantir subsídios necessários à elaboração do Plano Nacional de Educação para as próximas décadas.

A partir desse movimento, Andrade (2011) salienta sobre a necessidade de debates e espaços como o Fórum Nacional de Educação (FNE) e o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNEDEP), que se articularam historicamente, tendo como pressupostos o direito à educação, sistematizado tais direitos no quadro a seguir:

QUADRO 2: DIREITO À EDUCAÇÃO SINTETIZADOS A PARTIR DO FNE E FNEDEP

a) da defesa da educação pública, gratuita, democrática laica e de qualidade social para todos e todas;	h) da defesa de uma formação docente, inicial e continuada, capaz de preparar profissionais da educação que se destaquem pelo espírito científico, pela criatividade, pela competência técnica, pela atitude ética e pelo posicionamento político autônomo;
b) do esforço por articular o direito à igualdade e o direito à diferença, colocando-se, portanto, a favor de um pluralismo democrático consequente;	i) da garantia de adequadas condições de trabalho, de carreira e de salário para os profissionais da educação;
c) da universalização do acesso à educação para crianças, jovens e adultos, em todos os níveis e modalidades da educação;	j) do desenvolvimento de um sistema nacional de pós-graduação em permanente aperfeiçoamento e em consonância com as necessidades do país;
d) da luta pela permanência de crianças, jovens e adultos em instituições educativas de qualidade, na qual se garanta a inclusão de todos e todas, mediante a promoção de um efetivo processo de ensino e aprendizagem;	k) do incentivo à entrada crescente de jovens e adultos bem preparados em cursos de licenciatura;
e) da efetivação de políticas contra formas associadas de exclusão, motivadas por preconceito e discriminação de natureza étnico-racial, de orientação sexual ou de identidade de gênero ou de qualquer outra decorrente de conteúdos ou condutas incompatíveis com a dignidade humana	l) da definição precisa de organização e funcionamento do sistema nacional de educação, a partir de políticas, programas e ações, que concretizem o regime de colaboração entre os entes federados;
f) da definição e realização de políticas que promovam melhores condições de oferta da educação básica e superior, ampliando e garantindo padrões de qualidade à educação socialmente referenciada;	m) do incentivo e promoção das artes e da cultura nos diferentes espaços de formação humana, escolares e não escolares;
g) da aplicação do conhecimento científico e da tecnologia nas atividades pedagógicas, em prol da construção de uma educação de qualidade no país;	n) da democratização efetiva do acesso e permanência na educação básica e superior de qualidade e nas lutas em prol da democratização da gestão educacional

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Desse modo, os Plano Nacionais de Educação, deveriam expressar política pública, balizado em regime de colaboração e cooperação entre os entes federados, estados e municípios, conforme preconizado na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que visa à consolidação de um sistema nacional de educação pública, gratuita, laica, democrática, não excludente e de qualidade socialmente referenciada.

1.1. Da discussão ao I Plano Nacional de Educação no Brasil

Para pensar o Estado, Política, Planos e Educação é preciso reconhecer o lugar de destaque vivenciado no contexto social, político e econômico. Considerando-se breve balanço histórico, da década de 1930, a fim de coordenar e fiscalizar a política educacional de médio e longo prazos, institui-se a proposta de um Plano de Educação, tendo a criação do Conselho Nacional de Educação, em 1931.

Em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, apresenta-se como marco histórico inaugural no projeto de renovação educacional, criado por intelectuais da época, como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Almeida Junior, dentre outros, que conscientes da necessária reconstrução educacional do Brasil, ao povo e ao governo, mobilizaram-se para reorganização do aparelho escolar.

O movimento requeria a defesa de princípios, amparados de novos ideais de educação, pretendia modernizar o sistema educativo e a sociedade brasileira. Além da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e da coeducação, o Manifesto propugnava pela escola única, constituída sobre a base do trabalho produtivo, fundamentado nas relações sociais e pela defesa do Estado como responsável pela disseminação da escola brasileira. Distinguia-se do que denominava educação tradicional, particularmente no que considerava como a maior contribuição da Escola Nova, a organização científica da escola (VIDAL, 2013).

A luz dessas verdades e sob a inspiração de novos líderes de educação, é que se gerou, no Brasil, o movimento de reconstrução educacional, com que, reagindo contra o empirismo dominante, pretendeu um grupo de educadores, transferir do terreno administrativo para os planos político-sociais a solução dos problemas escolares (O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1984, p.408).

O Manifesto dos Pioneiros seria incorporado à Constituição (BRASIL, 1934), carta magna do país, suprema força política nas suas normas e valores. Em virtude do Estado Novo Getulista, o plano não foi encaminhado, realizaram outro, que não tinha os mesmos ideais do Manifesto e contrariava as teses da maioria dos educadores daquela época.

O Manifesto opõe a educação a ser (re)construída àquela existente e diz dessa tensão entre o passado/presente e o futuro: (...) despreendendo-se dos interesses de classes, a que ela tem servido, deixa de constituir um privilégio determinado pela condição

econômica e social do indivíduo, para assumir um “caráter biológico”, com que ela se organiza para a coletividade em geral, reconhecendo a todo o indivíduo o direito a ser educado até onde o permitam as suas aptidões naturais, independente de razões de ordem econômica e social (CURY, 2008, p. 1191).

Para Cury (2008), essa dialética, expressão do conflito social privilégio (das elites) x direito (aberto a todos e a cada um), compôs na Constituição de 1934 a educação como direito, a obrigação dos poderes públicos em prestá-la gratuita no ensino primário e obrigatoriamente nas escolas oficiais, a vinculação de percentuais dos impostos federativos para a educação escolar, a concessão do Estado para a abertura de escolas sob o regime privado e o estabelecimento de um plano nacional de educação.

[...] o divórcio entre as entidades que mantêm o ensino primário e profissional e as que mantêm o ensino secundário e superior vai concorrendo insensivelmente, como já observou um dos signatários deste Manifesto, “para que se estabeleçam no Brasil dois sistemas escolares paralelos, fechados em compartimentos estanques e incomunicáveis, diferentes nos seus objetivos culturais e sociais, e, por isto mesmo, instrumentos de estratificação social” (CURY, 2008, p. 1188).

Saviani (2006) afirma que o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova pode ser considerado como referência para as gerações subsequentes ao século XX, pelo seu caráter inovador, ainda que não refletisse o desejo real de modificação da estrutura política do país por seus dirigentes, esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública, e baseado nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, coeducação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade.

Almenara (2018) esclarece que a Constituição de 1934, pela primeira vez, anunciava na organização da educação brasileira o caráter sistêmico, inspirada pelos Pioneiros da Educação. Aglomerar, aproximar, assimilar as unidades federadas, num espírito de comunhão nacional brasileira, tal foi a tarefa principal do governo que se instituiu, com o novo sistema político, e começou por fortificar a autoridade do poder central, alargar as fronteiras, abolir as distinções locais e fundir, numa Nação, os Estados e as comunidades rurais e urbanas. A unificação dos sistemas educativos, não pela identidade

de estrutura de ensino, mas pela unidade fundamental de diretrizes, ou por outras palavras, o ensino público organizado segundo uma política geral e um plano de conjunto, é um dos meios, certamente o mais poderoso e eficaz, de que pretendeu utilizar-se o novo regime, para realizar uma obra de assimilação e reconstrução nacionais.

Com a Constituição de 1937 (BRASIL, 1937), Fernando de Azevedo, principal divulgador e apologeta do movimento Escola Nova no Brasil, instaura o movimento renovador, ao mesmo tempo em que exalta a nova política educacional do Estado Novo (SAVIANI, 2013, p. 210).

A Constituição de 1946, artigo 5º, XV “d”, prescrevia que “compete à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional”. A Lei nº 4.024/61, fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961), que também determinou ao Conselho Federal de Educação a elaboração do Plano de Educação. O I Plano Nacional de Educação, de 1962, foi elaborado na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024/1961. Sob iniciativa do Ministério da Educação e Cultura é considerado, pelo então Conselho Federal de Educação, previa o estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos, não podemos desconsiderar que:

O golpe de 1964 trouxe consigo a interrupção da gravidez de muitas promessas de democratização social e política em gestação, inclusive da educação escolar e popular no Brasil. O regime militar, por sua forma de se instalar e de ser, acabou por instaurar, dentro do campo educacional em comandos (gestão?) autoritários de mandamentos legais os quais, por sua vez, se baseavam mais no direito da força do que na força do direito. Tal é o caso dos Atos Institucionais ou mesmo de inúmeros decretos-leis. Esta forma “corrompida” de gestão se traduziu em aspectos internos à escola baseados no controle do “vigiar e punir” ou nos comandos verticais separando forçosamente a concepção da execução ou nas formas ditas “neutras” de condução de relações de poder (CURY, 2002, p. 166).

Amparadas por ações de descentralização, em 1965, se fortalece a elaboração de Planos Estaduais de Educação. Em seguida, 1966, surge o Plano Complementar de Educação, que regulamenta a distribuição dos recursos federais. Em 1967, novamente o Ministério da Educação e Cultura discutiu em quatro Encontros Nacionais de Planejamento a implantação do plano, mas a iniciativa não se consolidou.

Cury (2008) avalia que a frágil Constituição de 1967 subtrai da educação a vinculação, no momento em que essa mesma lei, no seu artigo

168, § 3º, inciso II, ampliava o ensino primário para 8 anos e o tornava obrigatório apenas para a faixa etária de 7 a 14 anos. E esse é o momento em que a migração rural para os centros urbanos começava a exigir expansão da rede física e uma formação docente que considerasse o novo perfil de aluno ingressante nos sistemas públicos, perfil advindo de vários segmentos das classes populares. Com mais crianças nas escolas e menos recursos, a consequência seria inevitável: a precarização do trabalho docente e das condições de trabalho conduziria a itinerários com evasão e repetência e a um desempenho sofrível.

Cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, em 1988, com a Constituição Federal, como força de lei, ressurgiu a discussão de um plano nacional de educação, inaugurando um novo ordenamento jurídico que torna a organização da federação brasileira mais complexa, visto o compartilhamento de decisões coletivas envolverem também os municípios (FONSECA, 2013).

A educação, nesse cenário, integra o rol de direitos sociais, compreendida como um direito de todos e dever do Estado. Esse espírito de garantia da educação como um direito social é estabelecido, reiteradamente, no ordenamento jurídico nacional já há algum tempo, seja nas Constituições de 1934, 1961, 1988 como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), consagrando a ideia de um Plano Nacional de Educação (OLIVEIRA, 2017).

A Constituição Federal de 1988, art. 214, estabeleceu o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração, definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1988).

A busca pela redemocratização do país, à vista da brutal desigualdade

na redistribuição da renda, à vista de um desenho pouco animador do pacto federativo, conduziu a uma impressionante mobilização popular. Renascem os sonhos, crescem as expectativas, desenha-se a vontade de uma realidade mais promissora, mais democrática e mais justa (CURY, 2008).

A educação se torna o primeiro dos direitos sociais (art. 6º.), o ensino fundamental, gratuito e obrigatório, ganha a condição de direito público subjetivo para todos, os sistemas de ensino passam a coexistir em regime de colaboração recíproca, a gestão democrática torna-se princípio dos sistemas públicos de ensino e a gratuidade, em nível nacional e para todos os níveis e etapas da escolarização pública (art. 205-214).

Para Bordignon (2009), a Constituição de 1988 situou o cidadão na condição de governante, não mais de mero governado. O exercício da cidadania, inerente à democratização, requereu a abertura de espaços de poder na estrutura de gestão do Estado”. Nesse momento, novas exigências surgem à sociedade civil no sentido de responder às aspirações da época, sendo que esta passa a falar ao governo em nome da coletividade e do exercício do cidadão.

A Constituição Federal de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o município passou a se constituir em um dos entes da federação, dotado de autonomia política, expressa na capacidade de poder elaborar sua Lei Orgânica, fugindo da tutela dos estados, que até então eram considerados como únicos componentes da federação. O município como ente federativo tem a responsabilidade de ordenar o seu desenvolvimento social e garantir o bem-estar de seus habitantes, executando políticas públicas que visem à consolidação democrática do Estado. Dessa forma, o aperfeiçoamento da máquina administrativa, a redefinição de obrigações e encargos, bem como o estabelecimento de políticas públicas específicas passaram a ser preocupação constante do gestor público municipal (OLIVEIRA, 2015).

A Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996), traz confirmações de relevância das questões já conquistadas na CF (BRASIL, 1988), estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996).

Constituição e LDB definem uma relação de colaboração e não de hierarquização, entre os sistemas de ensino entre os entes federados que em sua totalidade consiste no Sistema Nacional de Educação. As Diretrizes e Bases da Lei da Educação, ao se remeter ao princípio de organização intencional por meio de autonomia entre os entes, cancelam o alcance dos fins educacionais por meio de suas políticas educacionais encampadas por seus projetos e expectativas (ALMENARA, 2018).

Em 10 de fevereiro de 1998, o Projeto de Lei nº 4.155, aprova o Plano Nacional de Educação, sendo apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, tendo compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, Assembleia Nacional Constituinte, I e II Congresso Nacional de Educação - CONED e participação de diferentes segmentos da sociedade civil. O documento elaborado contemplou dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária.

Para Moura (2015), o Plano Nacional de Educação, embora “solenemente ignorado”, se caracteriza por ser um documento base e, de acordo com os marcos legais hoje estabelecidos, é o instrumento do planejamento educacional brasileiro que define metas e estratégias, a fim de concretizar os objetivos da educação previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Documento para fundamentar a elaboração dos Planos Estaduais e Planos Municipais de Educação, norteando as políticas públicas educacionais.

Lima (2020a) para se avançar na ampliação, discussão e encaminhamentos nessa diretriz, reconhece que todas as iniciativas encaminhadas para a melhoria da qualidade da educação no Brasil em qualquer nível de proposição devem ser mediadas pela indagação de sua validade frente à realidade social, econômica e política do país; sobre a direção que se pretende dar à escola e o grau de anuência ou não dos atores sociais em tal leitura; sobre a comunicação entre a escola, as redes de ensino de ensino e as solicitações da sala de aula, tendo em vista a diversidade

socioeconômica que em meio ao discurso da democratização e qualidade educacional ainda admite uma escola dualista.

Em 1998, foi instituído o Plano Nacional de Educação, que teve como embasamento legal a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 14, de 1995, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no Plano Decenal de Educação para Todos, reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1993. Entidades como Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME também foram consultadas pelo MEC. Destacando, em síntese, os objetivos e prioridades do Plano (BRASIL, 2001):

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2001).

Das prioridades estabelecidas no plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais, considera-se:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todas obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.
2. Garantia de ensino fundamental a todos os que não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.
3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior. Está prevista a extensão da escolaridade obrigatória para crianças de

seis anos de idade, quer na educação infantil, quer no ensino fundamental, e a gradual extensão do acesso ao ensino médio para todos os jovens que completam o nível anterior, como também para os jovens e adultos que não cursaram os níveis de ensino nas idades próprias. Para as demais séries e para os outros níveis, são definidas metas de ampliação dos percentuais de atendimento da respectiva faixa etária. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis mais elevados, às necessidades da sociedade, no que se refere a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

4. Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive educação profissional, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino (BRASIL, 2001).

O I Plano Nacional de Educação definiu, assim, as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino e para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação nos próximos dez anos. Os Planos trataram da gestão dos recursos, eficiência, transparência e modernidade dos meios (ALMENARA, 2018).

Nesse sentido, trata-se de metas gerais para o conjunto da Nação, com desdobramento, adequação às especificidades locais e definição de estratégias adequadas, a cada circunstância, considerando a elaboração de planos estaduais e municipais.

Apesar dos desafios, o I PNE representou marco importante para a educação no Brasil, buscou promover uma educação de qualidade, inclusiva e que atenda às necessidades de todos os estudantes.

1.2. O II Plano Nacional de Educação e a solicitação dos Planos Municipais de Educação

O II Plano Nacional de Educação foi aprovado pela Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014), com vigência entre o período de 2014 a 2024. Em seu artigo

5º, estabeleceu que ao longo desse decênio, ocorreria o monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução e do cumprimento de suas metas. Determinou que as instâncias envolvidas divulgassem, em seus respectivos sítios institucionais, os resultados do monitoramento e das avaliações, analisando e propondo políticas públicas que assegurassem a implementação das estratégias e o cumprimento das metas. O documento remeteu aos debates e solicitações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 2010.

Uma sociedade que não consegue, ou não quer, estender os benefícios da escolarização de boa qualidade para todos, além de estar condenada ao empobrecimento crescente no sistema mundial de alta competitividade, é também uma sociedade perversa (Dias Sobrinho, 2012, p. 125).

O II PNE representou para a sociedade e os entes federativos uma referência fundamental para as políticas educacionais. O Plano apresentou as finalidades para a educação brasileira, expressas em 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, as diretrizes estabeleceram os macros objetivos, voltados à melhoria da educação brasileira, as metas delimitaram os patamares educacionais concretos que deveriam ser alcançados e as estratégias constituíram os meios, finalidades, para que o planejamento das políticas públicas, alcançassem a consolidação das diretrizes.

Abicalil (2014), constata que o Plano Nacional de Educação (2014-2024), denominado como II PNE, mostrou-se herdeiro de todos os limites e avanços que historicamente têm marcado a educação nacional e o seu planejamento, exprime, em certa medida, o amadurecimento da sociedade brasileira no ato de pensar o seu futuro e, portanto, assegura que é possível afirmar que houve avanços e inovações significativos em relação ao I PNE na sua forma e conteúdo. No entanto, enfatiza, que há de se levar em consideração também o desafio que se coloca à sociedade brasileira, a implantação do PNE tal como aprovado e sua articulação com os planos municipais e estaduais.

Elemento de política pública, com compromissos firmados, em seu no artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei do PNE (BRASIL, 2014) reservou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o compromisso de, a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste Plano, publicar estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas,

com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Em 2015, o Inep publicou o documento PNE – Linha de Base (BRASIL, 2015), apresentou uma contextualização, com base nos dados disponíveis à época, da situação de cada uma das metas. A publicação foi encaminhada ao Fórum Nacional de Educação (FNE), que com a participação de representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), das Comissões de Educação da Câmara e do Senado, do Ministério da Educação (MEC) e de entidades científicas da área educacional, foi submetida a consulta pública³ (Portaria INEP nº 424, de 9 de outubro de 2015), debatida com representantes da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), reunindo subsídios para o aperfeiçoamento dos indicadores selecionados para o monitoramento do PNE.

As propostas oriundas desse debate consolidaram o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE, referentes ao biênio de 2014-2016 (BRASIL, 2016), com capítulos específicos para cada meta, apresentaram os indicadores selecionados para o monitoramento, disponibilizando também as fichas e notas técnicas que orientaram o cálculo dos indicadores e trouxeram informações acerca das bases de dados utilizadas.

Acompanhar a evolução do cumprimento das metas nacionais, permitiu dimensionar os desafios impostos para o alcance dos objetivos traçados. A publicação foi atualizada a cada dois anos, garantindo o acompanhamento sistemático e compreensão se o direito à educação de qualidade para todos estava sendo efetivado e se as oportunidades educacionais estavam sendo distribuídas de forma equânime.

Instâncias de monitoramento e avaliação do PNE (BRASIL, 2014):

- I – Ministério da Educação (MEC);
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III – Conselho Nacional de Educação (CNE);
- IV – Fórum Nacional de Educação (FNE).

Com as publicações atualizadas a cada dois anos ao longo do período de vigência do II PNE, possibilitam estudos para aferir a evolução no

³ Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-inep-424-2015-10-13.pdf>.

cumprimento de suas metas estabelecidas, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional (BRASIL, 2014).

No Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE, biênio 2014-2016 (BRASIL, 2016), as informações foram extraídas do Censo da Educação Básica, de 2015; Censo da Educação Superior, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2014; Censo Demográfico, de 2010; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadiv/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014; Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBG de 2014.

Em 14 de julho de 2016, foi assinado pelo então Secretário de Educação, José Renato Nalini, termo de adesão à assistência técnica e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC (ANEXO I). Declarou no documento que a assistência técnica consistia na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para tal finalidade, com base na metodologia descrita nos “Cadernos de Orientações par Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (BRASIL, 2016). Responsabilizando-se por (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME, conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PEE para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico da Secretária como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

Na tentativa de que o marco da política de Estado, ultrapassasse os limites de política de governo, na época sob a presidência de Dilma Rousseff, a avaliação de programas, projetos e mesmo de políticas públicas seria fundamental se referir às chamadas “questões de fundo”, as quais informariam, basicamente, as decisões tomadas, as escolhas feitas, os caminhos de implementação traçados e os modelos de avaliação aplicados, em relação a uma estratégia de intervenção governamental qualquer, Hofling (2001), analisa:

Torna-se importante aqui ressaltar a diferenciação entre Estado e governo. (...) é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (HOFLING, 2001, p. 31).

Vale ressaltar, a vinculação de recursos e financiamento, sendo os Planos Plurianuais (PPAs), que articulado com o Sistema Nacional de Educação devem agir em regime de colaboração. Além da legalidade prevista em lei, seria necessário a constituição dos planos subnacionais formulados, atendendo a qualidade técnica, participação e controle social legitimando as ações.

É crucial o papel de um Estado capaz de garantir (ou não) um espaço para a defesa de direitos importantes para a participação política na vida social. E a educação, como afirma Marshall (1967), é um direito que abre o campo para se ter novos direitos (CURY, 2008, p. 1189).

Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) também foram destacados como necessidade de produção, debate e aprovados em sintonia com o PNE. De forma que os Planos Municipais (PMEs), também deveriam estar em consonância com o PNE e alinhados aos PEEs dos estados a que pertencem. O PNE e os planos de educação do estado e do município deveriam estar integrados, articulando os direitos e deveres garantidos.

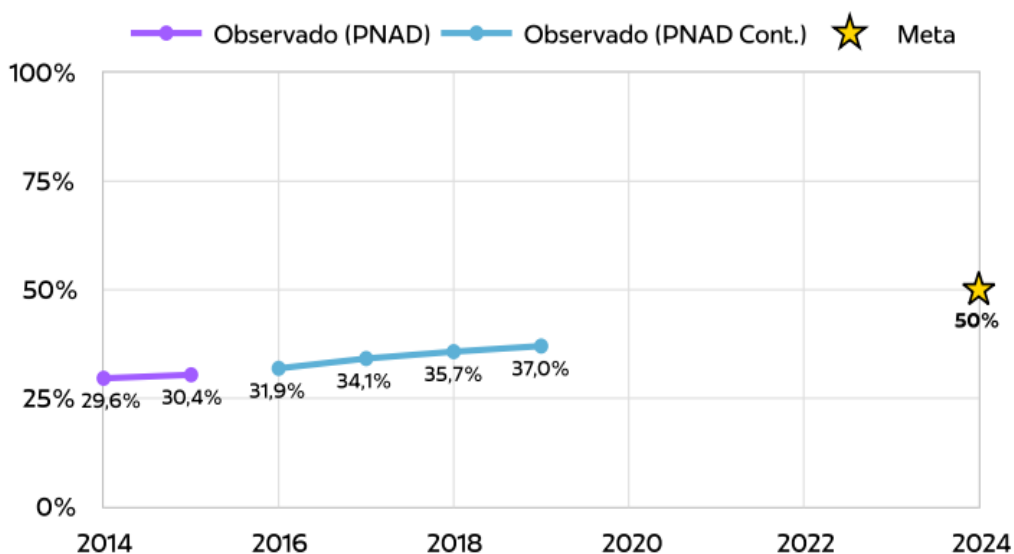
A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo PNE (BRASIL, 1988, 1996, 2014), possuem força de lei, estabeleceram as metas nacionais e responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Considerando os desafios educacionais que os Planos Municipais de Educação enfrentaram ao serem elaborados ou adequados ao novo PNE e aos PEEs exigiram compromisso, responsabilidade e envolvimento da sociedade e governos.

Analisado os dados mais recentes apresentados pelo Balanço do Plano Nacional de Educação, junto a Campanha Nacional pelo direito à Educação (BRASIL, 2021), documento que retratou o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação, estruturado como uma bússola, apontou o que já foi ou não cumprido, como também o impacto desse estado de (des)cumprimento na educação brasileira.

A seguir, apresentaremos as 20 metas estabelecidas desde a Educação Infantil até o Ensino Superior contextualizando o desenho, regulamentação e situação apresentada em pesquisa recente, tendo como parâmetro o cumprimento até o final da vigência do atual PNE, sendo de 2014 a 2024.

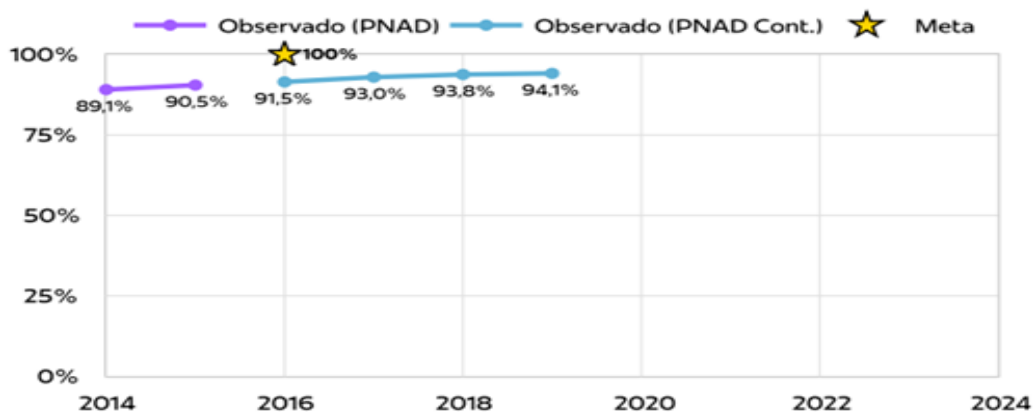
META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

GRÁFICO 1- PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA/CRECHE



Fonte: Balanço – PNE (2021)⁴.

GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA/CRECHE



Fonte: Balanço – PNE (2021).

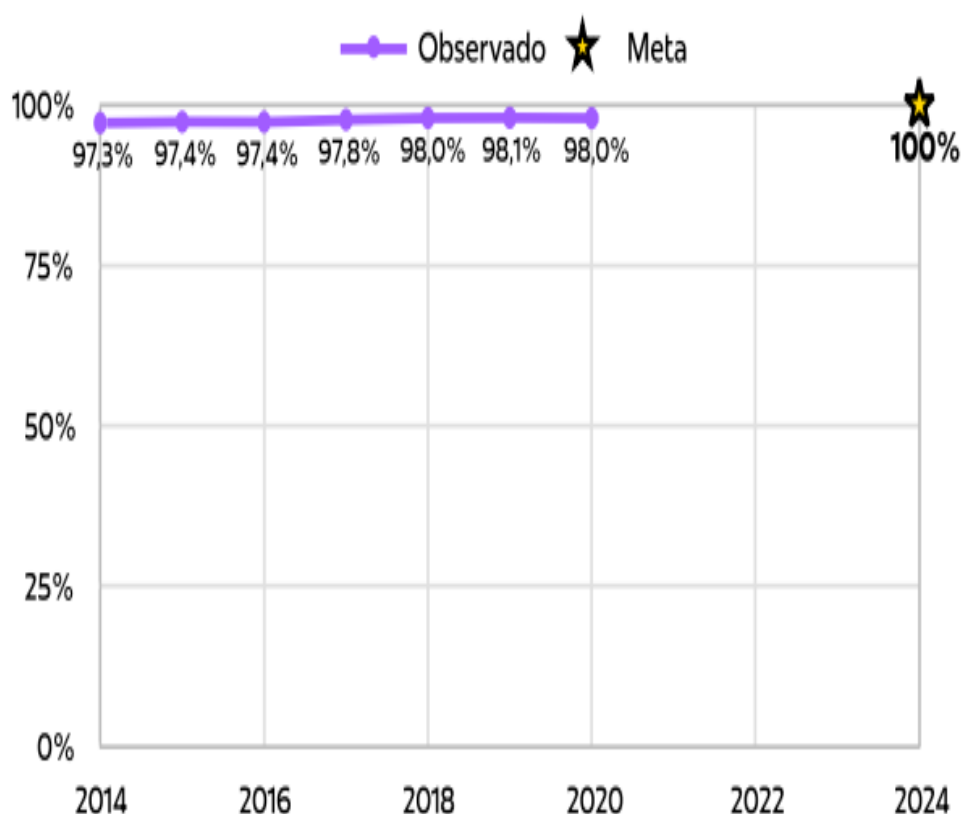
⁴ Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/cartelas-balanco-do-pne-2021>/>.

Meta 1 – situação: não cumprida.

A previsão era que em 2016 houvesse melhores resultados, mas ainda em 2019, sem os dados da pandemia de COVID-19 os resultados não eram satisfatórios, com isso para 2024, ano final da vigência do atual PNE, acredita-se que a meta não esteja cumprida. Espera-se que a porcentagem de crianças brasileiras de até 3 anos frequentando escolas ou creches deve ser 50%. Em 2019, essa porcentagem foi de 37%, restando a inclusão de mais 13% das crianças nessa faixa etária. A problemática apontada é que tendo a média de 1,7 pontos percentuais ao ano como ritmo de avanço haja insuficiência para atingir o objetivo proposto.

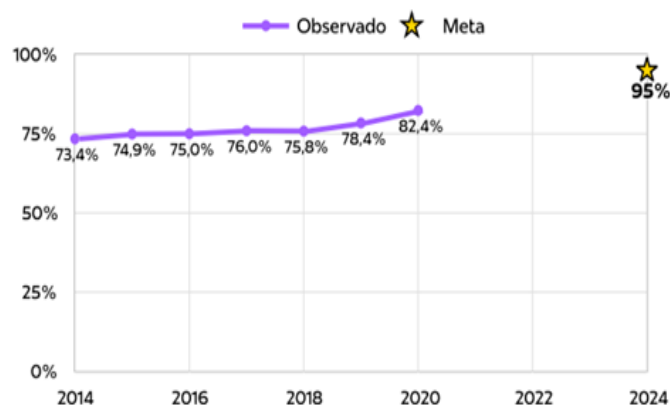
META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

GRÁFICO 3 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO



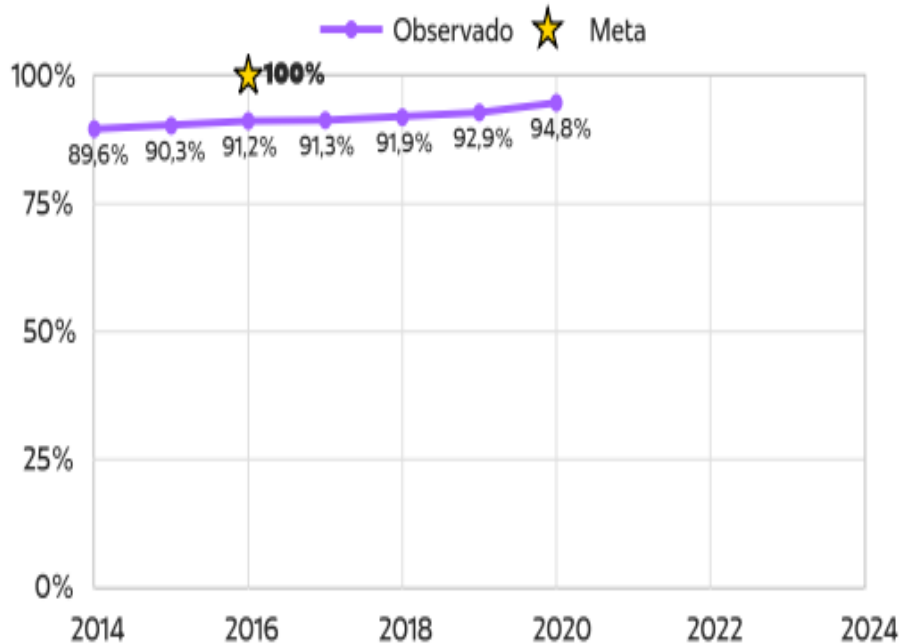
Fonte: Balanço - PNE (2021).

Meta 2 – situação: não cumprida

Dados da Pnad Contínua que são coletados entre os meses de abril e junho de cada ano, apontaram que 505 mil crianças nessa faixa etária apresentada na meta ainda não frequentavam a escola, sendo que, 154 mil nunca frequentaram a escola e 351 mil estavam escolarizadas, mas em etapas anteriores ao ensino fundamental, conforme previsto. Ritmo insuficiente de avanço no percentual também foi apresentado aos jovens que concluíram o ensino fundamental na idade adequada. No segundo trimestre de 2020, esse percentual era de 82,4%, compondo um avanço médio de 1,5 ponto percentual ao ano desde 2014. Mesmo anterior ao impacto da pandemia de COVID-19 ainda estávamos distantes de cumprir o indicador.

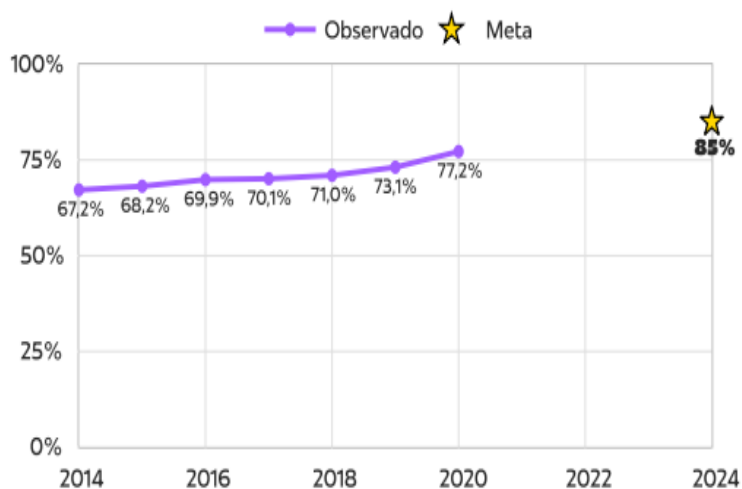
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA



Fonte: Balanço PNE (2021).

GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA



Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 3 – situação: não cumprida.

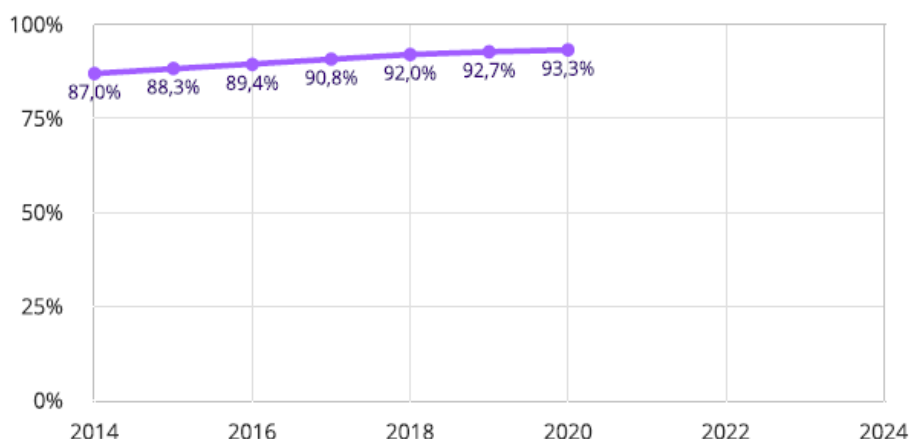
Observa-se no gráfico 3, que ainda não foi possível atingir uma taxa líquida de frequência ao ensino médio de 85%, conforme esperado para 2024, dos jovens de 15 a 17 anos, que deverão estar frequentando a escola no ensino médio. Desde 2014, o ganho foi de cerca de 1,7 pontos percentuais ao ano, o avanço necessário seria 1,8 p.p. O descumprimento desta meta está posto e avanços caminham lentamente, o que desponta a necessidade de

atenção e financiamento adequados a todas as etapas da educação básica, principalmente ao ensino médio, que é o encerramento de um ciclo.

Pode-se também colocar a questão que não será aqui discutida de forma detalhada, mas que também deve ser considerada, sendo a Reforma do Ensino Médio, que apresenta a proposta de currículo mínimo através de “itinerários formativos”, conforme Medida Provisória 746/2016 e transformada na Lei nº 13.415 de 2017 (BRASIL, 2017). Tal reforma converge para que a meta seja alcançada satisfatoriamente? Fortalece a formação das juventudes brasileiras e responsabiliza o Estado de sua obrigação constitucional de ofertar educação básica? Indagações provocativas permeiam o cumprimento da meta 3 para vigência em 2024 do PNE.

META 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTA HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE FREQUENTAM CLASSES COMUNS



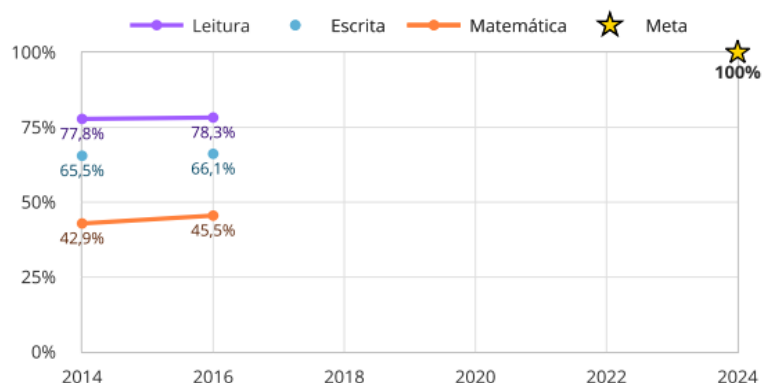
Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 4 – situação: não cumprida. 82,5% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentavam a escola, conforme CENSO de 2010 e IBGE. Isso significa que em torno de 190 mil crianças, adolescentes e jovens estavam

fora da escola, porém no Censo não contemplou as populações com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, que estavam matriculados em classes comuns do ensino regular. Em 2020 6,7% desses alunos ainda estavam em classes especiais.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

GRÁFICO 8 - PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM PROFICIÊNCIA ADEQUADA

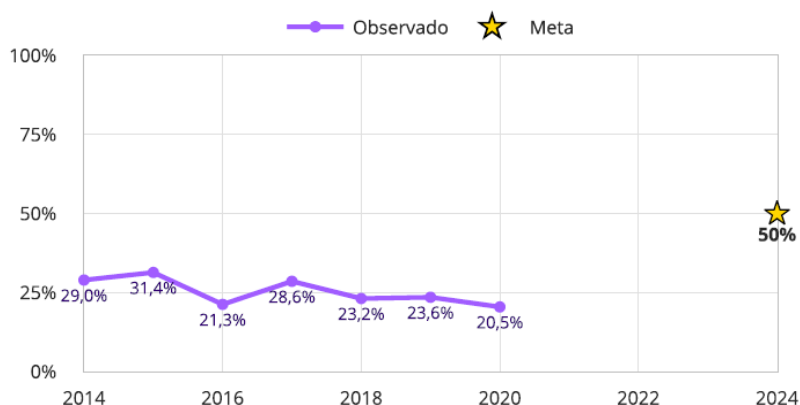


Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 5 – situação: não cumprida. O monitoramento da meta 5, foi realizado pelo MEC com os níveis adequados de aprendizagem medida pela Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, que forneceu a métrica de resultados dos alunos do 3º ano do ensino fundamental, relacionado aos campos de leitura, escrita e matemática. Na edição de 2019, foi utilizado o SAEB, pois a avaliação passou a ser aplicada no 2º ano do ensino fundamental. Os resultados fornecem informações importantes para o diagnóstico da qualidade da educação no país, identificando possíveis fragilidades no processo de alfabetização e contribuindo para a formulação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação básica.

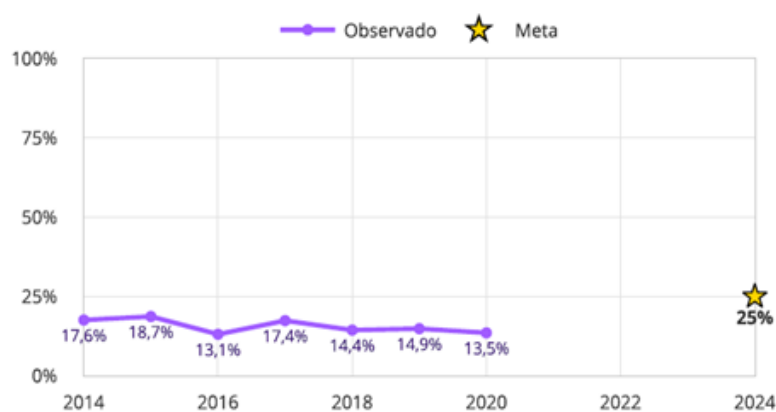
META 6: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

GRÁFICO 9 - PORCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE POSSUEM, PELO MENOS, 25% DE ALUNOS DO PÚBLICO ALVO DA ETI EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL



Fonte: Balanço – PNE (2021).

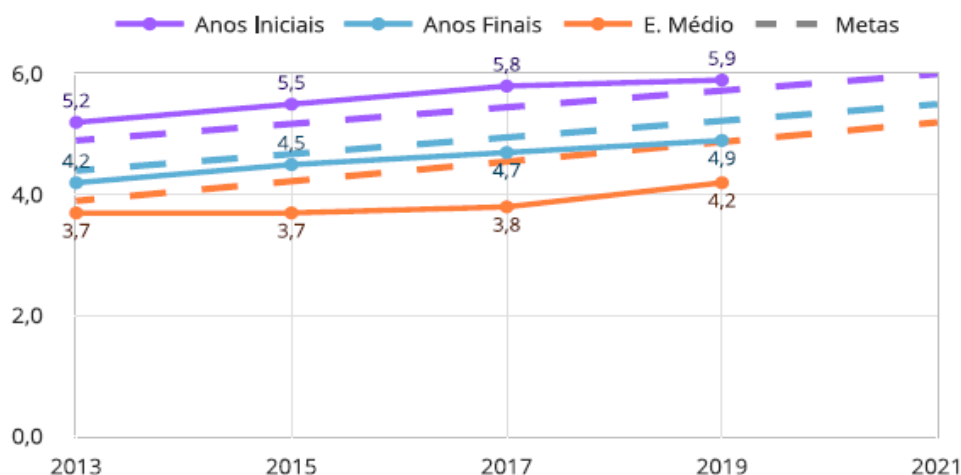
GRÁFICO 10 - PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA QUE PERTENCEM AO PÚBLICO ALVO DA ETI E QUE ESTÃO EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL



Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 6 – situação: não cumprida. Meta que apresentou grande descompasso em relação ao seu cumprimento. Na relação de 2014, haviam 42.665 escolas e 6,5 milhões de matrículas com jornada em tempo integral, em 2020 os números haviam caído para 27.969 escolas e 4,8 milhões de matrículas, significando uma perda de cerca de 15 mil escolas e mais de um milhão e meio de matrículas em tempo integral. Também é possível observar discontinuidades de atendimento o que pode denunciar as políticas públicas voltadas a temática.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

GRÁFICO 11 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

Fonte: Balanço – PNE (2021).

QUADRO 3 - IDEB/INEP / MEC

Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb), por etapa						
Etapa		2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	Ideb	5,2	5,5	5,8	5,9	
	Meta	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais	Ideb	4,2	4,5	4,7	4,9	
	Meta	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	Ideb	3,7	3,7	3,8	4,2	
	Meta	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

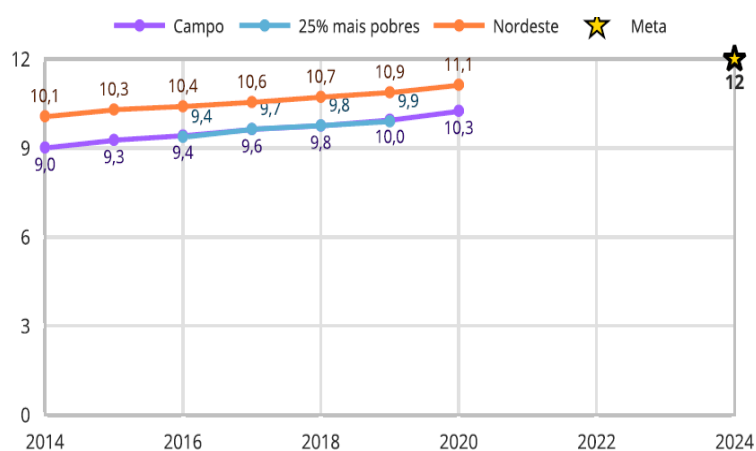
Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 7 – situação: parcialmente cumprida. Com a implantação do ensino fundamental de 9 anos, ficou regulamentado que as crianças passariam a frequentar o ensino fundamental aos 6 anos de idade, com isso observou-se melhora significativa dos dados de 2019 resultante no Ensino Médio. Além disso, discute-se a regulamentação e implementação do Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), previsto em conjunto com o Ideb no Artigo 11 da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação, e que foi recentemente constitucionalizado pela EC 108/2020, do novo Fundeb.

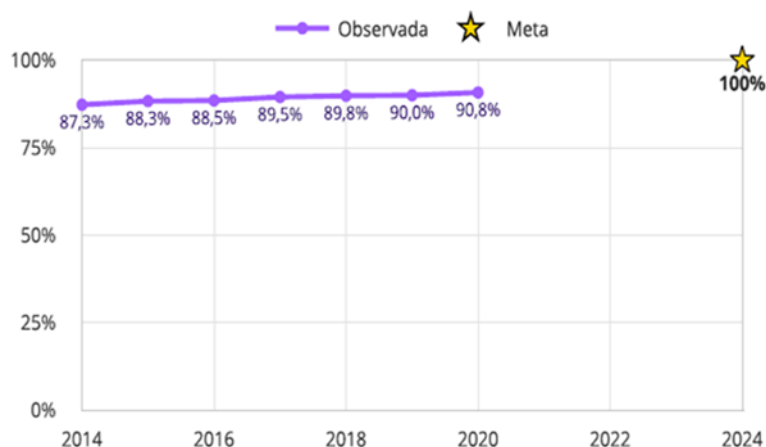
META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

GRÁFICO 12 - ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS



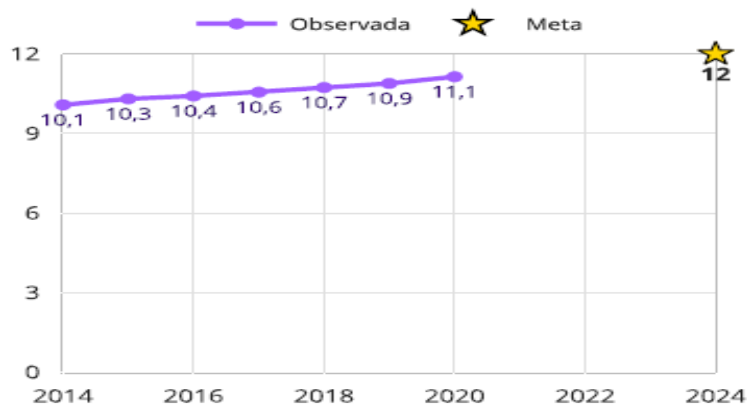
Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 13 - ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS, COMO PORCENTAGEM DA MÉDIA DOS NÃO-NEGROS



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 14 - ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DO NORDESTE



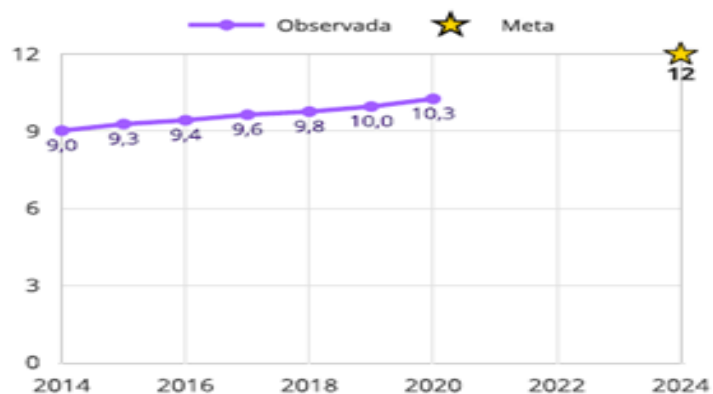
Fonte: Balanço - PNE (2021).

GRÁFICO 15 - ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 16 - ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DO CAMPO



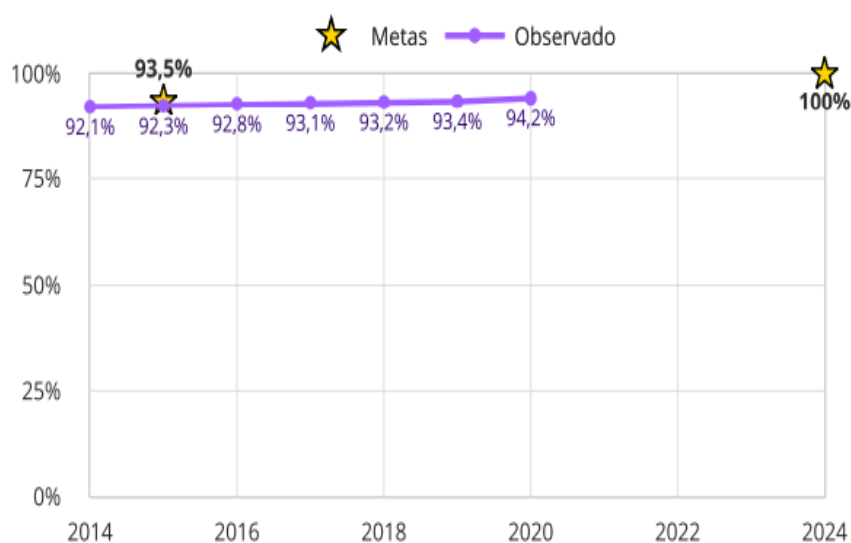
Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 8 – situação: não cumprida. Observa-se desde 2014, maior crescimento da escolaridade, tendo como médio a região do Nordeste, enquanto no campo e entre os 25% mais pobres da população brasileira o crescimento

apresentado foi menor. Com relação as populações negra e não-negra, o crescimento foi ainda mais lento. Com isso, podemos considerar que os resultados apresentados denunciam questões relacionadas às desigualdades, falta de equidade e cidadania.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

GRÁFICO 17 - PORCENTAGEM DE PESSOAS QUE DECLARAM SABER LER E ESCREVER

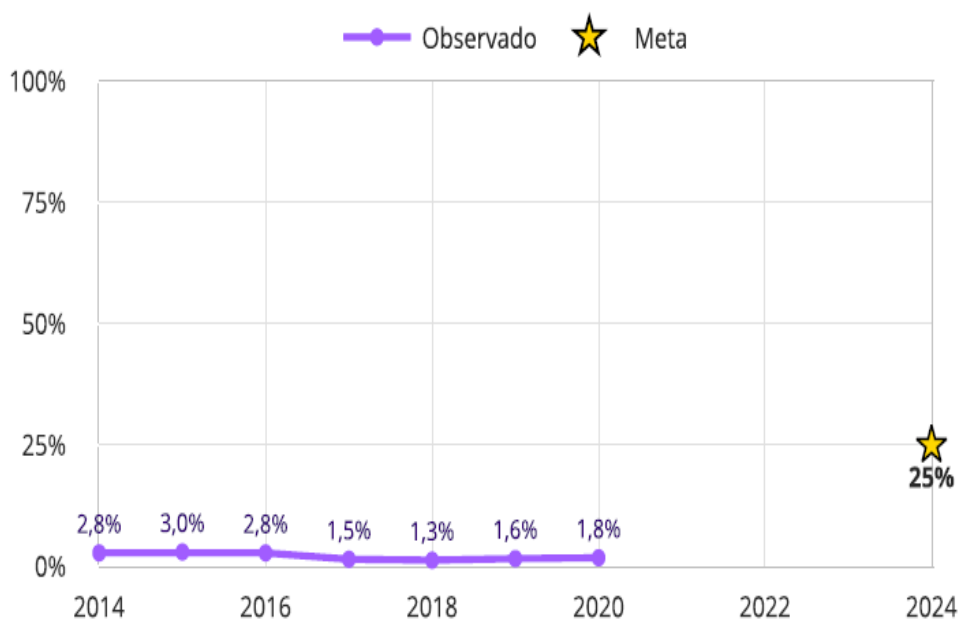


Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 9 – situação: não cumprida. A taxa de 93,5% esperada para a alfabetização dos brasileiros em 2015 não foi cumprida, conforme o previsto, postergando para os próximos 5 anos, sendo 2020, melhores resultados. Para que as perspectivas continuassem evoluindo, teve como objetivo que em 2024 os avanços precisariam ser apresentados com melhor evolução. Afinal de contas, quase 10 milhões de crianças não tem garantido o direito à educação, também o quadro de analfabetismo funcional representa índices de desmonte para a alfabetização de crianças, jovens e adultos.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

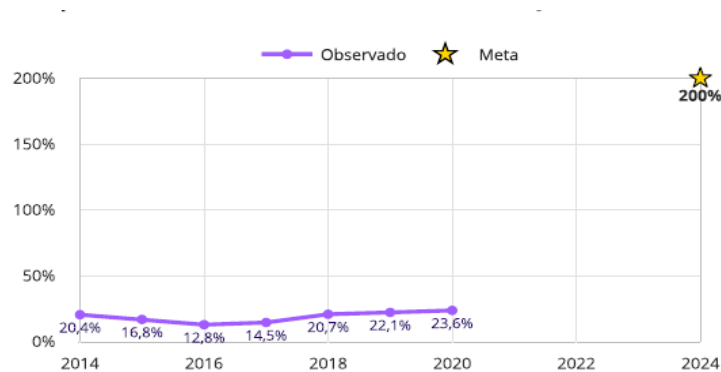
GRÁFICO 18 - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EJA INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



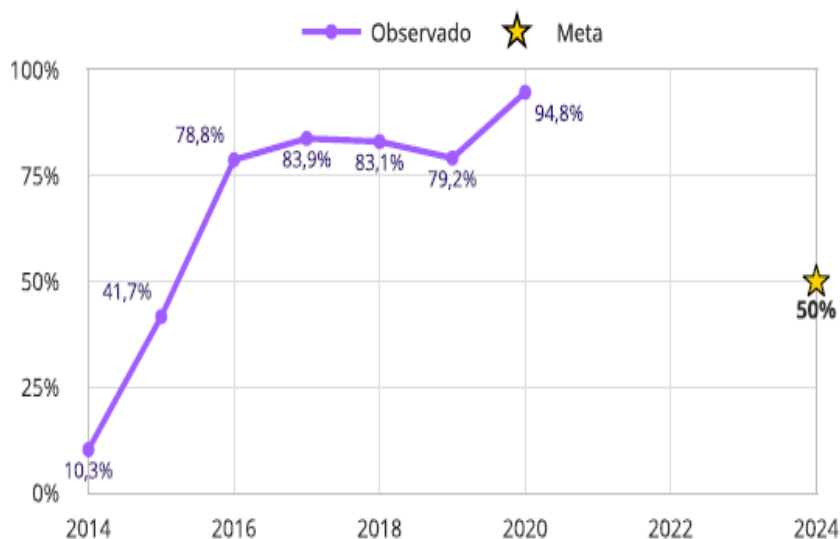
Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 10 – situação: não cumprida. O indicativo de monitoramento da meta 10 denuncia, conforme o anterior, meta 9, o abandono e descaso da educação na modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) por parte dos governantes. Prevê que 25% das matrículas na modalidade de EJA estejam atreladas à educação profissional. Porém, em 2014 a situação já era incoerente com o esperado, pois somente 2,8%, ou 101.714 dos 3.653.530 alunos foram matriculados nessa modalidade integradas à profissionalização, importante salientar o direito à educação, principalmente aos que não tiveram acesso na idade correta.

META 11- Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

GRÁFICO 19 - EXPANSÃO NAS MATRÍCULAS EM EPTNM EM RELAÇÃO A 2013

Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 20 - PARTICIPAÇÃO DA REDE PÚBLICA NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EPTNM

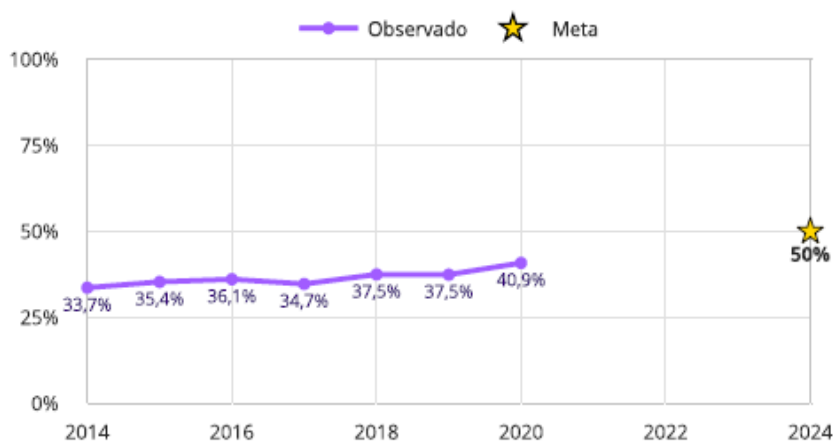
Fonte: Balanço -PNE (2021).

Meta 11 – situação: parcialmente cumprida. A educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) tem crescido desde 2014. Das 350 mil matrículas expandidas, cerca de 330 mil são da rede pública. O ritmo de crescimento aproximado é de 50 mil matrículas anualmente, muito aquém das 296 mil anuais necessárias para cumprimento do previsto no Plano Nacional de Educação até 2024. Trazendo brevemente a reforma do ensino médio, conforme medida provisória em 2016 e transformada em Lei em 2017, apontou para a possibilidade de uma expansão acelerada, conforme previsto a meta 11, mas deixou questionável a manutenção da qualidade, o formato organizado dos itinerários, a formação docente para lecionar disciplinas do

itinerário profissionalizante e a possibilidade de oferecimento de até 30% do ensino médio no formato de educação à distância (EaD). O cenário vivido no contexto da pandemia COVID-19 já provou as limitações, falta de acesso, recursos e alcance com equidade as tecnologias digitais.

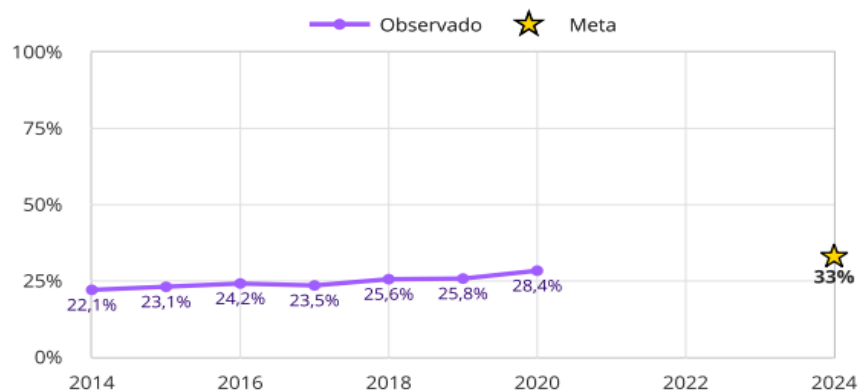
META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

GRÁFICO 21 - POPULAÇÃO QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU CURSOS DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS



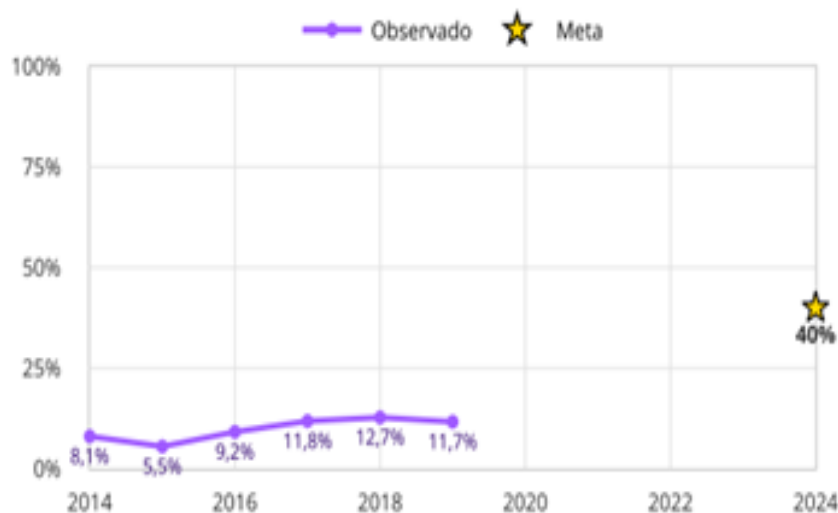
Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 22 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU CURSOS DE GRADUAÇÃO



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 23 - PARTICIPAÇÃO DA REDE PÚBLICA NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR

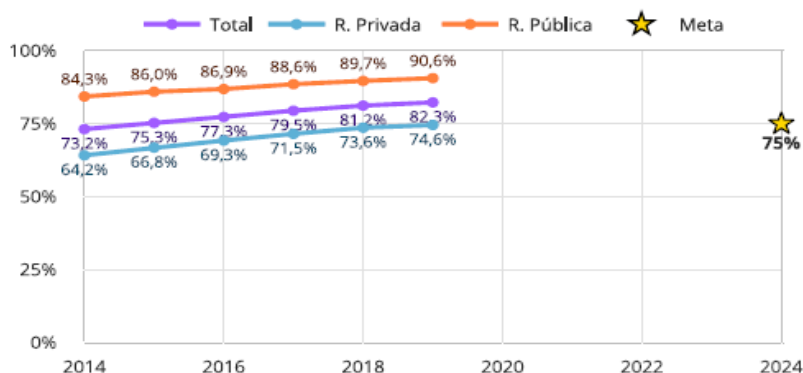


Fonte: Balanço -PNE (2021).

Meta 12 – situação: não cumprida. Para o cumprimento da meta 12, em 2024 o número de pessoas de qualquer idade que frequentaram ou concluíram os cursos de graduação precisará ser de 50% do total de pessoas de 18 a 24 anos. Infelizmente, o crescimento de matrículas necessárias tem aumento significativo na rede privada de ensino, fato que também precisa ser revertido, considerando o acesso à rede pública de ensino.

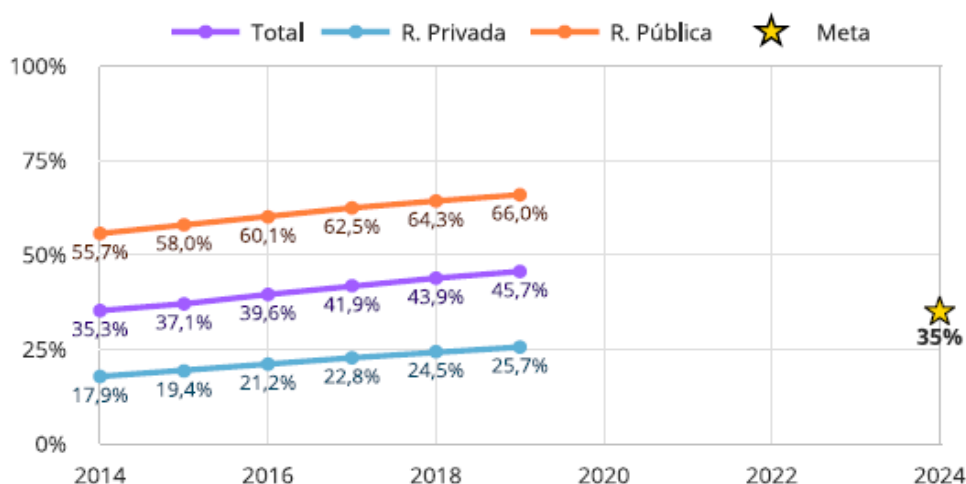
META 13 - Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

GRÁFICO 24 - PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO NO ENSINO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO.



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 25- PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO NO ENSINO SUPERIOR COM DOUTORADO

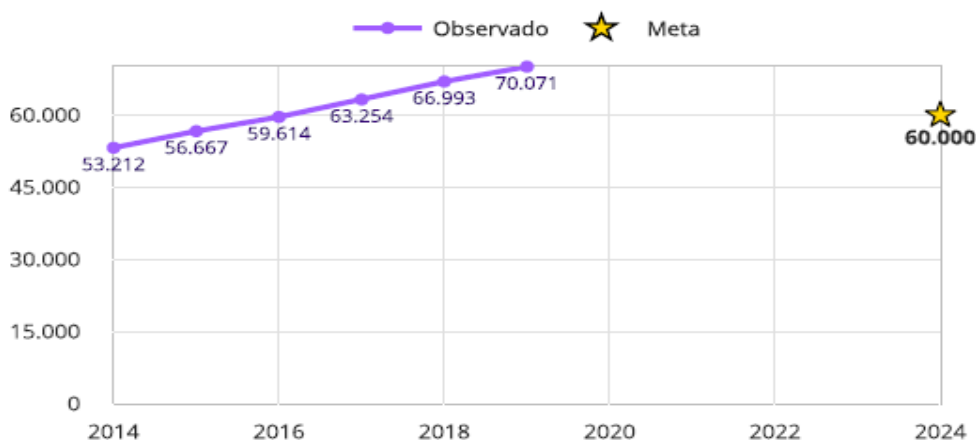


Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 13 – situação: parcialmente cumprida. Em 2014 os dados apresentados trazem resultados positivos com relação aos doutores em exercício docente no conjunto do sistema de Educação Superior, bem como o número de docentes que possuíam mestrado ou doutorado em 2014 estava aproximado ao esperado em 2015, os índices embora sejam crescentes, requer o olhar direcionado, para que então, possamos discutir se a qualidade ofertada é socialmente referenciada.

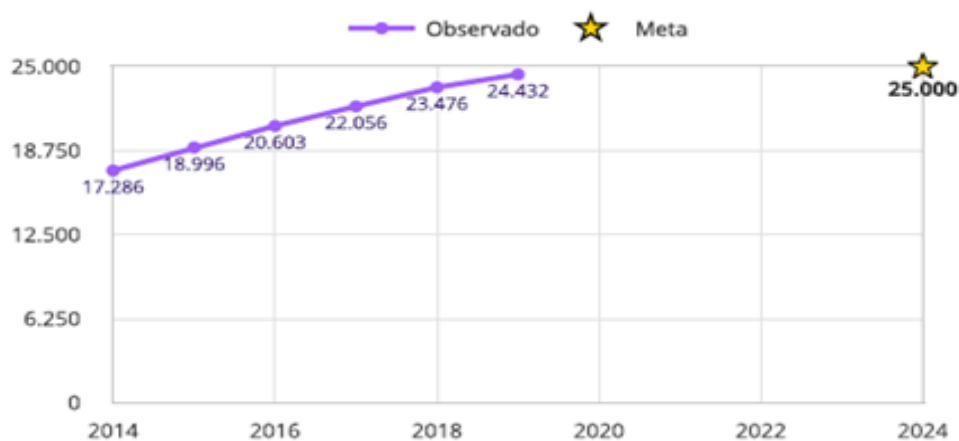
META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

GRÁFICO 26 - NÚMERO DE MESTRES TITULADOS



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 27 - NÚMERO DE DOUTORES TITULADOS

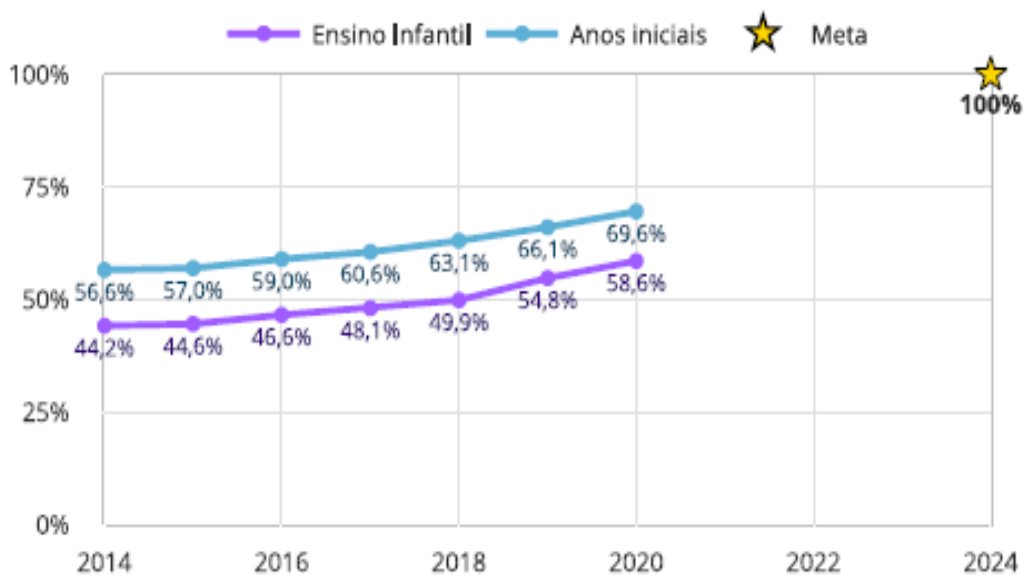


Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 14 – situação: parcialmente cumprida. Para 2024, espera-se que o número de mestres titulados seja igual a 60 mil. Nível já superado de 2017 a 2019, mas mesmo que nesses anos a quantidade de mestres titulados já tenha superado o objetivo, a meta14 não estará cumprida se em 2024, que é o prazo de cumprimento, a titulação de mestres for inferior a 60 mil. O que significa em média a titulação de 771 doutores.

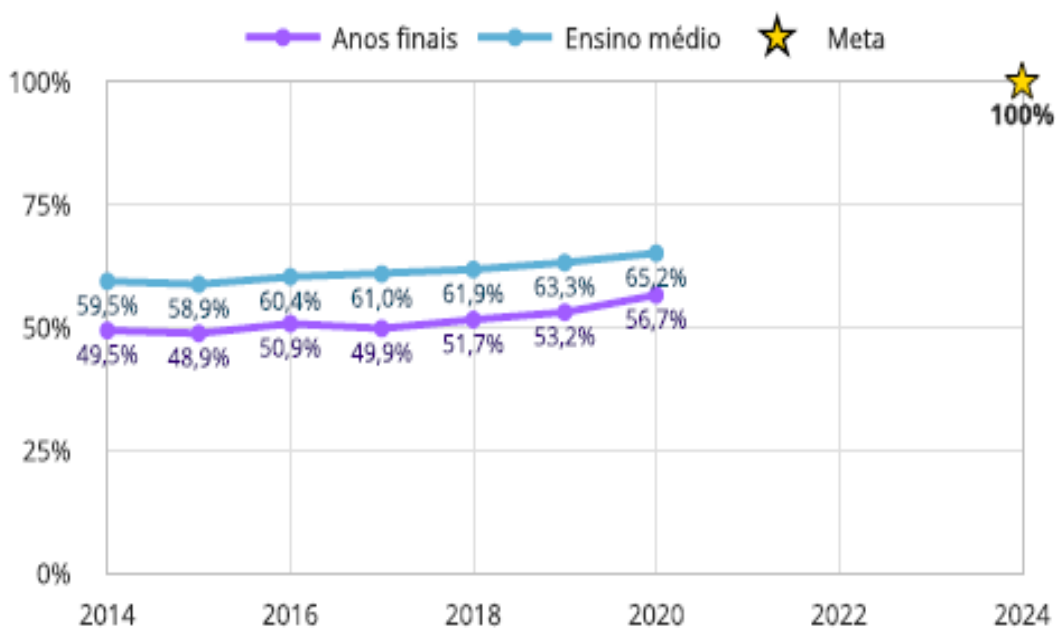
META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

GRÁFICO 28 - PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 29 - PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM



Fonte: Balanço – PNE (2021).

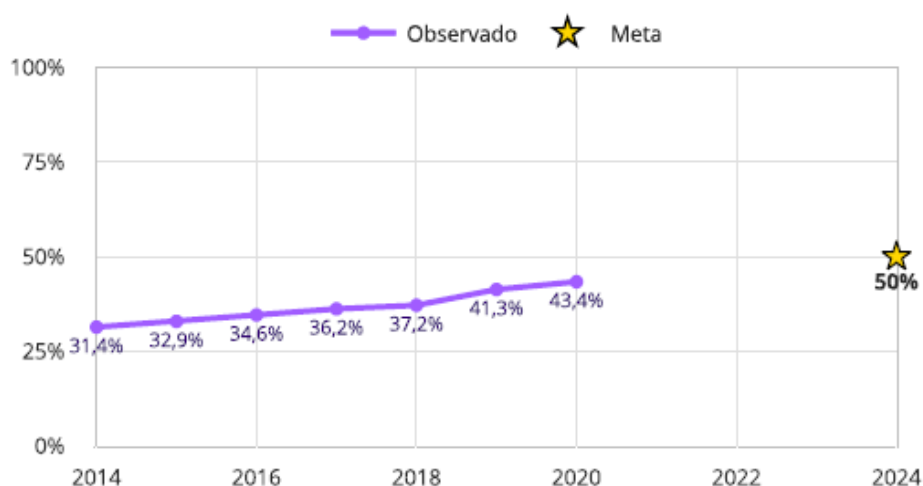
Meta 15 – situação: não cumprida. Para que em 2024 a meta seja alcançada será preciso que o avanço no percentual da formação atinja na educação infantil, aumento em 5,58 pontos percentuais ao ano, mas observa-se o aumento anual em 2,5 p.p. Nos anos iniciais do ensino fundamental o

aumento tem sido de 2,17 p.p., o necessário seria em torno de 4,3 p.p. Nas etapas posteriores da educação básica, o cenário é ainda menos animador, com o percentual de docências com formação adequada avançando em torno de 1,2 ponto percentual ao ano nos anos finais do ensino fundamental, frente à necessidade de avançar 5 p.p., enquanto no ensino médio o cumprimento da meta dentro do prazo pressupõe um aumento de 4 p.p. ao ano, mas o que tem sido observado é um aumento de cerca de 1 ponto percentual anualmente.

Em 2017, o MEC ofereceu a Política Nacional de Formação de Professores, consonante com a Base Nacional de Formação Docente. Sem diálogo e articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES) e com os profissionais da educação básica, não atingiu as métricas de eficiência, eficácia e efetividade. Tal ação não condiz com o que preconiza o PNE, sobre necessária articulação entre formação inicial, formação continuada, condições de trabalho, de salário e de carreira dos profissionais da educação.

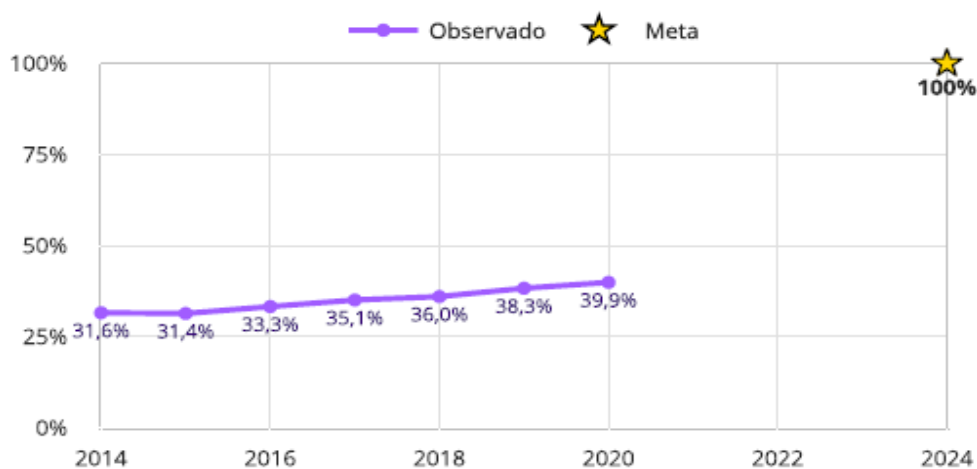
META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

GRÁFICO 30 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 31 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

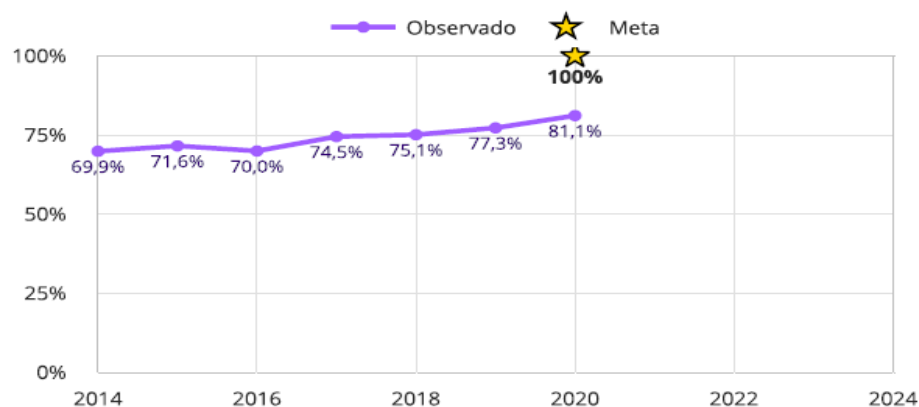


Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 16 – situação: parcialmente cumprida. O objetivo da meta é que porcentagem de docentes da educação básica pós-graduados seja igual a 50% em 2024. Entre 2014 e 2020, essa porcentagem aumentou cerca de 2 pontos percentuais a cada ano, o que é maior do que o ritmo de 1,9 p.p. Salientamos que em 2020, dos 2.228.969 docentes em atividade na educação básica, 1.338.711 não haviam recebido qualquer tipo de formação continuada. Cenário crítico para termos boas expectativas ao final da vigência do PNE em 2024.

META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

GRÁFICO 32 - RENDIMENTO MÉDIO DOS DOCENTES COM ENS. SUP. COMPLETO DAS REDES PÚBLICAS, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE MESMA ESCOLARIDADE



Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 17 – situação: não cumprida. A meta de equiparar o salário médio dos professores ao dos outros profissionais de mesma escolaridade não foi cumprida no prazo, tendo avançado cerca de um terço do ritmo necessário ao seu avanço, o que de certa forma prevê irregularidade ao final da vigência do PNE 2024. A ausência de um salário digno reflete na desvalorização da carreira docente, propiciando também a falta de atratividade ao cargo.

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

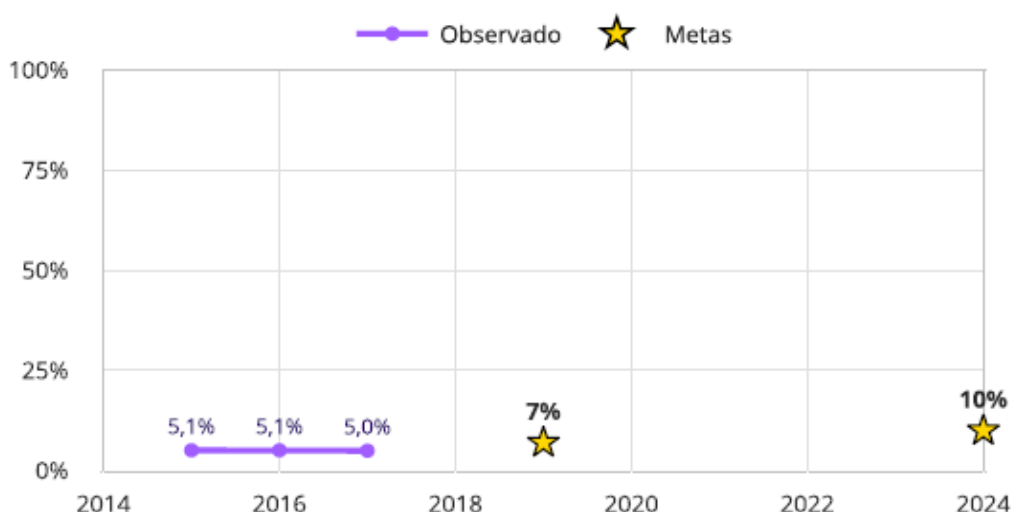
Meta 18 – situação: não cumprida. Dados do IBGE em 2018, retratam ausência de condições minimamente adequadas de trabalho aos profissionais da educação. Fatores essenciais à docência, que são o cumprimento do piso salarial, a reserva de um terço da carga horária de trabalho para atividades extraclasse frequentemente ficam de fora dessas garantias. O problema mais agravante, é a ausência de plano de carreira vigente para os profissionais não docentes da educação. Os números apontam que 30% das redes municipais carecem de regularidade.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

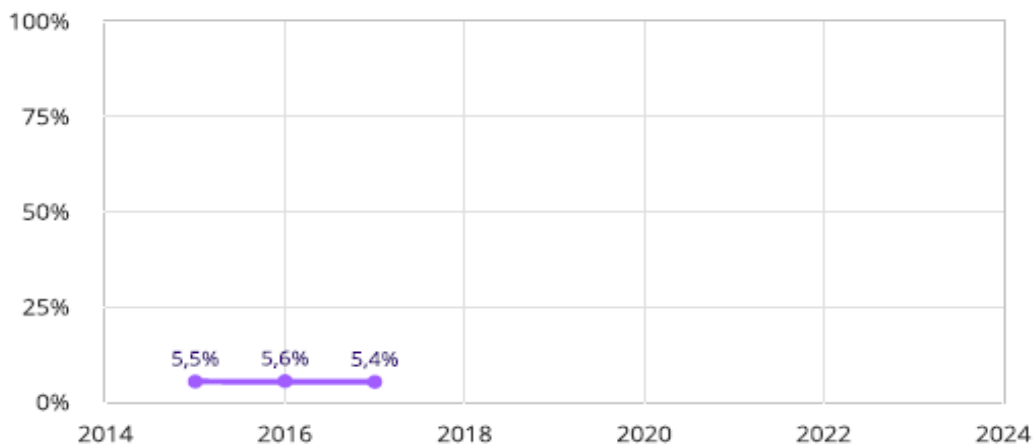
Meta 19 – situação: não cumprida. Versa sobre a garantia e efetivação da gestão democrática da educação. Em 2019, a maioria dos colegiados intraescolares sequer existia nas escolas públicas brasileiras. De todos os conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis que deveriam existir em todas as escolas federais, apenas 48% de fato existiam. Nas escolas estaduais, eram 55%, e nas municipais 33%. Quando se trata do processo de seleção de diretores, apenas 13% das escolas estaduais aliam critérios técnicos à eleição com participação da comunidade. Nas escolas federais, o número cai para 11%, e nas municipais para 5%. Quanto aos colegiados extraescolares, de todos os conselhos municipais ou estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação, 100% existiam na esfera estadual em 2018, mas apenas 84% existiam na esfera municipal. Importante salientar que as diretrizes que marcam a participação da comunidade escolar e da sociedade civil na formulação e no monitoramento de políticas públicas têm sido enfraquecidas.

META – 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

GRÁFICO 33 - GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, EM PROPORÇÃO DO PIB



Fonte: Balanço – PNE (2021).

GRÁFICO 34 - GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, EM PROPORÇÃO AO PIB

Fonte: Balanço – PNE (2021).

Meta 20 – situação: não cumprida. Fundamental para o cumprimento das demais metas do Plano Nacional de Educação. Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que não foi atingido, já que os gastos estiveram em torno de 5% de 2015 a 2017, tendo uma queda ao invés de subir. Para 2024, a meta é que 10% do PIB seja destinado à educação, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um novo Fundeb com Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Dourado (2016), analisa que as 20 Metas do PNE (2014-2024), trazem a discussão sobre as políticas e a gestão da educação, identificando o PNE como “epicentro”, expressa uma tessitura sociopolítica complexa que demarca as agendas transnacionais, o Estado nacional, a relação entre os entes federados, as especificidades do sistema educacional brasileiro, a gestão, a avaliação e o financiamento, a qualidade e as concepções político-pedagógicas norteadoras. Ainda nos adverte que:

[...] o cenário político e econômico atual impacta as políticas sociais e se articula a processos estruturais, envolvendo o contexto sociopolítico e cultural, e, no campo educacional, às condições em que se efetivam organização, gestão, avaliação e financiamento da educação em direção à organicidade, ao planejamento e ao financiamento e, portanto, à materialização do PNE. Portanto os desafios à materialização do PNE são complexos, especialmente se a luta política for pela materialização do PNE como plano de Estado (DOURADO, 2016, p. 36).

A legitimação do I e II PNE deve ser estabelecida pela comunidade escolar e sociedade civil, requer envolvimento dos gestores públicos,

movimento de participação, monitoramento, avaliação e controle social. É vetor da qualidade socialmente referenciada, promove fortalecimento de canais de diálogo, continuidade e proposições de políticas públicas.

1.3. Sobre o controle social: conceito e relevância no acompanhamento de políticas públicas

A Emenda Constitucional Nº 59/2009 (BRASIL, 2009), estabeleceu que os planos decenais de educação estabelecessem condição de instrumentos de planejamento, abrangendo políticas de Estado em sua essência, tendo continuidade em todo o território e compreendendo os níveis, etapas e modalidades de ensino de direito.

Cury (2008) destaca a participação política, mesmo sendo como uma oportunidade limitada (ainda que não fechada) de ampliação de direitos, define que foi e continua a ser a via institucionalizada da democracia política de defesa de interesses dos trabalhadores no sentido da redução das desigualdades.

A complexidade de executar um plano de longo prazo intensifica o processo de monitoramento, como um ato contínuo de observação e informações tornadas públicas, com considerável progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas.

(...) os valores de uma sociedade, sua cultura, suas convenções sociais, todos eles desenvolvem-se de idêntica maneira, através do intercâmbio voluntário, da cooperação espontânea, da evolução de uma estrutura complexa através de tentativas e erros... (HOFLING, 2001, p. 37).

Em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm o poder e frequentemente, não se propõem a alterar as relações estabelecidas na sociedade.

Pensando em política educacional, ações pontuais voltadas para maior eficiência e eficácia do processo de aprendizagem, da gestão escolar e da aplicação de recursos são insuficientes para caracterizar uma alteração da função política deste setor. Enquanto não se ampliar efetivamente a participação dos envolvidos nas esferas de decisão, de planejamento e de

execução da política educacional, estaremos alcançando índices positivos quanto à avaliação dos resultados de programas da política educacional, mas não quanto à avaliação política da educação, para alterar tal concepção:

Supõe cidadãos atentos à evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos ao corrente dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação (BOBBIO, 1986, p. 89).

Hofling (2001) complementa que uma administração pública, informada por uma concepção crítica de Estado, que considere sua função de atender a sociedade como um todo, não privilegiando os interesses dos grupos detentores do poder econômico, deve estabelecer como prioritários programas de ação universalizantes, que possibilitem a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à reversão do desequilíbrio social.

Políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação” é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade (HOFLING, 2001).

Portanto, cabe discutir questões relativas de como de dará a “participação” a partir do contexto da história no Brasil, associando-a às lutas da sociedade pelo processo de democratização do país em busca dos direitos sociais e da cidadania, tendo concepções que fundamenta, como:

- Participação Liberal – dado os pressupostos básicos do liberalismo, objetiva o fortalecimento da sociedade civil, não para que esta participe da vida do Estado, mas para fortalecê-la e evitar as ingerências do poder público. Baseia-se no princípio da igualdade na qual a participação permite a busca pela satisfação das necessidades;
- Participação Corporativa – advém do sentimento de concordância e identidade da existência de um bem comum, extrapolando os interesses individuais. O processo participativo está vinculado à existência de organizações na sociedade;
- Participação Comunitária – é uma forma institucionalizada de integração através de órgãos representativos da sociedade, aos órgãos deliberativos e administrativos do Estado;
- Participação Autoritária – orientada para a integração e controle social da sociedade e da política, geralmente em regimes políticos autoritários. Em regime democrático age-se de forma cooptativa, na qual a promoção de políticas públicas é um exemplo de estímulo verticalizado (de cima para baixo) apenas com intuito de diluir os conflitos sociais;
- Participação Democrática – a participação deriva das ações tanto na esfera civil quanto política, de maneira institucional e bem delimitada. Opõe-se ao modelo corporativista e se sustenta no modelo representativo;
- Participação Revolucionária – estrutura-se em grupos organizados para lutar contra as relações de dominação e de divisão do poder político. O sistema partidário é uma exemplificação desse modelo;

- Participação Radical – engloba teóricos e ativistas que questionam e buscam a substituição do modelo representativo por outro onde o poder fique nas mãos da comunidade, com redistribuição de poder. Busca o fortalecimento da sociedade civil para delinear outra realidade, com justiça social (GOHN, 2007, p.15-17).

Pode-se dizer, que tais concepções elencadas pela autora, oportunizam ou não ao cidadão sua atuação, conhecimento, questionamento e fiscalização, que se dá como controle social, enquanto acompanhamento da política pública, assegurando a participação social na construção e implementação desta política, bem como a efetividade e/ou relevância do controle social no processo de avaliação e monitoramento da implementação do PNE.

Ressalta-se a aplicação e assertividade na utilização dos recursos públicos, proporcionando que a coletivo prevaleça ao individualismo, valendo-se com dignidade das ações da gestão pública, que requerem acompanhamento, verificação e avaliação.

Teixeira (2001), manifesta a questão básica que se coloca de valorizar todas as possibilidades de participação, para fortalecer e aprofundar a democracia, ou perceber seus limites. Efetivamente, a participação supõe uma relação de poder, não só por intermédio do Estado, que a materializa, mas entre os próprios atores, exigindo determinados procedimentos e comportamentos racionais.

A qualidade da participação pode ser mensurada pelo grau de informação (ou de desinformação) contido nas opiniões dos participantes. Assim como os movimentos sociais dos anos 1970/80, os novos experimentos participativos desempenham também um papel educativo entre seus participantes, à medida que fornecem informações, capacitamos à tomada de decisões e desenvolvem uma sabedoria política. Eles contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades a partir das experiências que vivenciam. Nesse sentido contribuem para o desenvolvimento político dos indivíduos (GOHN, 2002, p. 20).

Diante do exposto, podemos assim considerar que o controle social está articulado com o acompanhamento das políticas públicas que emana do povo, conforme art. 1º da CF/88 (BRASIL, 1988), o regime político adotado no Brasil é da democracia semidireta ou participativa.

Resulta que garante ao povo, cidadão brasileiro, que além de ter um representante eleito, pode também atuar diretamente, sendo protagonista e exercendo representatividade em conselhos, plebiscitos, ação popular, com isso, atua no controle e fiscalização das ações do Estado e do governo,

viabilizando a aplicação correta dos recursos públicos, corrigindo ou minimizando falhas, inclui a fiscalização, o monitoramento e o controle social da gestão/administração pública.

1.4. O processo de avaliação e monitoramento na implementação do PNE: diretrizes e orientações técnicas

O processo de avaliação implica ato periódico de mensuração dos resultados atingidos, das ações em andamento e as ainda não realizadas, determinando os objetivos e orientando as tomadas de decisões. Monitorar e avaliar são etapas articuladas no processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam encaminhamentos, estratégias e mudanças necessárias no percurso para atender as demandas da sociedade.

Na análise e avaliação de políticas implementadas por um governo, fatores de diferentes natureza e determinação são importantes. Especialmente quando se focaliza as políticas sociais (usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc.) os fatores envolvidos para a aferição de seu “sucesso” ou “fracasso” são complexos, variados e exigem grande esforço de compreensão.

PNE em Movimento estabeleceu Rede de Assistência Técnica⁵ que orientaram a participação e elaboração para que os planos considerassem qualidade técnica, ampla participação e controle social, envolvessem dirigentes, gestores, profissionais, estudantes, famílias e sociedade civil, favorecendo perspectivas expressas como política de Estado de duração decenal.

O processo de organização dos planos elaborados, deveriam conter metas mensuráveis e factíveis, debate efetivo, monitoramento contínuo e avaliação periódica, como oportunidade de melhoria da qualidade técnica, do diagnóstico apresentado, da ampliação de oportunidade de participação social, qualificando ano a ano a execução das metas, por meio de um trabalho coletivo e democrático, ofertando melhores condições de ensino e aprendizagem.

Por meio do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016) elaborado para auxiliar

⁵ Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>

os municípios neste processo de monitoramento e avaliação foi descrito em quatro etapas, apresentadas:

ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO

Verificar se o plano em vigência define ou não instâncias responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação. Com base na autonomia local, considerando:

- a) municípios que já possuíam comissões e equipes técnicas determinadas por ato legal (lei orgânica do município ou outros instrumentos, tais como leis, decretos, portarias, resoluções etc.) com esta responsabilidade, a exemplo dos conselhos ou fóruns municipais de educação, secretarias municipais de educação, comissão de educação do Poder Legislativo, dentre outras;
- b) municípios que passaram a ter estas instâncias definidas nas leis dos seus planos de educação;
- c) municípios que não previram essas instâncias em qualquer ato legal (BRASIL, 2016).

O município que porventura não tivesse definido a quais instâncias caberia o papel de monitorar e avaliar o plano, a sugestão dada foi que a Secretaria de Educação considerasse os integrantes da Comissão Coordenadora que organizaram o processo de elaboração ou adequação do plano aprovado e a Equipe Técnica que a assessorou, de forma a qualificar o processo, considerando o acúmulo de conhecimentos e as articulações institucionais já estabelecidas.

Salientado que, a Secretaria de Educação constituísse uma Equipe Técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano, o apoio técnico dessa equipe contribuiria para que a comissão pudesse desencadear suas proposições, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo.

Destaca-se também a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Fórum Municipal de Educação (FME) como comissão de mobilização, participação e controle social no processo.

É necessário articulação dos envolvidos, ciência de suas atribuições, compromissos e responsabilização, pois o trabalho demanda instrumentos para coletar os dados, produção das informações para o monitoramento, relatórios de avaliação, garantindo a publicização e organização dos documentos, para efetividade do trabalho.

A Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, apresentou-se em três etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho;

estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias (ANEXO V).

ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO

Momento que deveria ser disponibilizado para que a Equipe Técnica realizasse estudo e releitura, trazendo contribuições e importantes considerações do plano, relacionando as metas e as estratégias, consulta e controle dos processos de execução (ANEXO VI e VII).

O processo de monitoramento e avaliação deveria garantir subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação. Assim como no PNE, as metas previstas nos planos municipais, em sua maioria, decenais, colocou como atribuição dos dirigentes fazer com que parte do cumprimento ocorresse no decorrer do seu período de gestão. Portanto, é fundamental a articulação dos planos de educação com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública, atentando-se ao ciclo de planejamento.

ORGANOGRAMA 1 - DISPOSIÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO E DOS PLANOS PLURIANUAIS DO GOVERNO (PPA) NA LINHA DO TEMPO. A ELABORAÇÃO DAS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (LOA) SÃO PROCEDIMENTOS QUE SE REPETEM A CADA ANO



Fonte: PNE em Movimento (BRASIL, 2016).

A execução das metas deveria ser considerada nos orçamentos da União e dos estados para que oferecimento de apoio, ajuda técnica e financeira aos municípios no período de vigência. No Poder Executivo, instrumentos de planejamento vinculados ao plano decenal de educação são:

Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros.

ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS

Etapa que deveria ser assegurada à sociedade a divulgação das metas atingidas e das estratégias realizadas, garantindo a transparência das ações e o controle social do plano. Um instrumento utilizado para aferir a evolução da meta foi o indicador.

Para cada meta é imprescindível que o indicador já tivesse sido definido durante o processo de elaboração ou adequação do plano, analisando se:

- a) planos com metas elaboradas utilizando indicadores e fontes sugeridos pelo Ministério da Educação;
- b) planos com metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprios do município;
- c) planos com metas elaboradas de forma genérica, para as quais não existe possibilidade de estabelecer indicadores mensuráveis (BRASIL, 2016).

A aferição dos indicadores e as fontes de dados deveriam ser preenchidos pela equipe técnica (ANEXO VIII).

ETAPA 4: Avaliar o plano periodicamente

Os planos municipais aprovados deveriam garantir o período de avaliação e ajustes, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento; o reestudo das condições do município; novos instrumentos legais que pudessem surgir no período, demais informações relevantes.

A sistematização das análises realizadas nas etapas anuais de monitoramento com análise e debates internos de como garantiu os ciclos anuais de monitoramento, requeria a compreensão das razões pelas quais os avanços ou recuos ocorreram, validando o trabalho técnico da equipe responsável; e enviando, de forma oficial, a Avaliação do Plano Municipal de Educação, à comissão coordenadora para análise e aprovação.

Houve a Versão Preliminar, como subsídio para debate nas audiências públicas de avaliação dos resultados alcançados, que encaminharam recomendações para a alteração da lei do plano, se fosse o caso. Caberia aos dirigentes municipais, das unidades de ensino, às equipes técnicas da

prefeitura, os parlamentares e as representações da sociedade fomentar o debate, a participação social para o processo de avaliação e concretização do documento, aprovado e sistematizado pela Comissão Coordenadora com o apoio da Equipe Técnica.

Com relação a agenda de trabalho, o monitoramento da execução do plano teve início desde a sua vigência, consolidando o processo com avaliações periódicas, garantindo racionalidade e fluidez nos processos. A agenda de trabalho pôde se subdividida com base nos instrumentos de gestão dos grupos envolvidos (ANEXO IX).

Percebe-se que o desafio foi envidar esforços para a constatação ao longo do período, avaliando continuamente as metas alcançadas ou não, cumprindo com os direitos constitucionalmente consagrados e a possibilidade de desenvolvimento dos cidadãos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e educação de qualidade.

No documento Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação aportou os processos de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2016a) e dos PMEs, buscando implementar por meio da Rede de Assistência Técnica, metodologias que os entes federados pudessem sistematizar o processo de monitoramento e avaliação viabilizando sua constituição. Importante destacar que o material apresentava o processo formativo como potencializador para a execução e direcionamento dos trabalhos.

Os órgãos que participaram do processo de articulação do PNE e PME foram o Ministério da Educação (MEC), que juntamente com a Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (Dicope), da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e com União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), desempenharam ações fundamentais para cumprimento dos objetivos, metas e estratégias estabelecidas.

Houve também a constituição dos Avaliadores Educacionais (AE) que ofertaram a assistência técnica na elaboração favorecendo subsídios para o monitoramento dos planos. A trajetória constitui-se de múltiplas experiências, ensaios, acertos e erros para as comissões coordenadoras da elaboração, monitoramento e avaliação dos planos de educação.

O monitoramento e avaliação no plano, deveriam estar em consonância com a legislação nº 13.005/2014:

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias a alcance das metas previstas neste PNE.

[...]

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º (BRASIL, 2014).

Ao tratar da elaboração de um plano de educação, de período decenal, desafio foram impostos, sendo fundamental a oferta de espaços para debates, construção e acompanhamentos, que envolvessem diversos segmentos das instâncias municipais, estaduais ou nacional. Enfatiza-se o protagonismo dos entes federados, destacando:

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

[...]

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

[...]

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil (BRASIL, 2016a).

As organizações de controle social, relacionam-se com os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-Fundeb). Articuladas na mobilização de espaços e reuniões deveriam oferecer movimentos sociais, espaços de troca, diálogo e monitoramento dos planos de educação, envolvendo gestores escolares da rede pública e privada, executivos municipais e estaduais, o controle social qualifica a participação democrática e oferece aprofundamento dos conhecimentos constituídos pelo grupo envolvido.

Nessa direção, Bordignon (2009) afirma que o conhecimento e a compreensão, ou percepção da realidade é essencial para definir a caminhada da cidadania que temos para a que queremos. Com isso, salienta a inclusão nessa caminhada de políticas, diretrizes, objetivos e metas. Isso se dá para que somente a partir de uma análise profícua da realidade instalada, viabilize-se possibilidades de alteração, transformação e constituição de uma nova realidade.

Para que o processo de monitoramento e avaliação possa ser concreto e represente as aspirações da população precisa valorizar e dar sentido à participação, Saviani (2014) salienta que “é necessário que o referido Plano crie as “[...] condições necessárias para prover uma educação com o mesmo e elevado padrão de qualidade a toda a população brasileira”.

Os estudos empreendidos pelo Inep durante a vigência do PNE 2014-2024, acompanharam a evolução no cumprimento das metas do Plano, oferecendo subsídio para o monitoramento contínuo e para as avaliações periódicas da execução do PNE.

Para melhor compreensão desses estudos e pesquisas de monitoramento e avaliação o fluxograma abaixo ilustra o processo:

FLUXOGRAMA 1 - PNE E ESTUDOS E PESQUISAS INEP



Fonte: BRASIL (2016b).

Os relatórios de monitoramento das metas, tiveram como Linha de Base a publicação bianual, conforme cronograma de publicação, pelo Inep (BRASIL, 2016a):

FLUXOGRAMA 2 - CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE



Fonte: BRASIL, 2016b

O documento permitiu coletar contribuições sistematizadas de indivíduos e instituições, visando ao aprimoramento dos indicadores selecionados e, eventualmente, ao desenvolvimento de outros indicadores para acompanhamento das metas.

O procedimento, conferiu transparência e participação social à construção dos indicadores, permitiu ao Inep coletar contribuições dos indicadores selecionados pelo Instituto e pelo MEC para o acompanhamento das metas do PNE.

Destacado que durante o período da consulta pública, cerca de 10.500 diferentes usuários fizeram download do documento PNE – Linha de Base (BRASIL, 2016a) no sítio de publicações do Inep. Obtendo 498 participações na consulta pública, das quais 89,4% eram individuais e o restante eram

representações institucionais — 9,2% de instituições públicas e 1,4% de instituições privadas.

Com os relatórios de monitoramento, foi possível acompanhar as evidências, compreendendo os desafios educacionais apresentados nas diferentes metas, oferecendo subsídios à formulação e (re)desenho das políticas, dos programas e projetos. O 1º Relatório compôs textos específicos para cada meta com análises acerca das tendências progressas dos indicadores e desagregações por unidades da Federação (UFs) e grandes regiões.

Foram disponibilizados valores absolutos dos dados e apontamentos relativos às desigualdades de várias ordens que caracterizam a educação brasileira e que integram os desafios postos ao PNE. Além dos textos de cada meta, o documento apresentou as fichas técnicas com detalhes metodológicos, informações sobre as bases de dados utilizadas e as orientações necessárias para que os procedimentos de cálculo sejam executados (BRASIL, 2016c).

O Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE (BRASIL, 2019) aferiu a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, oferecendo aprimoramento dos indicadores, bem como análises que permitiram dimensionar e contextualizar os desafios impostos ao alcance dos objetivos propostos no PNE.

Incorporou perspectivas qualificadas de técnicos, especialistas, gestores, educadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuariam na área educacional e estariam envolvidos no monitoramento do PNE. Disponibilizou acompanhamento das instâncias encarregadas do monitoramento do plano como dos governos e entes federados e da sociedade civil. Indicadores e informações consolidadas no âmbito nacional e também desagregadas por estratos de interesse que possibilitam acompanhar o cumprimento das metas, explicitar as desigualdades existentes na educação do país e dimensionar os desafios que se colocam ao cumprimento do PNE, com vistas a subsidiar a reflexão e a formulação de políticas, programas e ações que pudessem concretizar seus objetivos.

Atualizou aos indicadores utilizados no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (BRASIL, 2016c), como também

apresentou reformulações e definiu novos indicadores que foram constituídos para melhor representar e aferir as metas propostas.

Entre as metas que sofreram modificações em seus indicadores, estão as que utilizam como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios anual (Pnad). Desde 2012, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reformulou suas pesquisas a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), que substituiu a Pnad anual, tendo sua edição finalizada em 2015, houve ganho de representatividade e abrangência da amostra e contemplando três formas de divulgação: mensal, trimestral e anual, trouxe um Suplemento Anual de Educação, que englobou dados educacionais e de rendimento domiciliar para toda a população, para o Relatório do 2º Ciclo de monitoramento das metas do PME 2018:

A implantação da Pnad-c ocasionou mudanças nos indicadores de monitoramento das Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17. Como a coleta trimestral da pesquisa não inclui dados sobre a frequência escolar da população com idade igual ou inferior a 5 anos, não foi possível utilizá-la para o monitoramento da Meta 1 do PNE, que trata do acesso à creche e à pré-escola. Decorre daí a decisão de utilizar, até o ano de 2015, as informações oriundas da Pnad anual anterior e, a partir de 2016, recorrer ao Suplemento de Educação da Pnad-c referente ao segundo trimestre de cada ano. As Metas 2 e 3 do PNE sofreram alterações parecidas. Como a Pnad-c só disponibiliza as informações sobre o rendimento domiciliar per capita em sua divulgação do Suplemento de Educação a partir de 2016, optou-se por realizar o monitoramento das metas recorrendo aos dados da antiga Pnad anual, tendo em vista a importância que as desagregações por rendimento domiciliar per capita ocupam no monitoramento do PNE como forma de apontar as desigualdades no acesso à educação entre os grupos mais pobres e mais ricos. Opções similares foram adotadas nas Metas 8 e 9, pois também utilizaram edições distintas da Pnad para realizar o monitoramento. Quanto à Meta 12, foi possível calcular os indicadores para o monitoramento utilizando a Pnad-c com os dados trimestrais de 2012 a 2017, pois as informações sobre quem frequenta ou concluiu a graduação e a idade dos indivíduos que são o público-alvo da meta estão disponíveis naquela pesquisa para todo o período. A Meta 17, por sua vez, passou por uma alteração na forma de composição do indicador, que deixou de utilizar variáveis da antiga Pnad anual, adotando variáveis a Pnad-c. Houve a substituição da variável “anos de estudo” pela variável “nível de instrução mais elevado”, no que concerne à equivalência de escolaridade para a comparação do salário médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação ao dos demais profissionais. Disso resulta a decisão de efetuar o monitoramento da referida meta exclusivamente a partir dos dados relativos ao segundo trimestre da Pnad-c, contemplando uma série histórica de 2012 a 2017 (BRASIL, 2019).

Neste 2º relatório, constata-se o acompanhamento da evolução dos indicadores das metas e monitoramento realizado pelas entidades responsáveis, bem como refletiu sobre as ações profícuas que viabilizaram

melhores resultados e condições educacionais brasileira, garantindo a democratização do acesso, a superação das desigualdades educacionais e representatividade de entidades governamentais e não governamentais para construção e validação dos indicadores e políticas públicas presentes no documento.

A análise o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE (BRASIL, 2020) abrangeu o conjunto de publicações específicas do monitoramento do Plano, Linha de Base (BRASIL, 2015); Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio (BRASIL,2016c) e Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2018).

O INEP e DIREC foram órgãos responsáveis no monitoramento e avaliação das 20 metas educacionais, apresentaram o relatório bianual do trabalho coletivo e estratégico de atores da arena educacional brasileira, garantindo a continuidade de referenciais para as políticas públicas educacionais.

Pretende-se com o PNE buscar capacidade de garantia no prosseguimento que referenciam políticas educacionais mesmo com a necessidade de transições de governo. Urge no Brasil articulação robusta em torno de princípios constitucionais atuando em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, tendo ações coordenadas e integradas, que alavanquem esforços compartilhados para assegurar o acesso, a permanência, de forma integral e universal e a efetividade dos sistemas educacionais (BRASIL, 2020)

[...] o PNE promoveu a continuidade dos referenciais para a política da educação, proporcionou travessia em transições de governo, e é admissível afirmar que o PNE se conformou como política de Estado. Política que (re)afirma em suas diretrizes o imperativo da erradicação do analfabetismo; da universalização do atendimento escolar; da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; da melhoria da qualidade da educação; da formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; da promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; da aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; da valorização dos profissionais da educação; e da promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2020, p. 12).

O PNE desenvolveu-se como uma política de transição decenal, constitui-se numa tensa combinação entre presente e futuro, tendo resultados estreitamente dependentes entre um relatório e outro. Buscando apontar conquistas, limites e desafios que se colocam para a educação brasileira.

Contribuem para isso, de um lado, o esforço dos sistemas de ensino municipais e estaduais na ampliação da oferta de vagas em suas áreas de competência prioritárias, favorecido a partir da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e posteriormente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); de outro, a tendência demográfica de redução da população em idade escolar, observada ao longo dos últimos anos na faixa etária de 0 a 17 anos, o que faz acelerar a cobertura escolar e pré-escolar, incluindo o atendimento em creche (BRASIL, 2020, p. 12).

Enfim, o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE (BRASIL, 2022), destacou que as metas do plano nacional de educação, a ampliação e universalização do acesso às diversas etapas da educação básica previstas no PNE fossem alcançadas e oferecessem subsídios à avaliação e ao planejamento de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade para todos, foram necessárias adequações metodológicas para o cálculo dos indicadores, especialmente devido aos impactos impostos pela pandemia de Covid-19, que alterou os rumos de produção de estatísticas e avaliações educacionais no Brasil.

As adequações feitas visam garantir o uso de dados atualizados e que os indicadores sejam capazes de refletir acuradamente as mudanças na realidade educacional à qual eles se referem. Elas realizam ajustes na composição dos indicadores e adaptações diante das alterações metodológicas nas bases utilizadas ou em decorrência da ausência de dados que permitam a tessitura de medidas significativas (BRASIL, 2022).

Como exemplificação destacaremos as adequações realizadas no campo da alfabetização, devido a descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), em 2017, outro instrumento e fonte de dados foi estabelecido para garantia do monitoramento da Meta 5 do PNE, o monitoramento foi assegurado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a partir de 2019, reinseriu um instrumento diagnóstico voltado

especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do ensino fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017⁶.

Deve-se registrar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não pôde realizar em 2020 o Censo Demográfico e a coleta ocorreu apenas no ano de 2022. Por isso, o monitoramento da Meta 4, no que diz respeito à universalização do acesso à escola para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, não foi atualizado, de modo que se mantiveram, nesse caso, apenas as informações existentes no Censo Demográfico anterior (2010).

Vale destacar que relatórios do 1º ao 4º apresentaram as pesquisas de avaliações e monitoramento, pretenderam com isso responder, sobre os objetivos de verificação de eficácia, de eficiência e de accountability das ações, para DRAIBE (2001) o desempenho ou resultados de um dado programa são aferidos por meio de indicadores que medem os graus, as quantidades e os níveis de qualidade com que as metas programáticas foram cumpridas. Ou seja, podem ser estimados ou medidos por indicadores que confrontam objetivos e metas, de um lado, e por realizações alcançadas pela atividade-fim, de outro. A proporção das metas realizadas e de cumprimento do planejado ou os índices de cobertura da população-alvo são típicos indicadores de resultados. O nível de focalização do programa sobre os públicos-alvo pretendidos também constitui um bom indicador de resultados.

Em síntese, conforme apresentado neste subcapítulo, diretrizes e orientações técnicas foram relacionadas ao processo de avaliação e monitoramento na implementação do PNE, as etapas apresentadas foram:

1. Definição de indicadores: importante para estabelecer indicadores claros e mensuráveis que permitissem avaliar o progresso na implementação das metas do PNE. Esses indicadores deveriam ser construídos de forma participativa, envolvendo diferentes atores da área da educação.

⁶ Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZE_MBRODE2017.pdf

2. Coleta de dados: para a avaliação e monitoramento, seria necessário coletar dados relevantes e atualizados sobre a situação educacional do país. Esses dados deveriam incluir informações sobre matrículas escolares, taxas de conclusão, desempenho dos estudantes, formação de professores, infraestrutura das escolas, entre outros.
3. Análise dos dados: Os dados coletados deveriam ser analisados de forma sistemática, utilizando metodologias adequadas. Importante identificar tendências, pontos fortes e fracos, desafios e avanços na implementação do PNE.
4. Relatórios periódicos: A divulgação regular de relatórios de avaliação seria fundamental para promover a transparência e fornecer informações atualizadas sobre o progresso na implementação do PNE. Esses relatórios deveriam estar acessíveis e de fácil compreensão para diferentes públicos, incluindo gestores, professores, estudantes e sociedade civil.
5. Participação e engajamento: o processo de avaliação e monitoramento envolve abordagem participativa, envolvendo diferentes atores da comunidade educacional, como gestores, professores, estudantes, comunidades e sociedade civil. O engajamento desses atores contribui para a identificação dos problemas e desafios, além de promover o senso de responsabilidade compartilhada na implementação do PNE.
6. Fluxo de avaliação e correção: com base nos resultados da avaliação, devem ser implementadas ações para o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, de forma a superar desafios e garantir o cumprimento das metas do PNE. Essas ações podem envolver ajustes nas políticas públicas, realocação de recursos, capacitação de profissionais, entre outras medidas.
7. Acompanhamento contínuo: o processo de avaliação e monitoramento não deve ser pontual, mas sim contínuo ao longo da vigência decenal do PNE. É importante realizar avaliações periódicas para verificar se as ações implementadas estão produzindo os resultados esperados e se ajustes são necessários.

Essas diretrizes e orientações técnicas são etapas fundamentais para promover uma implementação efetiva do PNE e garantir a melhoria da qualidade da educação no país. Vale ressaltar que a efetividade desse processo depende do comprometimento dos diversos atores envolvidos, da disponibilidade de recursos adequados e da vontade política de promover mudanças educacionais.

A discussão em torno do I PNE no Brasil contemplou metas e diretrizes para a política educacional do país ao longo de um período determinado, o sucesso da implementação de um plano como o PNE depende da colaboração de diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal), bem como da sociedade em geral. Uma das inovações introduzidas pelo II PNE foi a exigência de que todos os municípios brasileiros elaborassem e aprovassem os seus próprios Planos Municipais de Educação (PME). Os PMEs seriam alinhados com as metas e diretrizes do II PNE, mas adaptados à realidade específica de cada município. Isso refletiu a ideia de descentralização e fortalecimento da gestão educacional nos níveis locais.

O controle social, a fiscalização da execução das metas e a alocação adequada de recursos são fatores críticos para o alcance dos objetivos estabelecidos. O processo de avaliação e monitoramento na implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) no Brasil é fundamental para acompanhar o progresso em relação às metas e objetivos estabelecidos e para fazer ajustes quando necessário. A avaliação e o monitoramento permitem identificar sucessos, desafios e áreas que precisam de intervenção, garantindo que as políticas educacionais estejam alinhadas com os resultados desejados.

Portanto, o PNE tem força constitucional como efetiva política de Estado. No que concerne à sua proposição e materialização para formalizar e legitimar, deve considerar o contexto e as necessidades locais, identidade cultural e política, os valores da cidadania que queremos, definir intencionalidade, o horizonte a alcançar, o caminho a percorrer e seus limites, a partir dos valores nacionais, sendo assim, no próximo capítulo será evidenciado o Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP E O CHAMAMENTO PARA A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO

O planejamento deve ser acompanhado de ações concretas e amplo debate com a população e seus representantes. Não basta planejar, não basta criticar os planos de governos anteriores se a história que se faz, não avança, não compreende as solicitações da população e ainda, se privilegia as intencionalidades dos governos e não do Estado (LIMA, 2022, p. 22).

Neste capítulo, analisou-se a organização do trabalho pelo monitoramento e avaliação dos Plano Municipal de Educação do município de Votorantim/SP. Mediante a compreensão da agenda de trabalho, do fluxo de monitoramento e do fluxo de avaliação e encaminhamentos para a correção dos mesmos.

Consistiu na busca dos documentos e produções sobre planejamento educacional presentes no Sistema Municipal de Ensino, sabendo que:

Uma das formas de observar as políticas públicas dos governos voltadas à educação, e propor avanços dos sistemas educacionais, pode ser proporcionado por meio da elaboração e efetivação dos planos decenais de educação. Os PMEs-Planos Municipais de Educação, ocorrem em âmbito municipal, norteados pelo PNE - Plano Nacional de Educação e pelo PEE - Plano Estadual da Educação. Durante a elaboração do PME, os gestores foram orientados em 2014, a desenvolverem ações para que, no decorrer de sua construção, garantir um amplo processo democrático de participação, envolvendo os diferentes atores que, de forma direta ou indireta, influenciam na qualidade da educação do Município (BRASIL, 2005, p.23).

Segundo Draibe (2001), o acompanhamento e avaliação dos Planos passam a ser entendidos não apenas como instrumento articulado à correção dos seus rumos pelos governos, mas como forma política voltada à prestação de contas dos governos em relação à sociedade, com vistas ao conhecimento do seu desempenho ou resultados, impactos e efeitos.

O chamamento para a avaliação e o monitoramento por meio do controle social, apontado neste trabalho, supõe cidadãos atentos a coisa pública, interessados em formas diretas ou indiretas de participação, requer monitoramento por parte dos envolvidos, controle sobre o Estado

pela sociedade, para que ocorra de forma efetiva, sendo assim necessário acesso público à informação, transparência, participação social na agenda, elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, de forma que a sociedade da forma mais ampla possível possa ser beneficiada.

Scaff (2018) reivindica a possibilidade de participação da população local, considera a metodologia participativa como premissa fundamental do governo federal nas orientações aos municípios, ao afirmar que o PME tem de ter legitimidade para ter sucesso, que submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar.

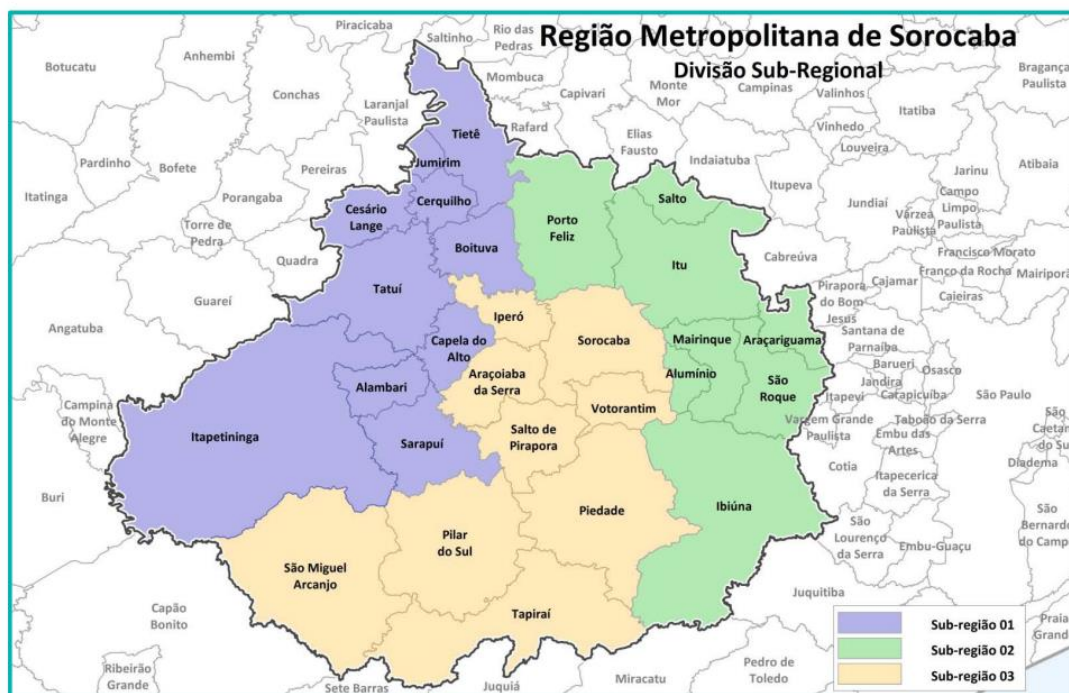
Ao levar em conta o debate, discussão e transformação da realidade, instaura-se o processo de implementação que Rus Perez (2010) apresenta como relações complexas entre variáveis dependentes (graus e formas da implementação), variáveis intervenientes (comportamento dos agentes envolvidos na implementação) e variáveis independentes (estrutura de operação da rede, envolvendo as dimensões organizacionais, jurídicas, financeiras e de apoio logístico).

Além disso, considera-se ainda, nesse nível, a dinâmica de ação dos atores (grau de conhecimento do processo, sistema de incentivo e de punição, opiniões, interesses etc.). Um modelo dessa natureza pode ter como objetivo o acompanhamento do processo de implementação, identificando os obstáculos e os elementos facilitadores, assim como o grau de adesão e resistência dos agentes implementadores, o que bem sintoniza com o chamamento para o monitoramento e avaliação do PME.

2.1 Especificidades do município

Votorantim, “Terra de Encantos”, pertence à Região Metropolitana de Sorocaba, interior do estado de São Paulo, Brasil. Conforme estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021 apresenta área territorial de 184,186 km², tem como população estimada 124.468 pessoas, densidade demográfica de 591,04 hab/km².

MAPA 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA



Fonte: IBGE (2022)⁷

O documento Orientações Curriculares do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim: ensino fundamental⁸ (VOTORANTIM, 2020), descreveu em breve histórico, a origem e formação do município, conforme apresentaremos o contexto histórico encontrado.

Em meados do século XVII, Paschoal Moreira Cabral, foi o primeiro habitante que aqui chegou, há registros históricos que o tratam como cunhado de Baltazar Fernandes, fundador de Sorocaba. Abrigou-se em Itapeva (pedra chata), local que hoje é a sede da Fazenda de São Francisco, de propriedade do Grupo Votorantim, deu início a plantação de cana e instalação da primeira moenda, naquela época, tinha como trabalhadores índios escravizados. A principal atração local era a cachoeira, que indígenas local a chamavam de “Botu-ra-ti”/Boturantim, Grande Espuma Branca/Cascata Branca, em tupi guarani, originando assim, o nome Votorantim, de um vilarejo, nasce um município. Conta-se que a beleza da cachoeira, volume de água e recantos naturais, teria motivado a vinda do imperador D. Pedro II e da Imperatriz D. Tereza Cristina, para contemplar a região.

⁷ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votorantim/panorama> . Acesso em 12 de nov. de 2022.

⁸ Disponível em: https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/ensino_fundamental_-_diretrizes_curriculares_13105108.pdf > Acesso em 03 de abr. de 2022.

Os empreendimentos industriais implantados pelo Banco União no final do século XIX e pelo imigrante português Antonio Pereira Inácio, no início do século XX, foram impulsos e investimentos relevantes ao local. O primeiro empreendimento industrial implantado na região pelo Banco União de São Paulo em parceria com os ingleses, ocorreu em 1890, com escolha de uma antiga propriedade dos Madureira, que levava o nome de “Cachoeira”, para a construção da barragem das corredeiras do Rio Grande. Dessa forma, foi montada e acionada a primeira usina. Marcando assim, a chamada fase industrial com a instalação da Fábrica de Chitas, que em 1892 iniciou suas atividades.

A fábrica foi construída em estilo inglês, com tijolos aparentes, posteriormente conhecida como “Fábrica Velha”, que pode ser vista, ainda hoje, ao final da Rua Bernardino de Campos. O potencial hidrográfico e a topografia de Votorantim foram de notória importância para a consolidação de seu desenvolvimento, tendo em vista que favoreceram investimentos hidroelétricos, como a usina de Itupararanga, inaugurada em 1914, considerada de grande porte para a época, cuja energia gerada seguia na totalidade para a cidade de São Paulo.

Outras usinas foram construídas, possibilitadas pela exuberância das cachoeiras, formadas na extensão do curso em declive do Rio Grande, como Ligth, Santa Helena, Votocel e Cachoeira da Chave, marcando a origem dos povoados que surgiram ao seu redor. Em 1940 ocorreu grande imigração, pela oferta de empregos na tecelagem da Fábrica de Chitas e na Fábrica de Cimento Votoran, já construída e em funcionamento.

Os imigrantes assentavam-se nos mesmos bairros, considerando que muitos formavam grupos ligados por parentesco. Transmitiram ao município seus costumes, folclore, a arte musical e contribuíram especialmente, para avanço e desenvolvimento. No final da década de 50, o município contava com aproximadamente 15.000 habitantes, concentrados em bairros pioneiros como Rio Acima, Vila Albertina, Vossoroca e Itapeva. A população também se concentrava nas vilas industriais, que se formaram acompanhando a trajetória do desenvolvimento industrial como Barra Funda, Chave, Santa Helena e Votocel. Na década de 60, Sorocaba não mais administrava satisfatoriamente o Distrito de Votorantim, agora com mais de 30 núcleos

populacionais dispersos. Surgiram, então, as primeiras aspirações a favor da separação do Distrito de Votorantim, de Sorocaba.

Aspirações essas, que se acentuaram e eclodiram em significativo movimento de luta pela emancipação política. Período de marcantes polêmicas criadas em torno de duas tendências, a do SIM, favorável ao desmembramento e a do NÃO, contrários ao desmembramento. O plebiscito foi realizado em 1º de dezembro de 1963, o SIM obteve grande margem de votos, desmembrando Votorantim de Sorocaba.

A primeira eleição municipal realizada ocorreu em 07 de março de 1965, confirmando a vitória do Sr. Pedro Augusto Rangel como primeiro prefeito de Votorantim. A instalação do município ocorreu em 27 de março de 1965, marcando a posse de sua primeira administração autônoma. A cidade comemora seu aniversário em 8 de dezembro, data consagrada à Nossa Senhora da Conceição e que encerra as atividades alusivas à Semana da Emancipação, sempre iniciada em 1º de dezembro, conforme documentado em Votorantim (2020).

Desde então, o município teve 14 (catorze) prefeitos, conforme apresentado abaixo, como partidos políticos predominante destaca-se MDB e PSDB. A economia do município tem como destaque o setor industrial com fábrica de tecidos, de celulose e de cimento, importante salientar que grande parte da economia do município vem da venda de cimento aos demais estados do Brasil, além dos produtos agrícolas e hortifrutigranjeiros.

A seguir, após consulta fontes oficiais, como o site da prefeitura de Votorantim⁹ e o site Memória Votorantim¹⁰, que apresenta a trajetória de Votorantim foi constituído a tabela sobre os prefeitos e vice-prefeitos do município de Votorantim/SP.

⁹ Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

¹⁰ Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

QUADRO 4 - LISTA DE PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DE MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, ESTADO BRASILEIRO DE SÃO PAULO

Nº	Nome	Partido	Vice-prefeito	Início do mandato	Fim do mandato	Observações
—	Pedro Augusto Rangel		—	1964	26 de março de 1965	<i>Sub-prefeito nomeado</i>
1	Pedro Augusto Rangel		Laurindo Alves da Silva	27 de março de 1965	março de 1969	<i>Prefeito e vice eleitos</i>
2	Luiz do Patrocino Fernandes	MDB	Erinaldo Alves da Silva	abril de 1969	31 de janeiro de 1973	<i>Prefeito e vice eleitos</i>
3	Erinaldo Alves da Silva	ARENA		1º de fevereiro de 1973	31 de janeiro de 1977	<i>Prefeito eleito (1ª vez)</i>
4	Luiz do Patrocino Fernandes	MDB	Lázaro de Goes Vieira	31 de janeiro de 1977	18 de março de 1979	<i>Prefeito eleito falecido no cargo</i>
5	Lázaro de Goes Vieira	MDB	—	19 de março de 1979	31 de janeiro de 1983	<i>Vice-prefeito eleito no cargo de prefeito</i>
6	Erinaldo Alves da Silva	MDB		1º de fevereiro de 1983	31 de dezembro de 1988	<i>Prefeito eleito (2ª vez)</i>
7	José de Oliveira Souza, Zéca Padeiro	PTB		1º de janeiro de 1989	31 de dezembro de 1992	<i>Prefeito eleito</i>
8	Erinaldo Alves da Silva	PSDB		1º de janeiro de 1993	31 de dezembro de 1996	<i>Prefeito eleito</i>
9	João Souto Neto	PSDB	Maria Ângela Belini	1º de janeiro de 1997	31 de dezembro de 2000	<i>Prefeito e vice eleitos</i>
10	Jair Cassola	PDT	Carlos Augusto Pivetta (PT)	1º de janeiro de 2001	31 de dezembro de 2004	<i>Prefeito e vice eleitos</i>
				1º de janeiro de 2005	31 de dezembro de 2008	<i>Prefeito e vice reeleitos^[1]</i>
11	Carlos Augusto Pivetta	PT	Marcos Mâncio Affonso de Camargo (PMDB)	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2012	<i>Prefeito e vice eleitos^[2]</i>
12	Erinaldo Alves da Silva	PSDB	Silvano Donizetti Mendes (PTB)	1º de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2016	<i>Prefeito e vice eleitos (3ª vez)^[3]</i>
13	Fernando de Oliveira Souza	DEM	Lê Baeza (PPS)	1º de janeiro de 2017	01/01/2021	<i>Prefeito e vice eleitos^[4]</i>
14	Fabiola Alves	PSDB	Rodrigo Krüger	1 de Janeiro de 2021	2024	<i>Prefeita e vice eleitos</i>

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

2.2 Educação escolar em Votorantim/SP: números e discussões

De acordo com os resultados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹¹, a população da cidade de Votorantim (SP)

¹¹ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votorantim/panorama>

chegou a 127.923 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 17,77% em comparação com o Censo de 2010.

A demanda educacional do município de Votorantim/SP, a partir dos dados educacionais QEd¹², portal criado em 2012, com o objetivo de divulgar informações sobre a Educação Básica brasileira no nível do país, estados, municípios e também por escola, comportam informações coletadas de cunho quantitativo, como subsídios de análise para números e discussões mais aprofundadas. Em 2022, ano do último Censo Demográfico, Votorantim/SP tinha 85 unidades escolares, sendo 16 escolas da rede estadual, 56 escolas do Sistema Municipal de Ensino e 13 privadas.

QUADRO 5: DADOS DA EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP (IBGE)

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,4
Matrículas no ensino fundamental [2021]	13.207 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	3.917 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	718 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	325 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	51 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	18 escolas

Fonte: Elaborado pela autora (2023), com base no IBGE.

A Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 (VOTORANTIM, 2015), retratou um breve histórico da Educação Escolar, contextualizado a seguir trazendo elementos educacionais de Votorantim.

A primeira escola primária surgiu por volta de 1885, no Bairro do Rio Acima, por João Carlos de Campos para ensinar os filhos dos protestantes e demais crianças da localidade.

Em seguida, os filhos de Ângelo Rizzo ensinaram as primeiras letras aos imigrantes e aos seus filhos, em um casarão construído em 1890, para abrigar os técnicos ingleses, localizado onde seria posteriormente o Bairro Barra Funda. Formava um núcleo de ensino, mantendo o funcionamento de

¹² Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3557006-votorantim>

um curso de alfabetização e outro de português para os imigrantes italianos adultos.

A partir de 1902, esse núcleo, com o apoio do Governo Estadual, tornou-se a “Escola Mista de Votorantim”, mantendo a primeira série do antigo primário. Somente a partir do ano de 1909, as aulas estenderam-se até a segunda série.

Em 1920, a escola mista, depois de ter sido ampliada, passou a oferecer o curso primário completo, originando o Grupo Escolar “Comendador Pereira Inácio”. Era o único estabelecimento de ensino, até então, existente e recebia alunos de diversas localidades.

Em 1958, no mesmo prédio do Grupo Escolar “Comendador Pereira Inácio”, passou a funcionar no período noturno o “Ginásio Estadual de Votorantim”, posteriormente denominado Escola Estadual “Prof. Daniel Verano”.

Outras escolas foram, sequencialmente, criadas nos diferentes bairros do município para atender ao crescente fluxo da demanda, como o “Grupo Escolar do Bairro de Santa Helena” (1951), o Grupo Escolar do Votocel (1965) e o Grupo Escolar “Prof. Armando Rizzo” (1967) no bairro do Rio Acima (VOTORANTIM, 2020).

Atualmente, conforme informações da Secretaria Municipal de Votorantim (SEED), o Sistema Municipal de Ensino conta com 56 (cinquenta e seis) escolas, sendo que 29 (vinte e nove) são CMEIs (integral e parcial) que atendem creche e educação infantil, 12 (doze) escolas são somente EMEF, atendem o ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e 15 (quinze) escolas que são EMEIEF e atendem educação infantil e ensino fundamental.

A trajetória da Educação Infantil iniciou-se oficialmente em 1926 com a criação da Escola Maternal e Creche Votorantim, nas dependências da Indústria Têxtil, embora funcionasse informalmente desde 1892. Tinha por finalidade amparar, assistir e educar os filhos dos operários durante o seu período de trabalho. Até o ano de 1969, o Governo do Estado responsabilizou-se pela contratação de professores e funcionários e as demais despesas, como alimentação e vestuário, eram mantidas pela S.A. Indústrias Votorantim.

De 1970 a novembro de 1989, as Indústrias Votorantim assumiram a creche e passaram a subsidiá-la. Em 1989 foi fundada a AVAM - Associação Votorantinense de Amparo ao Menor, que assumiu a administração da escola.

A Educação Infantil ganhou impulso no Município em 1956, quando as atividades foram iniciadas no “Parque Infantil”, de forma improvisada, embaixo da arquibancada do Estádio do Clube Atlético Votorantim.

No documento Orientações Curriculares (Ensino Fundamental) do Sistema Municipal de Ensino (VOTORANTIM, 2020), os objetivos educacionais específicos do município estão pautados:

No mundo contemporâneo é importante a reflexão de toda sociedade sobre:

- o que aprender;
- o como aprender;
- o aprender para construir a cidadania e seus compromissos éticos, sociais e políticos;

O presente documento Norteador contempla a aprendizagem necessária ao acompanhamento do mundo contemporâneo, objetivando:

- a compreensão ampla de ideias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
- a aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional, conforme os novos padrões tecnológicos;
- o desenvolvimento de atitudes que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos;
- a formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais (VOTORANTIM, 2020).

De acordo com o Plano Municipal de Educação (VOTORANTIM, 2015), para alcançar tais objetivos foram tomadas decisões políticas educacionais, assegurando:

- Abertura institucional para prever parcerias com todos os setores da sociedade;
- Flexibilidade para incorporar soluções alternativas e novos modelos para melhorar a qualidade da educação;
- Capacidade para definir prioridades, na perspectiva da atuação de diferentes parceiros;
- Estabelecer exigências básicas de qualidade de ensino;
- Estabelecer sistemas de avaliação e financiamento que permitam diminuir desigualdades sociais (VOTORANTIM, 2015).

Vale destacar que como legislação municipal no âmbito da aprendizagem dispõe da Lei nº 2.573/2017, que estabelece sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim e define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação (VOTORANTIM, 2017). Sendo Sistema Municipal de Ensino, constitui-se como instituição jurídica integrante do Serviço Público Municipal, responsável pelo planejamento, execução, supervisão, avaliação e controle dos programas e ações correlacionadas com

a educação e com o ensino na jurisdição do município, observada a composição prevista em Lei e os mecanismos, procedimentos e formas de colaboração com o Estado de São Paulo, para assegurar a universalização do ensino obrigatório e gratuito e a erradicação do analfabetismo, atendidas as prioridades.

Em seu art. 3º, o Sistema Municipal de Ensino incumbir-se-á, prioritariamente, da execução, supervisão e acompanhamento dos seguintes programas e ações educacionais: I - Educação Infantil, destinada às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em creches e pré-escolas; e II - Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos e para os que a ele não tiveram acesso na idade própria: E.J.A (Educação de Jovens e Adultos - 1º ao 5º ano do ensino fundamental (VOTORANTIM, p. 16, 2020).

Como Sistema Municipal de Ensino constituiu Regimento Escolar Comum de forma a assegurar uniformidade de diretrizes, de controle, de comando e de avaliação, Regimento Escolar aprovado pela Deliberação CME nº 01/2018 (VOTORANTIM, 2018), o documento em seu artigo 27 evidenciou que as unidades escolares, respeitadas as normas comuns nacionais e as do Sistema Municipal de Ensino, e de acordo com a etapa da educação básica em que atuam, teria as seguintes incumbências:

- I - Elaborar periodicamente seu Projeto Político Pedagógico, dentro dos parâmetros da Política Educacional do Município e de progressivos graus de autonomia;
- II - Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas;
- IV - Velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada professor;
- V - Prover meios para a recuperação dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- VI - Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- VIII - Promover a inclusão escolar (VOTORANTIM, 2018).

O Regimento Escolar, além das disposições legais sobre a Educação Escolar da União e do Município, garantiu referencial para avaliação de qualidade, bem como fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino, de competência do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

A Resolução SME/SEED 017/2018 (VOTORANTIM, 2018), considerando a revisão do Regimento Escolar de 9 (nove) anos, em

consonância com o parecer do Conselho Municipal de Educação (ofício nº 03/2018), institui no âmbito das escolas municipais de Educação Básica que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Votorantim o Regimento Escolar único, que passou a vigorar no 1º dia letivo de 2019.

Sobre os objetivos da educação escolar, o documento define:

Artigo 3º - A Educação Escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Artigo 4º - Os objetivos do ensino devem convergir para os princípios expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 3º (BRASIL, 1996).

Parágrafo Único - São objetivos desta Unidade Escolar, atendendo suas características e peculiaridades locais:

I – elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido;

II – formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;

III – promover a integração escola-comunidade;

IV – proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino;

V – estimular os educandos à convivência comunitária solidária;

VI – valorizar o ambiente e o contexto social do educando;

VII - Promover a inclusão de alunos público alvo da educação especial, nos termos da legislação vigente.

Sobre os princípios da Gestão Democrática, o documento prevê:

Artigo 9º - Para melhor consecução de sua finalidade, a gestão democrática na Unidade Escolar far-se-á mediante a:

I – participação de seus profissionais na elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica;

II – participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar: direção, professores, pais, alunos e funcionários nos processos consultivos e decisórios, através do Conselho de Escola, Conselhos de Ano/Classe/Ciclo e Associação de Pais e Mestres;

III – autonomia da gestão pedagógica e administrativa, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;

IV – transparência nos procedimentos pedagógicos e administrativos, garantindo-se a responsabilidade e o zelo para manutenção e otimização no uso dos recursos públicos;

V – valorização da Unidade Escolar como espaço privilegiado de práticas educativas (VOTORANTIM, 2018).

Sobre o Projeto Político Pedagógico da escola, o documento destaca que, a elaboração deve acontecer de maneira democrática e participativa, alunos, professores, funcionários e comunidade escolar, como um todo. O PPP é um projeto que nasce do reconhecimento das demandas e desafios educacionais. É político, pois envolve a reflexão sobre as ideias de participação, os direitos e deveres e os anseios da comunidade. É Pedagógico, pois uma vez expresso em documento, organiza as ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem escolar (VOTORANTIM, 2020).

2.3 Sobre a construção do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei no 2455, de 28 de agosto de 2015, foi importante vetor da Política Educacional do Município e constitui-se na apresentação de um programa detalhadamente quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica, configurando-se como o registro de objetivos e metas consensuadas, após um processo de ampla discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas, as ações já realizadas, os recursos financeiros disponíveis, os aspectos legais e as obrigações do município constitucionalmente definidas.

De acordo com os dispositivos legais que preceituam a elaboração do Plano Municipal de Educação, foi analisado que o Poder Executivo do município de Votorantim/SP tomou providências para sua execução, definindo Comissão Coordenadora e Equipe Técnica (ANEXO III e IV), constituída por funcionários técnico-pedagógicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Supervisores de Ensino da rede municipal e estadual de ensino, representantes da sociedade civil, representantes de escolas particulares e membros do Conselho Municipal de Educação.

A presença cada vez mais ativa da sociedade civil nas questões de interesse geral, torna a publicização fundamental. As políticas públicas tratam de recursos públicos diretamente ou através de renúncia fiscal (isenções), ou de regular relações que envolvem interesses públicos. Elas se realizam num campo extremamente contraditório onde se entrecruzam interesses e visões de mundo conflitantes e onde os limites entre público e privado são de difícil demarcação. Daí a necessidade do debate público, da transparência, da sua elaboração em espaços públicos e não nos gabinetes governamentais (TEIXEIRA, 2002, p.02).

A Portaria Municipal nº 17.744, estabeleceu a comissão técnica e a Portaria nº 17.745, estabelece a Comissão Coordenadora, ambas publicadas em 06 de julho de 2018, considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, de 1988 (BRASIL, 1988), os artigos 9º e 87 da Lei Federal Nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e a Lei Federal Nº 13005/14, que aprovou o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

Após levantamento dos registros documentais disponibilizados, vê-se que as etapas e estratégias para construção do Plano ficaram sob responsabilidade e organização da Secretaria de Educação, membros da comissão, com apoio de mediadores, indicados por diversos segmentos.

Acompanhado cronograma elaborado sobre as ações necessárias à construção do Plano e instituição do Fórum Especial, que teve uma única atuação em 2015, com a participação de educadores de diversos segmentos das redes públicas e privadas e da sociedade civil.

A Comissão técnica e o Conselho Municipal de Educação realizaram os seguintes procedimentos:

- Levantamento estatístico referente à oferta dos diferentes níveis e modalidades de ensino e informações sobre movimento escolar;
- Coleta de dados populacionais, demográficos e econômicos do município;
- Organização das informações sobre as verbas destinadas à educação e possíveis projeções;
- Análise de todos os dados coletados para apurar as demandas presentes e futuras com base na identificação do atendimento e das necessidades, comparados aos dados demográficos;

- Estabelecimento de prioridades que nortearão objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento do Plano (VOTORANTIM, 2015).

Houve contribuições elaboradas no I Fórum Municipal de Educação, com sugestões das consultas públicas e plenárias para aprovação das mesmas, para a adequação do Plano Municipal de Educação.

Destacaram na construção do Plano, componentes essenciais centrados no desenvolvimento político com a participação de toda a comunidade escolar e civil, representada por órgãos colegiados; objetividade e contextualização técnica, buscando a participação como um instrumento enriquecedor e legitimador do processo e do produto, para a consolidação da Gestão Democrática do Ensino.

Fazendo um paralelo com as reflexões acerca da educação no município de Votorantim/SP, realizado pelo GEPLAGE, Lima (2020b) destaca que entende os municípios brasileiros como representantes mais próximos da vida social da população, a partir dos anos de 1980, ao conquistar o reconhecimento do ente federado e sua correspondente autonomia, devendo empreender ações para planejamento e implementações, dentre outros, da qualidade da educação cujos esforços articulados aos demais entes (estadual e federal), não deveriam estar desarticulados às demandas sociais e tendo os Conselhos Municipais de

Educação como importantes órgãos na participação dos cidadãos e encaminhamentos para tal consolidação.

Castilho e Castilho (2020) analisaram a organização e a participação social desenvolvida sobre a cidade de Votorantim/SP e a educação municipal, com pesquisa de natureza empírica, retrataram a compreensão histórica do município, aspectos educacionais, papel desempenhado pelo CME, no contexto de planejamento e ação educacional municipal, consideraram que mais importante que a existência de um Conselho Municipal de Educação e de um sistema municipal de ensino é a forma como suas ações e seus movimentos estão associadas diretamente com as reais necessidades educacionais da população.

De acordo com o Plano Municipal de Educação foram estabelecidos os seguintes objetivos educacionais específicos do município:

- retratar a política educacional do município.
- contemplar a aprendizagem necessária ao acompanhamento do mundo contemporâneo, objetivando:
- compreender ideias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
- adquirir conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional, conforme os novos padrões tecnológicos;
- desenvolver atitudes que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos;
- desenvolver hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais (VOTORANTIM, 2015).

As diretrizes norteadoras do Plano Municipal de Educação consideram como princípios os dispositivos constitucionais e da Lei Nº 9394/96 (BRASIL, 1996) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da Família. Deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” (BRASIL, 1988).

A educação escolar tem como finalidade: “o desenvolvimento pleno do educando, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Observado que apresentou princípios tendo a educação como direito e acesso ao ensino obrigatório e gratuito, fator de inclusão social, igualdade de condições para acesso e permanência na escola, sendo instrumento de desenvolvimento econômico e social, cujos objetivos:

- Elevação global do nível de escolaridade da população;

- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Redução das desigualdades sociais e locais no tocante ao acesso e à permanência com sucesso na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, expressa na participação dos profissionais da educação, na elaboração do projeto pedagógico da escola e da comunidade escolar e local nos conselhos escolares ou equivalentes (VOTORANTIM 2015).

As prioridades envolvidas:

- Garantia da educação básica obrigatória a todos, dos 4 aos 17 anos de idade, organizada da seguinte forma: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino, e priorizando a formação para o exercício da cidadania democrática e aquisição e usufruto do patrimônio cultural da sociedade humana.
- Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, incluída a erradicação do analfabetismo. A erradicação definitiva do analfabetismo está condicionada à quebra do círculo vicioso de sua reprodução nos alunos evadidos e nas gerações de pais e mães analfabetos funcionais, que em seus filhos renovam a geração de novos analfabetos.
- Ampliação do atendimento gratuito em creches ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos.
- Valorização dos profissionais da educação, desenvolvendo políticas educacionais que enfatizem a formação inicial dos profissionais da educação básica, incentivando e otimizando a formação continuada como condição necessária à melhoria permanente da qualidade do ensino, garantindo condições adequadas de trabalho e, na forma da lei, do plano de carreira para o magistério.
- Acompanhamento e avaliação, desenvolvendo um sistema de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino (VOTORANTIM, 2015).

Como meta estabelecida propôs:

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até 2023.

As estratégias apresentadas:

- 1ª. Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 2ª. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Urbanismo o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 3ª. Construir novos prédios com infraestrutura adequada que viabilize o território do brincar da Educação Infantil, para atender a

demanda crescente das creches e pré-escolas, para que não haja superlotação impactando diretamente na qualidade da Educação Infantil.

4ª. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches através de um cadastro único amplamente divulgado, com período definido;

5ª. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional, estadual e municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, com a participação ativa dos gestores escolares;

6ª. Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, avaliação das instituições de educação infantil, a ser realizada anualmente, por uma comissão formada por gestores, equipe escolar e comunidade local, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

7ª. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação;

8ª. Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil do quadro do magistério e inicial e continuada para os demais profissionais, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

9ª. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de desenvolvimento infantil e às teorias educacionais ao atendimento da população de 0 (zero) a 5(cinco) anos;

10ª. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessa comunidade, garantido consulta prévia e informada;

11ª. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para as crianças surdas nessa etapa da educação básica;

12ª. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

13ª. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento de 0(zero) a 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

14ª. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

15ª. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência

social, saúde e proteção à infância, preservado o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos;

16ª. Garantir, até o final da vigência deste PME (plano municipal de educação), a inclusão do cargo de professor em todas as classes da educação infantil nas creches para crianças de até 3 (três) anos, como previsto na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

17ª. Garantir que todos os centros municipais de educação infantil tenham equipe pedagógica formada por diretor escolar e coordenador pedagógico;

18ª. Ampliar e otimizar as instalações físicas das creches, aproveitando cargos e estruturas já existentes, para atender às demandas dos setores com deficiência de oferta de vagas;

19ª. Realizar estudo sobre a possibilidade das auxiliares de serviços infantis virem a fazer parte do quadro do magistério municipal, com modificação do estatuto do magistério municipal;

20ª. Alterar a legislação pertinente para que, até o final da vigência deste Plano, todas as EMEIEFs (Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental) assim como os CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), possam ter em seu quadro de funcionários, Auxiliares de Serviços Infantis para as turmas de 1ª e 2ª Etapas, uma vez que são turmas da Educação Infantil;

21ª. Realizar estudos, para que até o final da vigência deste PME, os Centros Municipais de Educação Infantil tenham profissionais habilitados para ministrar vivências de Educação Física;

22ª. (Vetado);

23ª. Criar uma comissão com profissionais que atuam na Educação Infantil para seleção e escolhas dos brinquedos, jogos e materiais didáticos adequados para cada faixa etária das creches e pré-escolas que contemplem todas as áreas do desenvolvimento infantil (VOTORANTIM, 2015).

Analisando os dados levantados para compor os indicadores das estratégias das metas apresentadas no Plano Municipal de Votorantim, trataremos a seguir de análises realizadas a partir dos documentos (VOTORANTIM, 2015 e 2021):

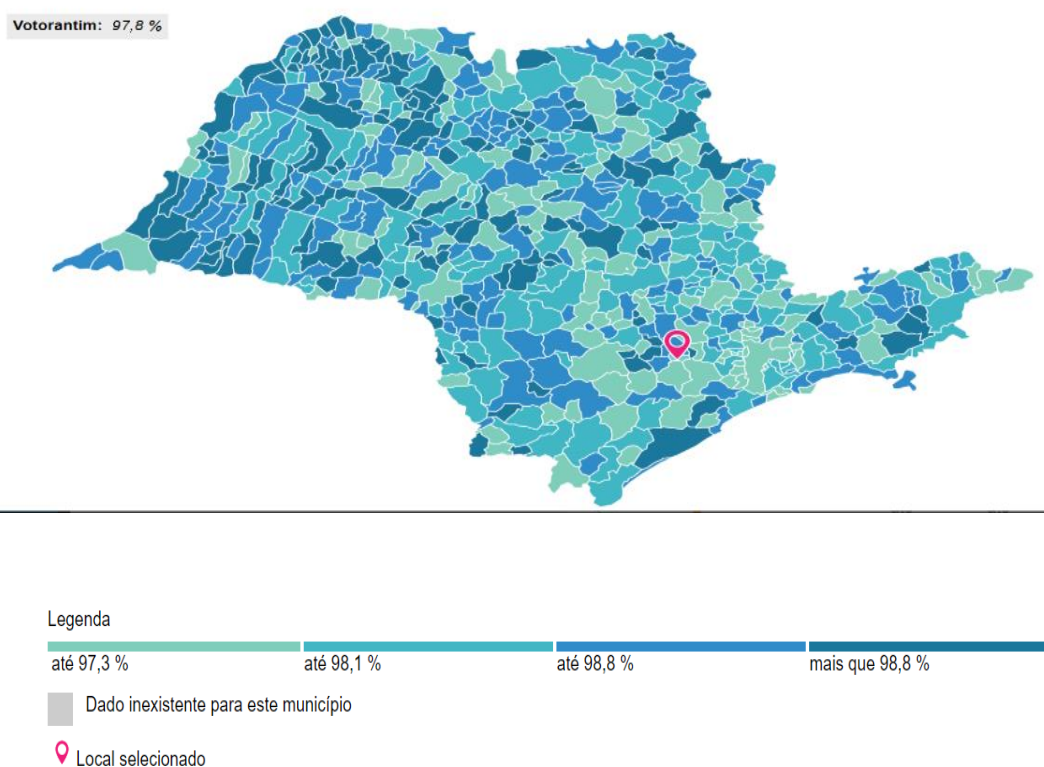
A meta 1, retratou sobre a Educação Infantil, observado que as crianças de educação infantil (1ª e 2ª etapas) que buscam vagas estão matriculadas nas unidades escolares do Município de Votorantim. Sobre as vagas em creche, a meta de matrículas de 2025 foi alcançada em setembro de 2018, em que 51% das crianças foram matriculadas nas creches municipais, conforme análise documental.

Verificado também que em 2016 foi aplicado normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches através de um cadastro único amplamente divulgado, com período definido; também a estratégia alcançada foi a inclusão, nos Centros Municipais de Educação Infantil de profissionais habilitados para ministrar aulas/vivências de Educação Física.

Sobre a universalização do Ensino Fundamental para a população de 06 a 14 anos, os dados levantados revelaram que não há dados das crianças e adolescentes nessa faixa etária que estudam no município vizinho de Sorocaba, o que pode ser um dado relevante a ser considerado.

Quanto a garantir a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, dados do IBGE apontaram para 97,8% no município de Votorantim, 98,1% no município de Sorocaba e 95,6% no município de Piedade, sendo municípios que integram a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

MAPA 2 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DE IDADE – DADOS DO IBGE: 97,8% VOTORANTIM



FONTE: IBGE (2022).

Para atender a meta 3, com a homologação da nova Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e a construção do novo Currículo Paulista foi implantado na Rede Estadual desde 2020.

A Meta 4 menciona a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, de acordo com dados levantados da Secretaria Municipal de

Educação e Diretoria de Ensino Estadual, a meta está em processo de cumprimento; todos os alunos que possuem algum tipo de deficiência e que procuram a escola regular estão matriculados, de acordo com a projeção da população para a faixa etária, os que não estão matriculados é porque a família ainda não procurou a escola. Para o cumprimento dessa meta, algumas estratégias já foram alcançadas, como por exemplo, promover, no prazo de três anos de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Outra estratégia em andamento, são as formações continuadas em serviço para os profissionais do AEE – Atendimento Educacional Especializado, que se reúnem quinzenalmente, em formação específica da Oficina Pedagógica. A garantia da oferta, no prazo de três anos da vigência deste PME, de educação bilíngue em língua brasileira de sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita de língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva até os 17 (dezesete) anos em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente, tem previsão legal de resolução, com profissionais especializados que garantem o atendimento dos alunos no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim.

Estratégia que merece atenção, foi a de definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atualmente conta-se com várias instituições parceiras.

O atendimento especializado aos alunos público-alvo da educação especial com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pediatras, neurologistas, fisioterapeutas, a depender da demanda específica de cada educando, em serviços de apoio do sistema público de saúde ou por meio de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, acontece no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), inaugurado em 2021 no centro do município de Votorantim, é voltado para a prestação de serviços contínuos de avaliação e assistência psicoeducacional, apoio técnico e

atendimento por equipe multidisciplinar aos alunos do Sistema Municipal de Ensino. O trabalho é desenvolvido no contraturno escolar para alunos com deficiência, transtornos e com dificuldades acentuadas de aprendizagem.

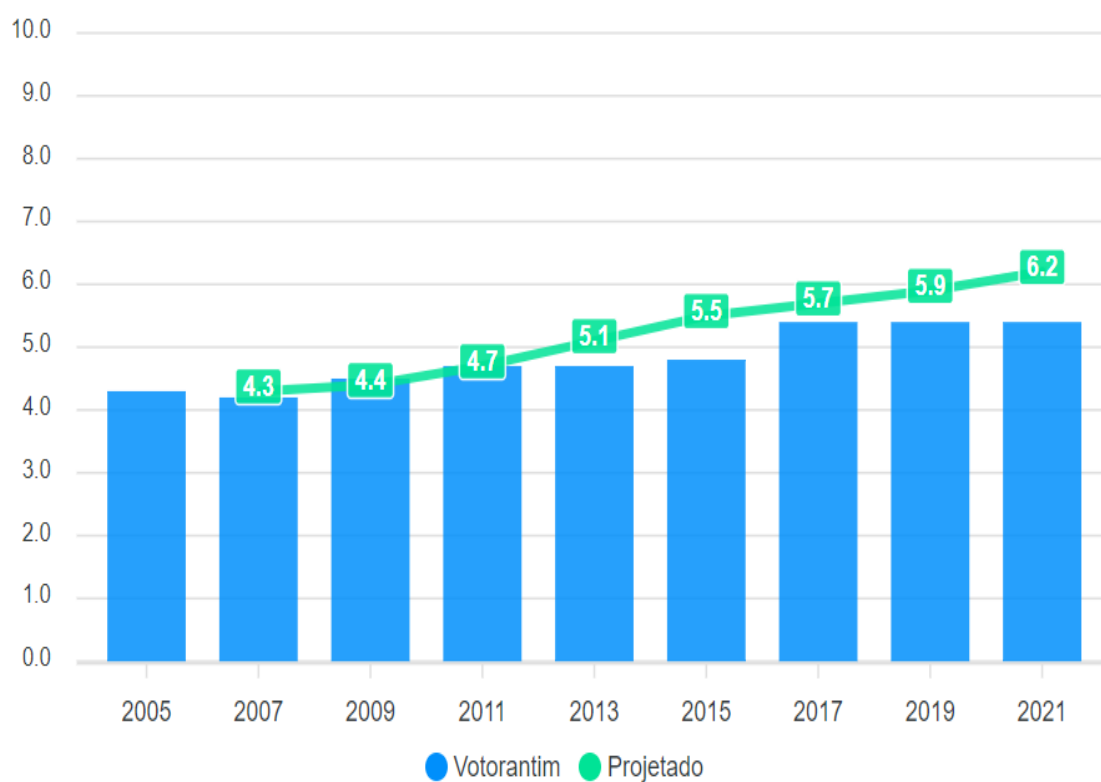
A meta 5 versa sobre a alfabetização do município, a proficiência de leitura, escrita e conhecimentos matemáticos, o município realiza formação continuada aos coordenadores pedagógicos, a fim de promover práticas pedagógicas eficientes e estimular a equidade e a qualidade do ensino. O município também vem fomentando ações para os ciclos de alfabetização, através do oferecimento do reforço escolar, no contraturno escolar para alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.

Atualmente, oferece Educação Integral, em 4 (quatro) unidades escolares da região, sendo EMEF Mercedes Santucci (Jardim Novo Mundo), EMEIEF Gilberto Santos (Bairro Jataí), EMEF Lauro Alves (Serrano) e EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso (Jardim São Lucas), há projeção de ampliação para mais escolas até 2025. Contam com oficinas de educação integral, através de profissionais conveniados (parceiros), com judô, capoeira, artes visuais, coral, expressão corporal e fanfarra. Para o cumprimento desta meta, faz-se necessário a contratação de profissionais especializados para oferecer educação integral de qualidade, além disso, promove-se a formação da equipe escolar, para oferta da educação integral de qualidade; institucionaliza-se e mantém, como requisito básico, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de espaços poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, espaços para educação ambiental, bibliotecas, auditórios, salas de aula equipadas de acordo com os recursos tecnológicos atuais, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

De acordo com os índices do IDEB, o município não atingiu as expectativas relacionadas às metas sobre o aprendizado na idade certa em 2022, e está fomentando ações para melhorar esses índices, por meio de formação contínua e oferecimento de propostas pedagógicas de qualidade. Conta com parceria da Secretaria do Estado, utilizando o material didático Currículo em Ação, anos iniciais do ensino fundamental, além dos livros didáticos no PNLD – Governo Federal.

FIGURA 1 - IDEB, VOTORANTIM - SUDESTE/SP.

Fonte: INEP (2022)¹³.

GRÁFICO 35 - EVOLUÇÃO DO IDEB

Fonte: IDEB – INEP (2022).

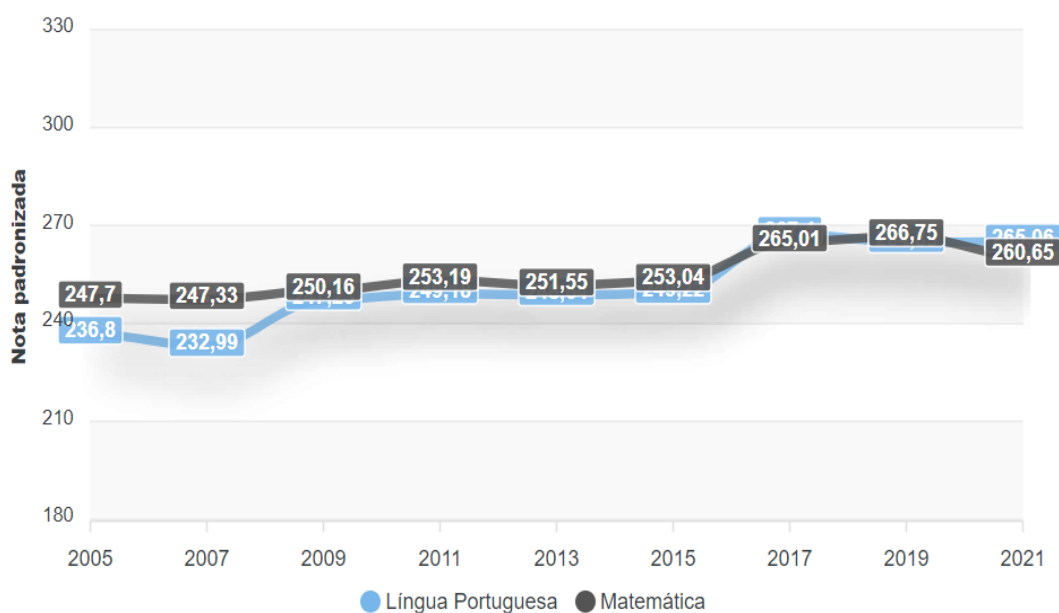
¹³ Disponível em <<http://cdn.novo.qedu.org.br/municipio/3557006-votorantim/ideb>>. Acesso em 12 de nov. de 2022.

FIGURA 2 - INDICADOR DE APRENDIZAGEM



Fonte: IDEB – INEP (2022).

GRÁFICO 36 - EVOLUÇÃO NOTA SAEB



Fonte: IDEB – INEP (2022).

FIGURA 3 - INDICADOR DE FLUXO

Quanto maior o valor, maior a aprovação

2021

Anos Finais

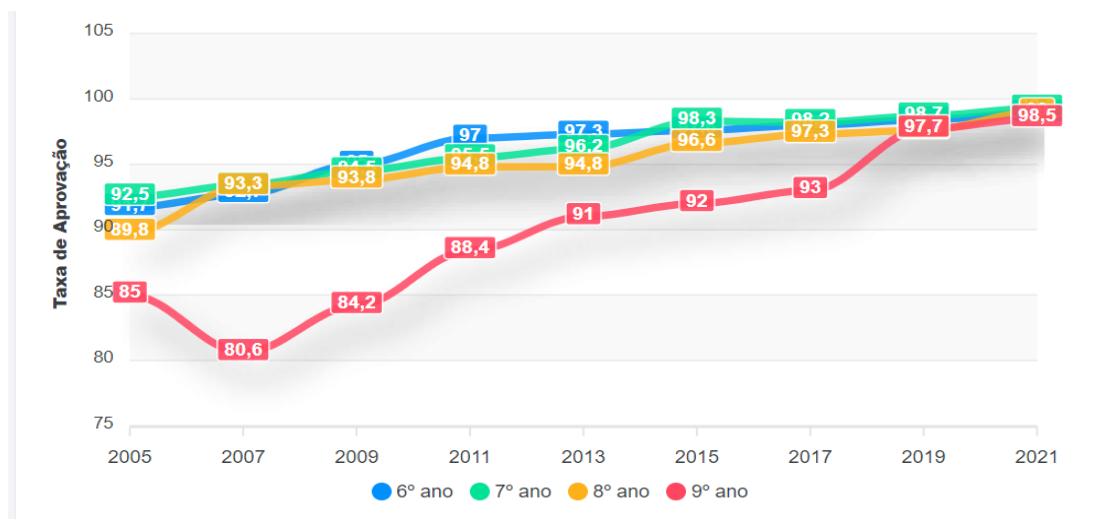
Pública

0,99

A cada 100 alunos 1 não foram aprovados.

Fonte: IDEB – INEP (2022).

GRÁFICO 37 - EVOLUÇÃO FLUXO



Fonte: IDEB – INEP (2022).

Sobre a meta 8, escolaridade média da população de 18 a 29 anos, não foram encontrados dados atualizados para o indicador de escolaridade média dessa população.

De acordo com os dados levantados para compor os dois indicadores da meta 9, Educação de Jovens e Adultos, podemos ressaltar a participação do município para apoiar, dentro das condições técnicas e financeiras, projetos na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. Realizam de chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre federados e em parceria com organizações da sociedade civil, dando maior publicidade à oferta, utilizando espaços públicos da comunidade, tais como postos de saúde, igrejas, escolas, entre outros, para que esse acesso seja o mais próximo possível do público alvo.

De acordo com os dados levantados para compor os indicadores da meta 10, sobre a Educação de jovens e adultos, até o momento, as matrículas têm tido um decréscimo nos últimos quatro anos, com isso os concluintes do ensino fundamental e ensino médio também têm sido menores. Também pudemos perceber que muitos alunos se matriculam em outras cidades, e como a cidade de Sorocaba é próxima dos nossos limítrofes, não conseguimos obter um resultado mais apurado.

A Meta 11 que menciona sobre triplicar as matrículas da educação profissional técnica e nível médio e o resultado não avançou conforme o esperado.

A meta 12 dispõe sobre o crescimento das taxas de matrícula tanto no segmento público quanto no privado. Em relação ao segmento público, houve avanço em relação ao número absoluto de matrículas entre os anos de 2017 e 2018, porém se a análise levar em conta os dados iniciais (de 2014), houve decréscimo neste item.

A Meta 13, da mesma maneira que na meta anterior, não há dados a respeito dos docentes da Educação Superior que atuam em instituições sediadas na cidade.

A meta 14, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, cabe dizer que existe a necessidade da atualização dos indicadores para posterior avaliação das estratégias, bem como dos seus resultados. Uma vez que os números apresentados no Plano Municipal de Educação (VOTORANTIM, 2015) não são condizentes com a realidade apresentada pelo município.

A meta 15 visa garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais de educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. De acordo com dados levantados da Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino Estadual e do site SIMEC¹⁴, a meta está em processo de cumprimento.

A porcentagem atingida para esta meta é de 69,8%, com possibilidades de elevação porque algumas estratégias já foram alcançadas, como por exemplo, a que estabelece parcerias com universidades para oferecer estágio remunerado aos alunos de Pedagogia nas escolas municipais, ação que a Secretaria Municipal de Educação adotou desde o ano de 2018. Outras estratégias em andamento são as formações continuadas aos profissionais da educação, inclusive cursos específicos para a educação especial e o

¹⁴ Disponível em: simec.mec.gov.br/pde

incentivo a oferta e as matrículas em curso de formação continuada de profissionais da educação, bem como a oferta de curso de formação em nível superior aos profissionais que ainda não o possui.

No que diz respeito a meta 16, à formação continuada de professores e pós-graduação tiveram avanços significativos, pois já em 2018 o município atingiu a meta esperada para 2025, com 70% dos seus professores com formação em nível de pós-graduação.

Ademais destes aspectos, existe, no Município, uma política pública de valorização do pessoal do quadro do magistério que favorece e incentiva seus profissionais a elevarem seus níveis de conhecimento. O Plano de Carreira contido no Estatuto do Magistério¹⁵, Lei nº 1596, faz com que o profissional busque novos títulos, pois assim o retorno financeiro também acontece. Desta forma, o professor se sente valorizado e está em constante aprimoramento e, de certa maneira, isso reflete na melhoria da qualidade do ensino.

A meta 17 previa a equiparação salarial dos professores da Educação Básica com os demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2021. Para o cumprimento desta meta, podemos destacar a estratégia de promover estudos e comissão específica sobre a possibilidade de equiparação da hora-aula do PEB I, também incentivar a formação em nível superior a todos os professores do sistema municipal e, aos que já possuem curso superior de licenciatura em outra área, a formação em Pedagogia.

Em atendimento sobre a estratégia da adequação da jornada docente, o município realizou a adequação prevista na Lei nº 11.738/08¹⁶ que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.

A meta 18 é referente à Valorização dos Profissionais do Magistério e prevê, no prazo de dois anos do PME, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica. O município, por meio da Lei nº 1596/01 Estatuto do Magistério Municipal, determina a Evolução Funcional através da promoção e progressão a todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal. Embora esta meta não possua indicadores quantitativos e mensuráveis, podemos responder afirmativamente que seu cumprimento é favorável por existência desta legislação e a aplicação de algumas estratégias

¹⁵ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-magisterio-votorantim-sp>

¹⁶ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm

previstas, como realização de concursos públicos para admissão de profissionais do magistério municipal; a composição da jornada de trabalho docente determinada pela Lei nº 11.738/08; a estruturação da rede pública de Educação Básica para que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Para a manutenção e o efetivo cumprimento desta meta, algumas estratégias merecem atenção especial, implantar na rede municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação docente, com destaque aos conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, bem como aos demais profissionais que atuam diretamente na área de educação; revisar os dispositivos inerentes à progressão funcional, previstos no Estatuto do Magistério Municipal, com a finalidade de atrelar a progressão somente à realização de cursos de formação continuada realizados pelo integrante do quadro do magistério municipal; realizar estudos, até o final da vigência deste PME, com grupo de trabalho composto por profissionais do suporte pedagógico municipal e profissionais da secretaria de administração, com a finalidade de adequar a carga horária dos profissionais do suporte pedagógico, sem prejuízos salariais, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a exemplo do ocorrido com outros cargos da municipalidade com nível de exigência inicial correlatos (nível superior), sendo conquistado conforme disposto na Lei Municipal nº 2744/19¹⁷ e Resolução SEED nº19/2019; garantir a existência de cargos de provimento efetivo de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico em todas as unidades escolares.

A meta 19 trata sobre a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas e, igualmente a meta anterior, não possui indicadores

¹⁷ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/v/votorantim/lei-ordinaria/2019/274/2744/lei-ordinaria-n-2744-2019-dispoe-sobre-alteracao-dos-artigos-n-22-e-23-da-lei-n-1596-de-30-de-novembro-de-2001-dando-outras-providencias>

quantitativos e mensuráveis. A gestão democrática implica na participação coletiva e efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, professores, pais, alunos e funcionários, na organização, construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da educação, é possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional.

Algumas estratégias estão em processo de desenvolvimento, como estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares (Conselho Escolar e APM) e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional; desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para atividades como: descentralização, autonomia da escola e equidade, focando a aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade; apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica; consolidar e aperfeiçoar o sistema de avaliação de rendimento escolar. Sobre as estratégias para o cumprimento desta meta, podemos ressaltar a participação da Secretaria Municipal da Educação para apoiar, verificar e fiscalizar na formulação de Planos de Gestão, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Conselho Escolar e APM.

Finalmente na meta 20 sobre financiamento da educação, os parâmetros condizentes com as verbas e recursos municipais, são passíveis de avaliação em âmbito nacional.

2.4. Avaliação e monitoramento: caminhos desenhados

No decorrer do processo vivenciado, na análise dos documentos pesquisados, entre os períodos de 2016 e 2017- 2020 e 2021, houve transição das equipes municipais, devido às eleições, porém é possível encontrar registros destacando que haveria continuidade das políticas públicas, no caso do PME, de forma que existisse equipes formadas e orientadas para conduzir o trabalho.

No tocante à reflexão sobre o processo de elaboração, execução e avaliação dos PMEs, Mainardes (2011) nos remete aos cinco contextos no processo de elaboração das políticas públicas, chamado de ciclo de políticas, descritos por: o contexto de influência, da produção do texto político, das práticas, dos resultados/efeitos e da estratégia política.

O primeiro contexto é de influência, normalmente as políticas públicas são iniciadas e os discursos políticos são construídos, os grupos de interesses disputam para influenciar na definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Esse contexto se relaciona com o segundo, que é o da produção do texto, vivenciado pelos municípios no período de realização das conferências de educação. Os textos políticos representam as políticas de várias formas, em textos legais oficiais, comentários formais ou informais sobre textos oficiais, que precisam ser lidos com relação ao tempo e ao local de sua produção, pois a política não é finalizada no momento legislativo, é o resultado de disputas e acordos, pois os grupos competem entre si para controlar as representações da política. As respostas a esses textos têm consequências reais, que são vivenciadas no contexto da prática, onde a política está sujeita à interpretação e à recriação, na qual produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original. Os professores e demais profissionais exercem um papel ativo nesse processo, o que eles pensam e o que eles acreditam têm implicações para a implementação das políticas. As políticas nesse contexto deveriam ser analisadas em termos de seus impactos e das interações com desigualdades existentes. O último contexto do ciclo de políticas é o de estratégia política, que envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política pesquisada.

Considerando o PME, como documento legal já construído, elaborado e submetidos à avaliação, requer espaço em que gestores, professores, profissionais da educação e demais interessados, construam suas práticas, elaborem estratégias e (re)construam as políticas educacionais.

O PME desde a sua elaboração, para além de seu caráter normativo, deve ter a concepção de planejamento estratégico participativo, seguindo as etapas de: execução, monitoramento e avaliação. Dessa forma, se constitui de metas, estratégias e prazos que devem ser acompanhados, perpassando pelos contextos das políticas educacionais envolvidas.

Analisar a composição das equipes técnicas, inclusão dos responsáveis pelo censo escolar e pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), são iniciativas que contribuem para um envolvimento maior da equipe no

registro fidedigno dos alunos, retratando a realidade nos índices municipais, envolvendo a rede pública e privada.

A fase de diagnóstico do PAR envolve o recebimento de recursos ou insumos do governo federal para sua execução, necessitam estar articulados com os PMEs. De acordo com a legislação municipal Lei Nº 2.455, de 28 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências (VOTORANTIM, 2015), o financiamento da educação pública, voltados aos repasses financeiros, foram desenhadas conforme as estratégias destacadas abaixo:

1ª. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

2ª. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

3ª. Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

4ª. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

5ª. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

6ª. Em consonância e comutatividade com a União será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

7ª. Implementar, em consonância e comutatividade com a União, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais

profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

8ª. O CAQ será definido e continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

9ª. O município deverá garantir a participação efetiva dos Conselhos de Controle Social do Fundeb no acompanhamento dos gastos e na utilização dos recursos públicos destinados à Educação, na apresentação das planilhas de receitas e gastos, e outros documentos comprobatórios necessários ao acompanhamento e fiscalização deste Conselho, conforme artigo 24 da Lei 11.494/2007.

10ª. Garantir que os Conselhos da Educação e do Fundeb sejam compostos por representantes dos devidos segmentos conforme a Lei e que a presidência dos mesmos não seja ocupada por funcionários em cargos comissionados.

11ª. Criar grupos de trabalho com os profissionais da educação e representatividade social com a finalidade de discussão sobre orçamento, contratos e demais ações do município visando a transparência das ações da gestão municipal pública.

12ª. Constituir um grupo de trabalho para estudos sobre o impacto financeiro para implantação do PME, atendendo os dispositivos das Leis Complementares 001/2000 e 4.320/64 (VOTORANTIM, 2015).

O PME é instrumento de operação, envolvido do processo de formação, de aprendizagem sobre a realidade educacional do município, princípios, referenciais e da sua abrangência. Bordignon (2009) definiu tais princípios para orientação da construção, destacando a:

- a) Construção participativa: O planejamento participativo busca a congruência (o contrário de discrepância) entre os objetivos da organização e as aspirações e demandas do ambiente.

Para atingir essa congruência, é essencial que o processo de elaboração do plano ouça e contemple as aspirações da pluralidade das vozes do município. A participação permite a visão do todo e gera compromisso e responsabilidade com o planejado, não só do Governo, mas, também, da sociedade. A visão do todo e a percepção das diferentes aspirações sociais só é possível a partir dos diferentes olhares, dos diferentes pontos de vista da pluralidade social. Especialistas e dirigentes do Sistema, por mais competentes e sensíveis que sejam, tem um olhar próprio, desde seu ponto de vista, que é, obviamente, diferente dos situados nos outros espaços e condições sociais: educadores, familiares e profissionais das diferentes áreas sociais.

Por isso, é fundamental a audiência democrática da comunidade no processo de construção do PME, envolvendo as diversas instâncias dos poderes públicos e da sociedade. O maior desafio na construção do plano é o da mobilização para a participação. Por falta de compreensão do significado da participação, por descrença ou por inércia histórica, muitos educadores ainda a consideram mero discurso retórico ou oportunidade de afirmação de interesses corporativos. A participação exige capacidade de se colocar no lugar do outro e superação de resíduos inconscientes de preconceitos.

A participação não é apenas um bonito desejo baseado no princípio da democratização das decisões, mas uma necessidade essencial para que o plano represente as aspirações da totalidade da sociedade e gere compromisso de todos na sua implementação.

b) Visão sistêmica: O plano deve representar a visão do projeto educacional do município no seu todo, articulando as partes em vista dos fins da educação.

c) Governabilidade: A governabilidade é um princípio fundamental do planejamento que se quer factível no prazo definido. A governabilidade leva em conta os limites e possibilidades da ação, a viabilidade financeira e a capacidade de gestão e de controle do Governo sobre as ações planejadas. Planos que extrapolam a capacidade de governo constituem sonhos a gerar desencanto ou, talvez, factíveis além do horizonte de tempo do plano. No entanto, nada impede, antes deve ser objeto de ação permanente nos espaços políticos próprios, a ampliação desses limites e possibilidades.

d) Flexibilidade: A realidade oferece surpresas e nem sempre segue a trajetória desejada ou projetada. Qualquer plano precisa trabalhar com cenários futuros possíveis e oferecer alternativas para enfrentar as incertezas. Assim, o planejamento, além de prever mecanismos de acompanhamento e avaliação, necessita de espaços para alternativas de correção de rumos diante das surpresas da realidade.

e) Regime de colaboração: Os objetivos municipais se situam no contexto da nacionalidade e realizam, no âmbito do poder local, as aspirações dos cidadãos. Para desempenhar as responsabilidades próprias para o alcance dos objetivos e metas do plano, o município precisa estar articulado às ações estaduais e nacionais. Nem todas as aspirações educacionais dos municípios estão na esfera das atribuições do município. O plano deve apontar

essas aspirações, traduzidas em objetivos e metas, e articular-se com as instâncias próprias (Estado, União) para alcançá-las. Essa articulação é dada pelo regime de colaboração entre os entes federados.

Várias vertentes são constituídas para a consolidação e validação do trabalho das equipes técnicas, que envolve o estudo do PME e a produção dos relatórios anuais de monitoramento, pelas comissões coordenadoras, as consultas públicas para avaliação dos planos, de acordo com o período estabelecido em sua lei municipal. As reuniões entre equipes da secretaria, a participação dos Conselho Municipal de Educação (CME), do Fórum Municipal de Educação (FME), de vereadores da Câmara Legislativa e, ainda, da Secretaria de Educação.

Não obstante, o PNE 2014-2024 apontou avanços em comparação ao Plano anterior (2001-2010), na medida em que delimita um conjunto de objetivos e prazos passíveis de aferição e monitoramento, estabelecendo objetivos para cada uma das metas, indicando propostas e indicativos para futuras avaliações sobre como agir frente às metas.

O processo de 10 anos para a completa implantação do Plano conta com fases intermediárias, nas quais o alcance das metas se impõe como etapa necessária para a conquista do seu objetivo central (BRASIL, 2014).

É possível afirmar que a União, estados e municípios, assim como os diversos setores da sociedade brasileira, desejam em um decênio (PNE 2014-2024), construir uma nova realidade para a educação no Brasil, como consequência da implantação de suas estratégias e do atingimento das metas.

O documento PNE 2014-2024 Linha de Base (BRASIL, 2015) aponta diagnóstico dos aspectos marcados no PNE acerca da educação brasileira, o processo de monitoramento do Plano a partir do cronograma para a elaboração e a divulgação a cada dois anos dos estudos feitos pelo Inep, como pode ser visualizado a seguir:

Figura 4: CRONOGRAMA PARA A PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O PNE PELO INEP.



Fonte: BRASIL (2015).

Tal cronograma, para efetivo cumprimento exige-se participação, análise e troca de experiências, amplo debate, contribuindo para a construção crítica e reflexões sobre as políticas públicas de educação para a região, percurso que comporá o objetivo do próximo capítulo, recorrendo as informações imprescindíveis para o acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, que contemple a apresentação de dados e indicadores em séries históricas de forma a torná-los mais significativos para avaliação e subsidiar a tomada de decisões.

CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE VOTORANTIM (2015-2025): MANIFESTAÇÕES DO CAMINHO PERCORRIDO

As diretrizes para avaliação e monitoramento, destacadas na discussão relativa ao I Plano Nacional de Educação no Brasil (BRASIL, 2001), complementado com o II Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e a solicitação dos Planos Municipais de Educação, foram enfatizadas neste trabalho considerando o conceito de relevância no acompanhamento de políticas públicas, o processo de avaliação, monitoramento e controle social apresentados em caminhos desenhados.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, destacaram-se os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento sobre os alcances e limites, para se pensar encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a dimensão da participação democrática.

3.1 Mecanismos e estratégias de controle social desenhados para o PME de Votorantim/SP

No site da Prefeitura Municipal de Votorantim,¹⁸ encontra-se disponível o PME, amparado pela Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015 (VOTORANTIM, 2015), a Revisão em 2021 de acordo com a Nota Técnica nº 01/2021 e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Votorantim/SP, pelo Decreto n.º 6.328, de 30 de junho de 2021 (ANEXO IV).

Concernente à análise documental exposto por Cellard (2014), apresentou-se os instrumentos utilizados como coleta de dados, que se desdobrou em:

- a) Organização de um quadro sinóptico das metas alcançadas e estratégias desenvolvidas no município de Votorantim/SP, com relato de um representante da Secretaria Municipal de

¹⁸ Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/servicos/65/Plano-Municipal-de-Educa%C3%A7%C3%A3o>

Educação, explicitado suas impressões, percepções, leitura dos resultados, frente ao trabalho desenvolvido;

- b) Entrevista semiestruturada aplicada a integrantes que compõem a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do PME de Votorantim/SP. As indagações desenvolvidas sobre o significado e caracterização da participação dos representantes: a construção da agenda, o fluxo do monitoramento, de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu PME.

QUADRO 6: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PME VOTORANTIM - 2015/2025

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>1 – Cosiderações Iniciais</p> <p>2 – Breve Histórico do Município</p> <p>3 – Diretrizes Norteadoras do Plano Municipal de Educação</p>	<p>II – NÍVEIS DE ENSINO</p> <p>4 – Educação Básica</p> <p>5 – Educação Infantil</p> <p>6 – Ensino Fundamental</p> <p>7 – Ensino Médio</p> <p>8 – Educação Superior</p>	<p>III – MODALIDADE DE ENSINO</p> <p>9- Educação de Jovens e Adultos</p> <p>10 – Educação Tecnológica e Formação Profissional</p> <p>11 – Educação Especial</p> <p>12 – Educacional Integral</p>
<p>IV – MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA</p> <p>13 – Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério</p>	<p>V – FINANCIAMENTO E GESTÃO</p> <p>14 – Meta 20</p>	<p>VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO</p>

Fonte: Votorantim (2021).

QUADRO 7: QUADRO SINÓPTICO PME VOTORANTIM - 2015/2025

1. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO				
I. Metas sobre Educação Infantil				
METAS (Descrição da Meta)	PRAZO DA META	ESTRATÉGIA	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
		1ª. Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados,	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

Meta 1 – Educação Infantil Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (Quatro) a 5 (Cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (Três) anos até o final da vigência deste PME.	Até 2025	o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.		
		2ª. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Urbanismo o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		3ª. Construir novos prédios com infraestrutura adequada que viabilize o território do brincar da Educação Infantil, para atender a demanda crescente das creches e pré-escolas, para que	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		não haja superlotação impactando diretamente na qualidade da Educação Infantil.		
		4ª. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches através de um cadastro único amplamente divulgado, com período definido;	ATÉ 2016 REALIZADO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		5ª. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional, estadual e municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil,	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		com a participação ativa dos gestores escolares;		
		6ª. Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, avaliação das instituições de educação infantil, a ser realizada anualmente, por uma comissão formada por gestores, equipe escolar e comunidade local, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Até 2016 REALIZADO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		7ª. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		na área de educação;		
		8ª. Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil do quadro do magistério e inicial e continuada para os demais profissionais, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Até 2025 AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		9ª. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de desenvolvimento infantil e às teorias educacionais ao atendimento da população de 0 (zero) a 5(cinco) anos;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>10ª. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessa comunidade, garantido consulta prévia e informada;</p>	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		<p>11ª. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para as crianças surdas nessa etapa da educação básica;</p>	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		<p>12ª. Implementar, em caráter</p>	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO,

		complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;		LOA, Orçamento plurianual, PPA
		13ª. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento de 0(zero) a 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		14ª. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		
		15ª. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservado o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		16ª. Garantir, até o final da vigência deste PME (plano municipal de educação), a inclusão do cargo de professor em todas as classes da educação infantil nas creches para crianças de até 3 (três) anos, como previsto na lei de	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		Diretrizes e Bases da Educação Nacional;		
		17ª. Garantir que todos os centros municipais de educação infantil tenham equipe pedagógica formada por diretor escolar e coordenador pedagógico;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		18ª. Ampliar e otimizar as instalações físicas das creches, aproveitando cargos e estruturas já existentes, para atender às demandas dos setores com deficiência de oferta de vagas;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		19ª. Realizar estudo sobre a possibilidade das auxiliares de serviços infantis virem a fazer parte do quadro do magistério municipal, com modificação do estatuto do magistério municipal	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		20ª. Alterar a legislação pertinente para	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO,

		que, até o final da vigência deste Plano, todas as EMEIEFs (Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental) assim como os CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), possam ter em seu quadro de funcionários, Auxiliares de Serviços Infantis para as turmas de 1 ^{as} e 2 ^{as} ETAPAS, uma vez que são turmas da Educação Infantil;		LOA, Orçamento plurianual, PPA
		21 ^a . Realizar estudos, para que até o final da vigência deste PME, os Centros Municipais de Educação Infantil tenham profissionais habilitados para ministrar vivências de Educação Física	Até 2025 Realizado em 2017	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		22 ^a . (Vetado)		
		23 ^a . Criar uma comissão com profissionais que atuam na Educação Infantil para seleção e escolhas	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		dos brinquedos, jogos e materiais didáticos adequados para cada faixa etária das creches e pré-escolas que contemplem todas as áreas do desenvolvimento infantil.		
--	--	---	--	--

II - Metas sobre Ensino Fundamental			
METAS (Descrição da Meta)	ESTRATÉGIA	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
Meta 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação).	1ª. O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	17ª. Realizar estudos, até o final da vigência deste PME, para acrescentar dispositivo legal ao Estatuto do Magistério Municipal, a fim de criar o cargo de Professor De Educação Básica II –	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.

	Artes, para atuação nas turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.		
	18ª. Realizar estudos, até o final da vigência deste PME, para acrescentar dispositivo legal ao Estatuto do Magistério Municipal, prevendo a possibilidade dos docentes PEB I e PEB II, efetivos, atuarem nas oficinas de tempo integral, projeto de recuperação e reforço escolar e demais projetos da pasta, em caráter de carga suplementar de trabalho docente.	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	2ª. Apoiar o pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	3ª. Iniciar o reforço escolar no primeiro ano do ensino fundamental;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	4ª Firmar parcerias com faculdades de pedagogia para garantir nas salas de ensino fundamental um aluno educador (estudante de pedagogia) que atuará em conjunto com os professores das turmas;	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.

	5ª Alterar redação da Legislação Municipal (Artigo 11 - do Estatuto do Magistério Municipal de Votorantim) para o Ensino Fundamental (anos iniciais) de no mínimo 20 alunos, considerando demanda e condição de trabalho de cada Unidade Escolar;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	6ª. Diminuir a evasão escolar, repensando a dinâmica da sala de aula e utilizando a tecnologia para fazer com que a escola seja atrativa, promovendo a formação específica dos professores para trabalharem a tecnologia;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	7ª. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	8ª. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.

	as condições climáticas da região;		
	9ª. Promover parcerias com a Secretaria da Cultura ampliando os cursos e as vagas oferecidas e realizando a ampla divulgação nas escolas;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	10ª. Repensar os dias e condições para o acesso dos pais à escola com horários mais flexíveis de reuniões, acesso aos professores, recepção calorosa, atrativa, parcerias com as famílias e a comunidade com acesso à escola;	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.
	11ª. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	12ª. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	13ª. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.

	14ª. Estabelecer parcerias com a Secretaria do Esporte para ampliar divulgação nas escolas, ampliação dos cursos e das vagas. Projetos dos professores de Educação Física que podem trabalhar em parceria com os professores da sala através de jogos que desenvolvam o raciocínio lógico, como o xadrez e troca entre as escolas das experiências de sucesso;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	15ª. Oferecer sala de multimeios com diversidade de recursos tecnológicos e estrutura física adequados para atividades lúdicas e recreativas em todas as unidades escolares;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	16ª. Disponibilizar para as escolas municipais, aluno monitor/estagiário para as Salas de Informática, em parceria com as Escolas Técnicas;	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.

III - Meta sobre Ensino Médio

METAS (Descrição da Meta)	ESTRATÉGIA	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
Meta 3 Apoiar ações que visem a universalização até 2016, o atendimento escolar para toda a	12ª. Criar rede-proteção contra todas as formas de exclusão, sendo divulgado dados semestrais do município de Votorantim;	Semestral	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	1ª. Implementar programa nacional de renovação de abordagem curricular;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.

população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)	2ª. Garantir a fruição do lazer e da cultura através de suas respectivas secretarias municipais;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	3ª. Divulgação e conscientização do segmento do ensino médio e seus benefícios;	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.
	4ª. Realizar estudo de viabilidade para criação da Secretaria da Juventude;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	5ª. Mapear a quantidade de alunos de 15 a 17 anos residentes em Votorantim que estudam em outro município;	S/P	Não necessita de dotação orçamentária.
	6ª. Criar mecanismos de valorização ao estudo nas unidades escolares do município ampliando a oferta e a qualidade para não perder alunos aos municípios vizinhos;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	7ª. Fortalecer a rede de proteção para que seja mais efetiva contando com conselho tutelar, assistência psicológica e social de forma mais unificada;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	8ª. Realizar pesquisa de mercado de trabalho nas empresas para criação de cursos que atendam à demanda;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	9ª. Criar escolas específicas para atender às demandas da população da zona rural;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
10ª. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.	

	11ª. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	13ª. Apoiar ações que promovam a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.
	14ª. Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	S/P	De acordo com o previsto na LDO, LOA, PPA.

IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva				
META	PRAZO DA META	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
Meta 4 – Acesso Populacional Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência,		1ª. Contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

<p>transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>FUNDEB, as matrículas dos (a) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, convencionais com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.</p>		
		<p>2ª. Promover, no prazo de três anos de vigência deste PME, a universalização do</p>	<p>Até 2018 NÃO REALIZADO</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		<p>atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, observado o que dispõe a Lei n.º 9394/96 – LDB.</p>		
		<p>3ª Implantar ao longo deste PME salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas. Além da implantação das salas de recursos multifuncionais, o foco deve ser a formação continua nas múltiplas áreas da educação especial, bem como seus recursos para profissionais da sala regular e para</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		professores-especialistas.		
		4ª. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados, nas formas complementar ou suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação médica, (neurológica, psiquiátrica) e/ou equipe multidisciplinar, ouvidos a família e o aluno.	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		5ª. Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

	<p>e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos (as) professores(as) da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação; com a implantação de Núcleo de Apoio Multidisciplinar, até o final da vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), para atendimento prioritário dos alunos público alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p>		
	<p>6ª Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		<p>garantir o acesso e a permanência do (as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, rampas, banheiros, portas, salas, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, e ainda, assegurar transporte escolar (especial) para todos os alunos, bem como a seus responsáveis diretos, pra atendimentos no contraturno (sala de recursos) e no período regular de aula.</p>		
		7ª. Garantir a oferta no prazo de três anos da vigência	Até 2018 REALIZADO	De acordo com o previsto na LDO,

		<p>deste PME, de educação bilíngue em língua brasileira de sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita de língua portuguesa como segunda língua, aos (as) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5626, de 22/12/2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.</p>		<p>LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>
		<p>8ª. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		ensino regular e o atendimento educacional especializado;		
		9ª. Estudar a possibilidade de criação do cargo de professor adjunto para apoio no processo de ensino e aprendizagem em sala de aula regular, aos alunos cujas as condições físicas, emocionais e psicológicas interferem na interação com os demais alunos no andamento dos trabalhos pedagógicos.	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		10ª. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como o da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiados(as) dos programas de	2025 EM PROCESSO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>transferência de renda, juntamente com o combate às situações de vulnerabilidade social com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>		
		<p>11ª. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.</p>	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>12ª. Promover o desenvolvimento de pesquisas inter e transdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas com parcerias com instituições do ensino superior da região que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</p>	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		<p>13ª. Promover a articulação entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, como fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com</p>	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida. Fomentar parcerias com instituições especializadas com atuação comprovada para qualificação profissional do aluno e inserção no mercado de trabalho.</p>		
		<p>14ª. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no prazo de três anos de vigência deste PME, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional</p>	<p>Até 2018 REALIZADO</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e interpretes de LIBRAS, guias interpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.		
		15ª. Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Até 2017 REALIZADO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		16ª. Contribuir com a iniciativa do ministério da educação nos órgãos de pesquisa demográfica e estatística competentes a	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>		
		<p>17ª. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, aperfeiçoamento com aproveitamento na progressão funcional dos profissionais do quadro do magistério, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias da aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento de</p>	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
		18ª. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento ao escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Até 2025 EM PROCESSO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		19ª. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim	Até 2025 EM PROCESSO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede de ensino.		
		20ª. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Até 2025 EM PROCESSO	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		21ª. Assegurar a articulação das políticas de educação especial com as demais políticas sociais, particularmente, as políticas de saúde e assistência e/ou desenvolvimento social do município.	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		<p>22ª. Promover, por meio de encaminhamento da unidade escolar, o atendimento especializado aos alunos público-alvo da educação especial com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pediatras, neurologistas, fisioterapeutas, a depender da demanda específica de cada educando, em serviços de apoio do sistema público de saúde ou por meio de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>
		<p>23ª. Garantir por meio de programas de intervenção precoce, a população de 0 a 3 anos, portadoras de necessidades especiais, a oferta de políticas públicas na área de saúde, educação e serviço social.</p>	<p>S/T</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>
		<p>24ª. Aumentar o número de cargos</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO,</p>

		de Professor de Educação Básica II - Salas de Recursos Multifuncionais, e garantir processo seletivo para substituição do professor titular e abertura de novos polos de atendimento do AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas que compõem a rede municipal de educação.		LOA, Orçamento plurianual, PPA
		25ª. Garantir o atendimento do educando pelo cuidador com formação adequada à função dentro da escola que atenda as especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

V- Meta sobre Alfabetização

META	PRAZO DA META	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
-------------	----------------------	--------------------	---------------	--------------------------------

<p>Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>1ª. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>S/T</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>
		<p>2ª. Participar de avaliações nacionais periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>S/T</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>
		<p>3ª. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos</p>	<p>Até 2025</p>	<p>De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA</p>

		resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		
		4ª. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		5ª. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		6ª. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;		
		7ª. Dar condições técnicas, recursos e estruturas físicas apropriadas para o trabalho pedagógico docente, buscando a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, com estabelecimento de terminalidade temporal, respeitando o limite idade/série;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		8ª. Fomentar a formação continuada para docentes, com início na Educação Infantil e implementação de um currículo unificado para toda a Rede, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental;	Até 2025 Em processo	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		9ª. Adotar política curricular, com uma base comum, que estruture os processos pedagógicos de alfabetização, através da implantação de um currículo oficial com eixos,	Até 2025 Em processo	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		temas geradores e habilidades necessárias para uma alfabetização adequada com o uso de materiais pedagógicos de base comum, que possam colaborar com a prática docente;		
		10ª. Adequar o espaço físico, mobiliário e estrutura pedagógica, a fim de acolher os alunos que vêm da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, garantindo a efetivação do trabalho pedagógico no processo de alfabetização nos anos iniciais;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		11ª. Alterar redação da legislação Municipal (Artigo 11 - do Estatuto do Magistério Municipal de Votorantim) para o Ensino Fundamental de no mínimo 20 alunos, considerando demanda e condições de trabalho de cada Unidade Escolar;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		12ª. Estudar a possibilidade de se dispor de um estagiário (estudante de Pedagogia) nas turmas de 1ª e 2ª Etapa da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental para auxiliar o professor e alunos no processo de alfabetização;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

		13ª. Estudar a viabilidade da instituição do Centro de Referência em Educação, até o final da vigência deste Plano, com parceria de profissionais de diferentes áreas; psicólogos, psicopedagogos, neuropediatra, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais necessários para o acompanhamento dos alunos que deles necessitam;	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		14ª. Iniciar o reforço escolar no segundo semestre do 1º ano do Ensino Fundamental;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		15ª. Cadastrar os professores efetivos da rede para eventual oportunidade de ampliação da jornada com carga suplementar nas aulas de reforço escolar;	Até 2025	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA
		16ª. Garantir aos alunos no 1º ano do Ensino Fundamental atividades lúdicas para o seu desenvolvimento integral.	S/T	De acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA

Fonte: Votorantim (2021).

O quadro sinóptico apresentado anteriormente, nos possibilitou uma representação visual, com as informações sintetizadas do conjunto de metas, estratégias, prazos e previsões orçamentárias do PME de Votorantim/SP, ao mesmo tempo que nos facilita a compreensão e a visualização rápida das informações, permiti-nos identificar o caminho que ainda precisa ser percorrido, tendo muitas metas com a previsão de 2025.

Com a análise da situação educacional do município, identificamos os desafios e as necessidades, a importância da definição de estratégias e ações para atingir as metas desejadas, principalmente com relação a utilização de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do plano, participação e controle social, nas formas de envolvimento da comunidade, na implementação e monitoramento do PME, ofertando canais legítimos de participação e mecanismos de controle social.

Muito ainda há por ser feito, como políticas e ações voltadas para a formação e valorização dos educadores, incentivos e programas de capacitação profissional, medidas para garantir a inclusão e a equidade na educação municipal, estratégias para a melhoria da qualidade da educação municipal, ações voltadas para a valorização do ensino e da aprendizagem, políticas e práticas para promover a educação integral, contemplando aspectos curriculares, pedagógicos e extracurriculares, integração entre educação formal, cultura, esporte, lazer e outras áreas, medidas para ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil no município, ações para garantir a universalização e a qualidade do ensino fundamental, estratégias de fortalecimento das escolas de ensino médio, políticas e ações para promover a educação de jovens e adultos (EJA), dentre outras temáticas.

Será exposto a seguir, informações de relevância, tendo como recorte a educação básica, destacando Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, também as metas sobre Educação Inclusiva e Alfabetização, detalharemos tópicos que receberam monitoramento das metas e estratégias do PME de Votorantim.

A meta 7 que trata da Educação Básica, sobre fomentar a qualidade em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

TABELA 1 - FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Votorantim (2021).

Conforme previsto nos resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB relativos às escolas, faz parte das estratégias, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, a melhoria do fluxo não atingiu a meta esperada em nenhum dos segmentos, conforme observado no Capítulo II (VOTORANTIM, 2021).

O IDEB está alinhado com o PNE, bem como com o PME, as formas de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos planos é por meio do monitoramento do IDEB. O índice é utilizado como uma ferramenta para avaliar o progresso da educação brasileira ao longo do tempo e identificar áreas que precisam de maior atenção e investimentos para alcançar as metas propostas no PNE, são instrumentos complementares que visam aprimorar a qualidade da educação no Brasil, promovendo a equidade e a melhoria dos resultados educacionais em todo o país.

Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, também estão nos apontamentos do documento (VOTORANTIM, 2021), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

TABELA 2 - FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM PISA

PISA	2015	2018	2021
MÉDIA DOS RESULTADOS EM MATEMÁTICA, LEITURA E CIÊNCIAS	438	455	473

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados Votorantim (2021).

O PISA é uma avaliação internacional, compara o desempenho dos estudantes em diferentes países. O PNE é um plano nacional que estabelece metas e diretrizes para a educação brasileira em geral, enquanto o PME é um plano específico para o âmbito municipal, que busca adaptar as metas do PNE à realidade local. Os três têm como objetivo comum a busca pela melhoria da

qualidade da educação, cada um atuando em uma esfera diferente internacional, nacional e municipal.

3.2 Avaliação e monitoramento das Metas do PME de Votorantim/SP: alcances e limites

De acordo com os dados levantados para compor os indicadores da meta 1, sobre a Educação Infantil, até o momento, todas as crianças de educação infantil (1ª e 2ª etapas) que buscam vagas estão matriculadas nas unidades escolares do Município de Votorantim. Sobre as vagas em creche, a meta de matrículas de 2025 foi alcançada em setembro de 2018, em que 51% das crianças foram matriculadas nas creches municipais.

Sobre a universalização do Ensino Fundamental para a população de 06 a 14 anos os dados levantados revelaram que desde o ano de 2014 até 2017 o percentual dessa população que frequenta o Ensino Fundamental vem reduzindo, de 95,2% em 2014 para 91,4% em 2017 (VOTORANTIM, 2019).

TABELA 3 – ATENDIMENTO DE 6 A 14 ANOS – 2015, 2016 E 2017.

Anos	IDADE	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	% ATENDIDO
2015	6 A 14 ANOS	14.223	13.428	94,4%
2016	6 A 14 ANOS	14.172	13.212	93,2%
2017	6 A 14 ANOS	14.121	12.917	91,4%

Fonte: Votorantim (2019).

Sobre a garantia da conclusão do Ensino Fundamental de pelo menos 95% dessa etapa na idade recomendada, não foram encontrados dados de conclusão por grupo da idade recomendada, o único dado encontrado foi do indicador da meta com o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído do ano de 2014 que foi de 86,2%.

Com relação ao 1º indicador dessa meta “Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola”, de acordo com os dados do “*Relatório Linha de Base 2014 – INEP e Relatório 1º Ciclo 2016 INEP*”, constatou-se que 86,6% dessa população frequenta a escola, portanto a meta de universalizar o atendimento escolar a essa população até o ano de 2016 não foi atingida (VOTORANTIM, 2019).

Quanto a elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até 2025, os dados levantados indicaram que esse índice chegou a 73,2% em 2017, conforme tabela abaixo, porém ainda distante da meta.

TABELA 4 - ATENDIMENTO DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO – 2014, 2015, 2016 E 2017.

Ano	IDADE	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	% ATENDIDO
2014	15 a 17 ANOS	5739	4034	70,2%
2015	15 A 17 ANOS	5761	3850	66,8%
2016	15 A 17 ANOS	5566	3858	69,3%
2017	15 A 17 ANOS	5374	3924	73,2%

Fonte: Votorantim (2019).

As metas apresentadas em relação ao município de Votorantim referentes a Educação Básica indicam algumas lacunas a serem preenchidas na Educação Infantil referentes às vagas de creche, o município não conseguiu universalizar o acesso ao Ensino Fundamental e ainda há um caminho a percorrer para oferecer vagas no Ensino Médio para todos. A respeito da meta 17 sobre a valorização docente, o município realizou a adequação prevista na Lei nº 11.738/08 que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos. Para a meta 18 referente à Valorização dos Profissionais do Magistério, prevê no prazo de dois anos deste PME, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica. O município, por meio da Lei nº 1596/01 – Estatuto do Magistério Municipal, determina a Evolução Funcional através da promoção e progressão a todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal (VOTORANTIM, 2019).

A estruturação da rede pública de Educação Básica para que, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Quanto às metas 18 e 19 referentes a valorização e estruturação da carreira do magistério, o município apresentou avanços em apresentar um plano próprio e estruturado, mas ainda requer avançar quanto ao incentivo à formação continuada, principalmente no que se refere a pós graduação stricto sensu.

Em conformidade às análises realizadas podemos considerar que o município tem o seu caminhar no atingimento das metas do PME Votorantim e necessita de apoio da comunidade como um todo para atingi-las em 2025, ou chegar perto ao menos. O *Relatório Final de Monitoramento do Plano*

Municipal de Educação – PME de Votorantim (2019) referente ao primeiro e segundo ciclos de monitoramento apresenta dados concisos e robustos sobre a realidade municipal, proporcionando amplo panorama da política educacional do município. Diante do contexto, existe a necessidade da divulgação dos demais documentos de monitoramento do terceiro e quarto ciclos para se ter uma melhor perspectiva do avanço do município de Votorantim.

3.3 O controle social como dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento do PME: destaques dos respondentes

A discussão especificamente envolveu a dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento do PME de Votorantim/SP a partir das devolutivas dos respondentes.

Participado da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, teve início às quinze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Santo Antônio, 562 - Barra Funda, Votorantim – SP, juntamente com o colega do Grupo de Estudo do GEPLAGE, Prof. Ddo. Thiago de Melo Martins.

Após os assuntos tratados na pauta, nos foi concedida a oportunidade de dialogar com os conselheiros, expor a constituição da pesquisa, sendo a escrita do terceiro capítulo da minha dissertação e a terceira parte da pesquisa do GEPLAGE. Buscou-se *“Analisar a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação, a partir dos municípios mais populosos da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) quanto à agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seus Planos Municipais de Educação e a gestão participativo-democrática propriamente dita”*. Entregamos a carta de apresentação e o TCLE. No dia estavam presentes 12 (doze) integrantes do colegiado, sendo que 07 (sete) se dispuseram a participar da pesquisa.

QUADRO 8 – REPRESENTATIVIDADE DOS CONSELHEIROS DE C.M.E. DE VOTORANTIM/SP

Nº de conselheiros	Representatividade
1	Executivo
1	Secretaria Municipal de Educação
1	Supervisores das Escolas Municipais
1	Magistério Estadual
1	Supervisores Estaduais
1	Magistério das escolas públicas de Ed. Infantil
1	Magistério das escolas públicas de Ensino Fundamental
1	Magistério das escolas particulares de Ed. Infantil e Ensino Fundamental
1	Diretores das escolas públicas municipais
1	Professores do Atendimento Educacional Especializado Municipal
1	Magistério de Ensino Superior
1	Magistério de Ensino Técnico
1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Fonte: Castilho; Castilho (2018).

A partir do quadro, observa-se que a representatividade do CME de Votorantim é formada por representantes das diversas áreas da educação, etapas da educação básica, níveis de ensino e suas modalidades. O formulário utilizado, conforme disponibilizado no (APÊNDICE C). Por meio da abordagem qualitativa, sob viés do rigor científico e da profundidade da pesquisa, utilizado os critérios de organização da análise de conteúdo conceituado em Bardin (2011), sendo: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, ainda que utilizando algumas informações de caráter qualitativo.

O tratamento das respostas, compreendeu a codificação e a inferência; e as técnicas de análise de categorização e interpretação. A análise de conteúdo neste trabalho objetiva transpor as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados dos respondentes, conforme Chizzotti (2006, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

Na análise qualitativa, Bardin (2011) reforça sobre a importância da presença ou da ausência de uma dada característica de conteúdo ou de um conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomado em consideração, destacando-se o que está escondido ou latente, aparente ou não, o potencial de inédito (do não-dito) e aquilo que está retido por qualquer mensagem.

A seguir, foram tratadas das respostas apresentadas no questionário utilizado como instrumento de pesquisa aos integrantes do Conselho

Municipal de Educação de Votorantim/SP, conceitos colocados, destacou-se as contribuições dos respondentes para o objeto de investigação deste trabalho, analisando-se as implicações e peculiaridades do contexto que aconteceu os processos de elaboração e participação da sociedade no Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP.

A partir da percepção dos membros da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação a tipologia de participação predominantes, foram consideradas: figurativa, controlada, colaborativa, consultiva, burocrática ou outra, bem como as respectivas justificativas; a partir das devolutivas respondentes, refletiu-se encaminhamentos considerados no monitoramento e avaliação da implementação do PME de Votorantim/SP; o contexto do monitoramento e avaliação do PME Votorantim/SP à luz da concepção participativo-democrática.

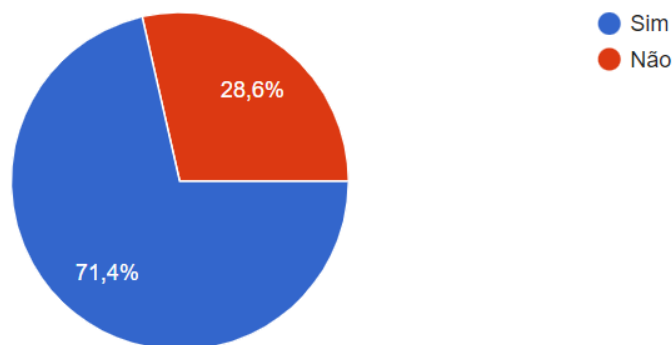
Um órgão colegiado, no caso da administração pública, é aquele que decide um assunto ligado ao exercício de uma função pública, nos limites de sua atribuição legal. É um órgão dirigente do qual participam várias pessoas dedicadas às mesmas funções. Os membros desse colegiado possuem poderes idênticos dentro de funções compartilhadas. Nesse órgão não há preponderância na função de conselheiro entre os seus pares. Todos são “colegas”, iguais, respeitando-se, obviamente, para seu bom desempenho, as regras de seu regimento. Nesse caso, a figura do presidente é no sentido de coordenar sessões, representar o conselho e cumprir o que manda o regimento. A ação é conjunta, pluripessoal, não prevalece a vontade individual do chefe, de um membro ou do secretário. Um presidente de órgão colegiado conduz reuniões e só decide nos limites do que reza o regimento interno, como pode ser o caso do “voto de minerva”. O que prepondera é a vontade majoritária de seus membros, expressa na forma legal, regimental ou estatutária, em que a obediência às regras formais representa um encaminhamento para as decisões (CURY, 2004).

Amparada nas concepções destacadas acima, foram tratadas os destaques dos respondentes:

GRÁFICO 38: ENTREVISTA (QUESTÃO 1)

1. Houve alguma articulação ou chamada do Conselho Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

Dos respondentes, 71,4% consideram que houve articulação ou chamada do CME para o monitoramento e avaliação do PME, percebido que entre os conselheiros não há clareza em relação aos aspectos legais sobre o monitoramento e avaliação, importante clarificar à temática a população e aos conselheiros do CME seria o primeiro fator de urgência. É notório, que há ocasiões em que os envolvidos participam somente porque são indicados pelo poder público ou por seus pares. Situação que fragiliza efetiva atuação, comprometendo os resultados satisfatórios, resultando em “participacionismos”, que conforme assevera Tragtenberg (2011) precisa ser dissipado, de forma que os membros reconheçam seu poder de decisão, não como assinantes de atas atreladas ao poder executivo local, mas exercendo a responsabilização, defendendo os interesses coletivos que representam. Bordignon (2009, p. 71-72) ressalta que:

O papel dos representantes não é o da defesa dos interesses da respectiva categoria, mas o de expressar o olhar da categoria sobre o tema em análise. Assim como os representantes do Executivo, especialmente dos cargos natos, não estão no conselho para defender o Governo, mas para traduzir a coerência com as políticas públicas e a viabilidade de implementação da decisão a ser tomada, da mesma forma devem se comportar os demais representantes.

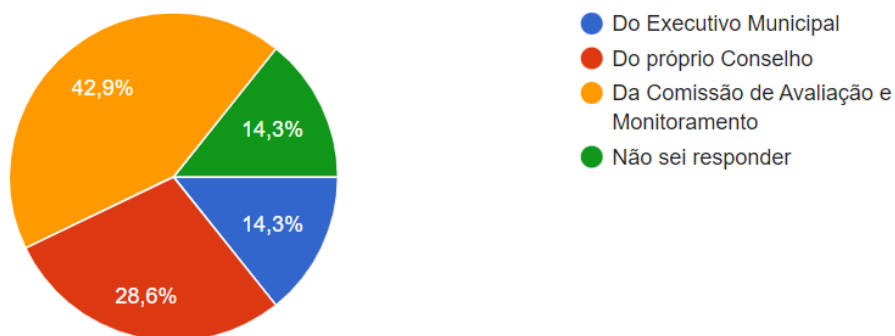
A formulação de políticas públicas da educação pública municipal, o controle social destacado pelas participações dos envolvidos, mesmo com

suas potencialidades e limitações, mas que com validade e confiabilidade das ações, são essenciais para a legitimação dos Conselhos.

GRÁFICO 39: ENTREVISTA (QUESTÃO 2)

2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito, foi por parte de quem?

7 respostas



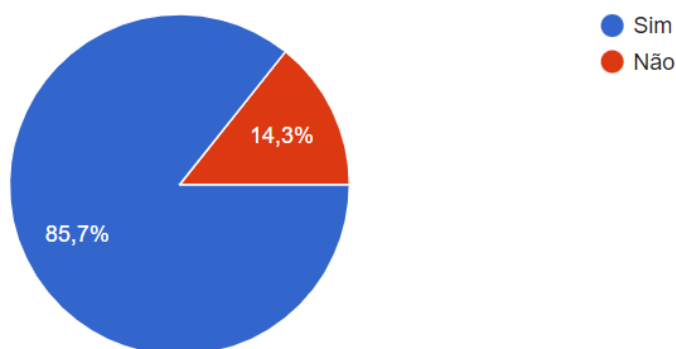
Fonte: Entrevista (2023).

Com relação ao chamamento para o controle social do PME, analisado que a os conselheiros avaliaram todas as alternativas como possibilidades de resposta, tendo a alternativa “C”, da Comissão de Avaliação e Monitoramento, como maioria de respostas apresentadas, sendo 42,9%. Este diferencial nas respostas, consiste no fato de que as demandas de monitoramento e avaliação do PME não partem da tomada de ações e debate do Conselho, falta articulação, o que seria de suma importância, que o CME tivesse conhecimento dessas ações para desempenhar papel relevante na organização da agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos do PME de Votorantim/SP. Notou-se que a avaliação e monitoramento do PME de Votorantim/SP não tem tido agenda e nem pauta nas reuniões do CME.

GRÁFICO 40: ENTREVISTA (QUESTÃO 3)

3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

No que diz respeito ao CME, na gestão pesquisada, percebeu-se singela autonomia na tomada de decisão, tendo agenda e pauta muitas vezes, submetidas às demandas vindas da Secretaria Municipal de Educação. Para melhor fortalecimento, principalmente, clarificando a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do PME, é preciso redimensionar as ações, requer atuação com comprometimento e responsabilidade, representando a sociedade civil, concomitante com a atuação do poder público em debates de interesse coletivo e políticas públicas voltadas aos grupos sociais.

QUADRO 9: ENTREVISTA (QUESTÃO 4)

4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.

7 respostas

Avaliar o que já se atingiu.

O Conselho é representado por diferentes segmentos da sociedade para avaliar as necessidades, gerando discussões e estudos para apresentar propostas visando a qualidade da Educação de Votorantim.

O Conselho Municipal de Educação de Votorantim/ SP, gestão 2017 – 2020 participou ativamente dos processos de elaboração e de monitoramento do Plano Municipal de Educação, contudo, é engessado por um desenho institucional, que lhe confere pouca representatividade na comissão de 2020 a atual, mantendo-se atrelado a dinâmica associativa e às condições políticas do município, não possuindo autonomia para fazer o controle social das políticas públicas educacionais.

Essas orientações ocorreram apenas em âmbito de Comissão.

não se aplica

Não participei.

Infelizmente não consegui participar de algumas reuniões, e por isso prefiro não responder esta questão.

Fonte: Entrevista (2023).

Percebe-se, no entanto, que o CME de Votorantim/SP, através de diálogo e capacitações, precisa atuar efetivamente, definindo anseios e critérios para a ação pública, na busca de uma educação de qualidade socialmente referenciada, abrindo-se como espaços de participação e controle social. Considerando o esclarecimento em se tratando dos conselhos municipais e sua formação:

Suas estruturas integram a esfera pública e política, com o intuito de mediar relações, mitigar conflitos e conferir maior interação entre governo e sociedade civil. São constituídos com objetivo de deliberar e definir políticas públicas específicas, a exemplo da educação básica, saúde, meio ambiente, patrimônio histórico-cultural, entre outras. Compõem-se por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, que formulam, em conjunto, as políticas públicas em um processo de gestão descentralizada e participativa, resultando em uma maior cobrança na prestação de contas por parte dos gestores públicos (SILVA et al., 2018, p.78).

Nessa perspectiva, o CME se constitui como instrumento de monitoramento, avaliação e controle social e político do Estado pela sociedade, cabe assim, assumir tal atuação e atribuição.

GRÁFICO 41: ENTREVISTA (QUESTÃO 5)

5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

Pode-se vislumbrar aqui, que 100% dos integrantes atribuem a participação colaborativa de sua instituição no controle social do PME. Como se sabe é função das secretarias municipais de educação, apoiada pelo Poder Executivo, coordenar a elaboração, a execução e a avaliação da Política Educacional (PRZYLEPA, 2022, p.143). Porém, Monlevade (2004) pontua que caso se tenha um CME, com poder normativo ou consultivo, é seu papel essencial ter uma participação incentivadora, colaborativa e fiscalizadora em todas as etapas que perpassam essa política.

QUADRO 10: ENTREVISTA (QUESTÃO 6)

6. Em sua opinião qual a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.

7 respostas

Verificar o atingimento das metas, para buscar meios de se chegar ao cumprimento de todas elas.

O CME é imprescindível para a realização de boas políticas públicas para a Educação em nosso município.

Assegurar que a elaboração e implementação de legislações e ações municipais no âmbito educacional sejam realizadas via processos participativos, com vistas a garantir qualidade, equidade e efetividade.

Acho imprescindível que o CME participe mais.

Entendo que a participação do CME na elaboração do PME possibilita a colaboração da comunidade escolar antes de sua tramitação legislativa e também possibilita o acompanhamento das metas após aprovação dos mesmos

Representar, transparência, diálogo e participação e acompanhamento do plano municipal.

O CME tem grande importância no monitoramento e avaliação do PME, pois é através dele que um colegiado, com diferentes segmentos da sociedade, pode realizar as observações contínuas em relação ao progresso do mesmo e analisar os resultados alcançados até determinado período, as ações que estão em processo e aquelas que não foram atingidas.

Fonte: Entrevista (2023).

As respostas e justificativas apontadas pelos integrantes com relação a importância do CME no monitoramento e avaliação do PME, salientam que, compreendem a relevância do CME, mas pensa que é preciso clarificar por meio de capacitação e formação continuada para que os conselheiros tenham mais respaldo, entendimento dos aspectos normativos e legais relacionados aos aspectos educacionais e sociais da realidade local, tornando mais participativos e aptos a se posicionarem, principalmente não pautas que precisam ser tratadas no conselho. A ação permanente do CME visa garantir não somente a qualidade do processo – na sua democracia e cientificidade – como a qualidade do produto (MONLEVADE, 2004).

QUADRO 11: ENTREVISTA (QUESTÃO 7)

7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 cite três ações devem ser colocadas em prática pelo CME para cumprir o seu papel de controle social?

7 respostas

Analisar
Estudar
Agir

Cobrar políticas públicas para melhoria qualidade da Educação.

Autonomia, monitoramento, avaliação.

Aumento de reuniões para discussões e preparação dentro do próprio Conselho, participação em fóruns e Audiência públicas.

1) Incentivar a participação da sociedade civil; 2) Orientar e supervisionar o processo de elaboração do PME; 3) Executar e avaliar o PME.

Definir indicadores, coletar dados e analisar os dados.

Fonte: Entrevista (2023).

Dos indicativos ressaltados pelos respondentes, pode-se depreender que reconhecem a importância de sua atuação efetiva como agente social, porém urge ressignificar a participação direta e representativa dos segmentos envolvidos com a educação, de forma articulada com as demandas educacionais do município, cumprindo seu exercício e atribuições normativa, consultiva, propositora e fiscalizadora que ocupa. Assim sendo, como ação permanente, o conselho municipal de educação, com democracia, legitimidade e qualidade científica, visa garantir não somente a qualidade do processo de construção do plano municipal de educação, mas também a qualidade social do plano (MONLEVADE, 2004).

Depreende-se, por meio das falas dos respondentes, que o monitoramento e avaliação do PME podem estar centralizadas na Comissão de Avaliação, Equipe técnica ou sendo conduzidas por designados na Secretaria de Educação, pois há conselheiros que assinalaram alternativa que comprova desconhecimento sobre o PME.

Draieb (2001) faz menção aos sistemas de capacitação, como imprescindível para verificar a capacidade dos agentes para cumprir com tarefas que lhe cabem na implementação, aponta a avaliação como condição de sucesso.

Sabemos assim, que esforços devem ser empreendidos para que uma educação de qualidade socialmente referenciada, pautada num PME que esteja na agenda, engajado no monitoramento, avaliação, correção dos fluxos de avaliação e que se concretizem no estabelecimento das metas dos seus planos municipais de educação, de forma que não sejam planos para cumprimento de lei, mas representem os desafios locais, regionais e nacionais.

Além da utilização do questionário enviado aos integrantes do CME de Votorantim, realizamos também a análise a fim de contextualizar os processos de elaboração e participação da sociedade no Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP e as possíveis tensões e embates relacionados à sua aprovação. Compreender o percurso do processo de monitoramento e avaliação do PMV de Votorantim/SP, as metas alcançadas e estratégias desenvolvidas, explicitando as impressões, percepções, leitura dos resultados, frente ao trabalho desenvolvido. As medidas estão sendo tomadas pela administração, em especial, pela Secretaria Municipal de Educação no

tocante ao cumprimento do plano municipal de educação para o decênio 2015/2025.

O Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025 foi aprovado pela Lei nº 2455, de 28 de agosto de 2015. Esta administração, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizou dois representantes para participar da FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ministrada pela avaliadora educacional técnica. Esta formação ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2018, em São Paulo. Em seguida, o então Secretário Municipal de Educação, Tiago Antônio de Araújo, juntamente com os representantes do Conselho Municipal de Educação, se reuniram para constituir os participantes da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Esta constituição se tornou pública através da Portaria nº 17744, de 06 de julho de 2018, publicada em jornal oficial do município. A Equipe Técnica realizou 06 (seis) reuniões para leitura, estudo e preenchimento das Fichas A, B, C, Notas Técnicas e do Relatório Final do Monitoramento do PME. No dia 28 de fevereiro de 2019, às 8h30, no Polo UAB, situado à Avenida: Newton Vieira Soares, 325, Centro, Votorantim, para entrega e apresentação deste relatório para o Secretário Municipal de Educação e para Comissão Coordenadora (VOTORANTIM, 2015).

Acerca dos resultados alcançados do início do plano até a presente data:

De acordo com os dados levantados para compor os indicadores da meta 1, sobre a Educação Infantil, até o momento, todas as crianças de educação infantil (1ª e 2ª etapas) que buscam vagas estão matriculadas nas unidades escolares do Município de Votorantim. Sobre as vagas em creche, a meta de matrículas de 2025 foi alcançada em setembro de 2018, em que 51% das crianças foram matriculadas nas creches municipais. Sobre a Meta 7 e de acordo com os índices do IDEB, o município atingiu todas as expectativas relacionadas as metas sobre o aprendizado na idade certa, e está fomentando ações para melhorar esses índices, através da formação e capacitação de educadores e gestores, organização da matriz curricular e oferecimento de propostas pedagógicas de qualidade. Além disso, o município conta com parceria da Secretaria do Estado, em que utilizamos o material didático do Currículo em Ação dos anos iniciais do ensino fundamental, além, é claro, dos livros didáticos no PNLD – Governo Federal. Sobre a Meta 6, o município oferece Educação Integral em 50% de suas escolas, na maioria educação infantil (creche). No ensino fundamental, no ano de 2019, o município atendeu 10 escolas de ensino fundamental com oficinas de Educação Integral através de profissionais conveniados (parceiros), oferecendo oficinas de Judô, Capoeira, Artes visuais, coral, expressão corporal, fanfarra. Atualmente o atendimento acontece em 4 quatro escolas municipais, são elas: Isabel Fernandes Pedroso, no Jardim São Lucas; Lauro Alves de Lima, no Jardim Serrano; Gilberto do Santos, no Jataí 2 e a Mercedes Santucci, que fica no Jardim Novo Mundo. Esse número pode ser ampliado no futuro. O Programa Construindo Saberes tem o objetivo de desenvolver a autonomia, o espírito de colaboração, o trabalho em equipe, melhoria na concentração do aluno, na disciplina e o senso de responsabilidade. Sobre as metas

relacionadas a alfabetização do município, referentes a proficiência de leitura, escrita e conhecimentos matemáticos, consideramos que está em processo de desenvolvimento e merece uma atenção especial. O município está utilizando as estratégias planejadas no PME, relacionadas aos programas de formação continuada em serviço para professores de educação infantil e ensino fundamental, coordenadores pedagógicos e gestores escolares. Além disso, seguimos documento implementado “Orientações Curriculares Municipais”, a fim de promover práticas pedagógicas eficientes e estimular a equidade e a qualidade do ensino. O município também vem fomentando ações para os ciclos de alfabetização, através de programas de incentivo à leitura com empresas parceiras, apoio ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas educacionais inovadoras, através do programa de incentivo do governo federal; uma estratégia que merece atenção é o oferecimento do reforço escolar, que depende do orçamento municipal de acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA. A Meta 17 prevê a equiparação salarial dos professores da Educação Básica com os demais profissionais com escolaridade equivalente, houve reajuste neste ano de 2023, mas de acordo com os dados obtidos da Secretaria Municipal de Educação e do site simec.mec.gov.br/pde, esta meta está em processo de cumprimento, para o cumprimento desta meta, podemos destacar a estratégia de promover estudos sobre a possibilidade de equiparação da hora-aula do PEB I com o PEB II dentro do município e a de incentivar a formação em nível superior a todos os professores do sistema municipal e, aos que já possuem curso superior de licenciatura em outra área, a formação em Pedagogia aos que ainda não possuem, assegurando a permanência do professor em seu quadro independente da realização de tais cursos. Em atendimento sobre a estratégia da adequação da jornada docente, o município realizou a adequação prevista na Lei nº 11.738/08 que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos (VOTORANTIM, 2021).

Nota-se o desafio do monitoramento das metas em seus ciclos, sendo 1º ciclo em 2014-2016, o 2º ciclo em 2018 e o 3º ciclo em 2020, no tocante a superação da visão fragmentada e a descontinuidade política promovida pela troca de gestão municipal, é preciso desenvolver uma concepção sistêmica de gestão em função das responsabilidades constitucionais, o envolvimento de cada esfera na consolidação das metas projetadas, obtendo resultados mais efetivos e recursos otimizados. Cabe ressaltar, que não há registros organizados e publicados sobre o monitoramento, referente a nota técnica de 2021, o documento não descreve o processo de monitoramento e avaliação, o que forma lacuna no planejamento das ações e entendimento da trajetória percorrida.

Em continuidade, destacaremos as respostas ao questionário apresentado pelo integrante da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME e do representante da Equipe Técnica. Como coleta de

dados, por meio de entrevista semiestruturada, de forma que constitua as compreensões dos sujeitos envolvidos na realidade do município.

O integrante que atualmente compõe a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, que será mencionado como (RESPONDENTE 1), (APÊNDICE D) também atuou como presidente do Conselho Municipal durante o 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, em 2018. Os integrantes que compõem a equipe técnica serão apontados como (RESPONDENTES 2 e 3), (APÊNDICE E).

A Comissão Coordenadora do PME esteve composta por quais segmentos? Em que ato oficial foi previsto?

A Comissão foi composta por representantes do Conselho Municipal de Educação de Votorantim que, por sua vez, possui representatividade de professores do sistema municipal de educação e da rede estadual; de diretores da rede estadual e municipal; de supervisores de ensino da rede estadual e municipal; de professor do ensino técnico (ETEC); professor do ensino superior; e representante do ensino privado (RESPONDENTE 1, 2023).

Na recepção dos resultados apresentados pela Equipe Técnica, houve registros que causaram admiração ou perplexidades à Comissão? Nesse caso, quais foram os encaminhamentos tomados?

Os resultados indicam que algumas metas estão distantes de serem atendidas, a exemplo da previsão de matrículas previstas no ensino superior. A Comissão não conseguiu reunir dados, pois os únicos obtidos foram do polo UAB do município, sendo que as demais instituições particulares se recusaram a demonstrar o número de matriculados por unidade, o que permitiria elaborar um quadro mais fidedigno. Por outro lado, os dados obtidos no censo do ensino superior do INEP estavam defasados no período retratado. O município tem recebido progressivamente novos polos de ensino a distância de algumas IES, algo que supostamente tem elevado o contingente de novos alunos em cursos de graduação e pós-graduação, mas ainda sem dados relativos (RESPONDENTE 1, 2023).

Houve reuniões periódicas para explicação e orientação do papel da Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP? Com que periodicidade?

Sim, mensais e de acordo com a agenda do CME (RESPONDENTE 1, 2023).

Como você considera a participação Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP dentre as possíveis abaixo?

- figurativa
- Controlada
- Colaborativa

() Consultiva
 () Burocrática
 () Outra. Qual?
 (RESPONDENTE 1, 2023).

Houve diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município sobre os resultados apresentados? Comente.

Sim houve diálogo, por meio de reuniões mensais ocorridas no CME, e que culminou com uma apresentação do relatório final ocorrido neste mesmo colegiado - CME (RESPONDENTE 1, 2023).

Em sua perspectiva, qual a importância do monitoramento e avaliação da educação do município a partir dessa Comissão? O que pode ser feito com os resultados?

O monitoramento permite, além de traçar um panorama geral da educação no município, identificar as fragilidades existentes, como por exemplo a necessidade de fomentar a contento a oferta de vagas em creches, visando atender à demanda da localidade. Os resultados obtidos possibilitam, ainda, reavaliar as metas do Plano, assim como direcionar o planejamento das ações desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Educação do município (RESPONDENTE 1, 2023).

Você está plenamente satisfeito com o trabalho desenvolvido pela Comissão? Comente?

O trabalho da Comissão foi realizado de modo intensivo e competente, embora seja digno de nota destacar que alguns apontamentos ficaram prejudicados, em razão da inexistência de informações disponíveis nos órgãos oficiais pesquisados (RESPONDENTE 1, 2023).

Para você o que os resultados do monitoramento e avaliação do PME significam?

A oportunidade de realizar uma radiografia acerca da realidade educacional do município, apontando as deficiências e potencialidades, e também serve para orientar os caminhos e ações institucionais a serem percorridos no futuro (RESPONDENTE 1, 2023).

Para uma gestão democrática – o poder local está no caminho certo – com essa política de monitoramento e avaliação da Educação? Comente.

O fato de incluir na Comissão representantes de vários segmentos da educação assegura o aspecto participativo de profissionais que possuem experiência educacional no âmbito do município. Outro fator que contribui é a divulgação do relatório final configurado, para a comunidade escolar interessada (RESPONDENTE 1, 2023).

Além da entrevista semiestruturada aplicada ao integrante, que compõe a Comissão Coordenadora do Monitoramento, também foi realizada

entrevista a 02 (dois) integrantes que compuseram a Equipe Técnica do segundo ciclo de monitoramento e avaliação. As indagações foram desenvolvidas sobre o significado e caracterização da participação: a construção da agenda, o fluxo do monitoramento, de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu PME.

1. O município aderiu, por meio de termo padrão, à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. Essa Assistência Técnica ou Processo Formativo com base na metodologia descrita no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*” ocorreu? De que forma e em quanto tempo?

Sim. Ocorreu. Ao aderir ao termo padrão, a secretaria foi orientada a buscar auxílio junto a uma coordenação estadual. A tarefa não foi fácil, visto que não havia devolutiva por parte da Secretaria Estadual de Educação e ainda, troca constante de responsável técnico do órgão. O monitoramento demorou sobremaneira por conta de falta de apoio do referido órgão. O município convidou os membros do PME para participação ativa na realização do monitoramento do PME em nível municipal (RESPONDENTE 2, 2023).

Fomos informados que deveríamos elaborar uma comissão para o monitoramento do PME; então, na época, em 2018, membros do Conselho Municipal de Educação foram eleitos entre os conselheiros para tal movimento. Dois destes membros eleitos (eu e mais uma supervisora de Ensino), participamos de duas reuniões promovidas pela UNDIME para apoiar os municípios na construção e elaboração deste mapeamento. Foram estes encontros e depois seguimos com a construção do documento. Quando tínhamos dúvidas, tínhamos um canal de acesso na Undime e também colegas de municípios vizinhos que estavam também realizando o monitoramento e partilhavam seus arquivos com a gente (RESPONDENTE 3, 2023).

2. A formação técnica foi suficiente para o domínio da metodologia prevista?

Explique.

A formação técnica foi realizada no município de São Paulo e não foi suficiente para que os participantes pudessem compreender o “passo a passo” do monitoramento. Todavia, houve diálogo com outros municípios e muito estudo sobre a temática. Não houve apoio do governo federal para sanar as dúvidas dos municípios. Tal tarefa foi delegada, exclusivamente, ao estado (RESPONDENTE 2, 2023).

Não foi suficiente, visto que tínhamos muitas dúvidas, porém, como já descrito na questão anterior, contávamos com parceiros de outros municípios que estavam também elaborando o documento e nos ajudavam (RESPONDENTE 3, 2023).

3. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento, cumpriu

integralmente o fluxo de avaliação, conforme Caderno de Orientações?

Comente.

Cumpriu. O trabalho foi aferido e acompanhado pelo CME – Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP (RESPONDENTE 2, 2023).

Acredito que cumpriu na medida do possível, pois alguns dados não foram acessíveis para atualizarmos o documento e realizarmos a avaliação. Por exemplo, dados do ensino superior do município de Votorantim, foram muito difíceis de conseguir, as faculdades locais não deram abertura para realizarmos o monitoramento como deveria ter sido feito. Os dados que eram incumbências municipais foram mais fáceis de adquirir. Também tivemos outra questão: observamos que o PME de Votorantim foi copiado em algumas partes exatamente igual o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, e não foi colocado na realidade do nosso município. Então, na hora de monitorar este documento, algumas metas simplesmente se tornaram impossíveis de atingir, visto que não condiziam com a realidade do município (RESPONDENTE 3, 2023).

4. Numa escala de zero a cinco como você caracterizaria o diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município? Justifique.

Cinco. Houve diálogo e participação de todos. Mesmo com toda a dificuldade dos membros da equipe técnica, em conseguir dados atualizados, sobretudo do ensino superior, houve engajamento para a consecução da tarefa (RESPONDENTE 2, 2023).

Tivemos bom acesso e apoio, talvez por falta de tempo faltou oportunidades de encontro, mas numa escala, creio que 4 seria a nota (RESPONDENTE 3, 2023).

5. Observe as atribuições da Equipe Técnica abaixo:

QUADRO 12 - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p> <p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p> <p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p> <p>IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;</p>
I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;	
II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;	
III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;	
IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado	

deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.	X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;
---	--

Fonte: Grupo de Estudos GEPLAGE (2023).

As atribuições acima, existe alguma que você identifique como “fragilizada” ou não colocada em prática pela Equipe? Qual? Justifique.

Elejo duas fragilidades:

V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI – Verificar Previsões Orçamentárias;

A divulgação pouco ocorreu devido ao desconhecimento dos meios para fazê-la.

A equipe técnica, ainda que estudiosa e engajada, não possuía conhecimento técnico suficiente para interpretar com clareza as previsões orçamentárias. Havia necessidade de maior orientação acerca deste assunto (RESPONDENTE 2, 2023).

Penso que a divulgação não foi eficiente, o documento foi construído no prazo, mas a audiência não teve uma divulgação ampla a respeito dos dados levantados. Também acredito que o monitoramento levantou algumas situações que indicavam o não cumprimento de algumas metas. Também desconheço se estes dados são divulgados na página oficial da prefeitura. Também penso que alguns indicadores estavam desajustados para aferir a meta. Algumas metas, na construção do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foram copiadas do plano nacional de educação e não foram trazidas para a realidade do município, o que dificultou e muito na avaliação e monitoramento do mesmo (RESPONDENTE 3, 2023).

6. Todas as Etapas da Metodologia foram cumpridas exatamente como previstas? Comente.

As etapas foram cumpridas, mas devido à demora do acompanhamento da SEDU estadual, o cronograma sofreu atraso (RESPONDENTE 2, 2023).

Acredito que sim. Nos atrapalhamos um pouco com os prazos, pois para todos os integrantes era muita novidade e muita informação e dados para levantar num curto espaço de tempo. Mas, a partir dos dados que conseguimos, cumrimos as etapas conforme as orientações (RESPONDENTE 3, 2023).

7. De zero a dez, quanto você diria que a gestão da Equipe Técnica do PME foi democrática? Justifique.

Dez. Houve abertura para o debate e houve participação maciça do CME (RESPONDENTE 2, 2023).

Minha nota é nove. A equipe trabalhou junto em todo o momento. A dinâmica de trabalho inicial foi dividir as metas entre os membros, e cada um corria atrás dos dados da meta a qual foi incumbido. Porém, quando surgiam dificuldades na hora de buscar informações, interpretar dados, todos se ajudavam. A Secretária de Educação também não mediu esforços para nos auxiliar no levantamento das informações e dúvidas, quando necessário (RESPONDENTE 3, 2023).

8. O que poderia ser melhorado nos trabalhos conduzidos pela Equipe Técnica? Comente.

A equipe foi formada por profissionais atuantes nas diversas áreas da gestão da SEED e também do CME. Faltou tempo maior para as discussões, visto que os membros também participavam de outras tarefas inerentes ao cargo público ocupado. A equipe técnica poderia ter sido designada, integralmente, para realizar o monitoramento, no entanto, o poder público não dispunha de condições financeiras para isto (RESPONDENTE 2, 2023).

Faltou mais tempo para a gente se reunir mais. Foi um momento de muito aprendizado e conhecimento. Eu mesma, antes de participar do monitoramento, não tinha total conhecimento do que estava apontado no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi uma época de muito estudo. Também penso que poderiam ter mais pessoas integradas na equipe (RESPONDENTE 3, 2023).

Os apontamentos dos RESPONDENTES 1, 2 e 3, explicitam a compreensão sobre a importância da Comissão Coordenadora, em consonância com a legislação vigente, postura imprescindível para comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação, sendo o reconhecimento das contribuições do monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Porém, apontaram fragilidades nos trabalhos envolvendo autonomia necessária para que o município integre em sua gestão a legitimidade democrática.

Assim, compreendemos que os avanços são possíveis de serem conquistados, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

No que tange o trabalho com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, frente aos resultados obtidos no período, é primordial o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas, até porque, cabe destacar que considerando o contexto da pandemia COVID-19, e suas implicações, ações foram interrompidas, por isso a concepção do PME como um instrumento de política educacional visa compreender e atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo.

Para Bobbio (1997) o caráter público do governo de um município é mais direto, exatamente porque é maior a visibilidade dos administradores e das suas decisões, enfatiza que a representação apenas pode ocorrer na esfera do público, não se desenvolve em segredo ou a portas fechadas. Um parlamento tem um caráter representativo apenas enquanto se acredita que a sua atividade própria seja pública. Sessões secretas, acordos e decisões secretas de qualquer comitê podem ser muito significativos e importantes, mas não podem jamais ter um caráter representativo.

Como expectativa, saliento a necessidade de espaços de discussão ampliados sobre os planos municipais de educação, como Conferências Municipais de Educação e Fórum Municipal de Educação, de forma a promover continuidade às ações para a adequação do PME, dando destaque a importância da participação dos profissionais da área, bem como aqueles que se preocupam com o tema, além de representantes da sociedade civil. A reflexão coletiva com vistas na adequação e elaboração de novas metas para a educação municipal viabiliza caminhos e oferece subsídios.

O único Fórum Municipal de Educação, Lei nº 1.713/2003 (VOTORANTIM, 2003) foi realizado em junho de 2015. No encontro foram apresentadas as metas do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001 (BRASIL, 2001). Seria crucial sua continuidade, de forma que a administração pública, em sintonia com a população e sociedade civil traçassem objetivos, metas, bem como realizassem o monitoramento e avaliação da qualidade da educação pública, que corresponda às aspirações e necessidades do município.

Por meio da análise as colocações dos respondentes, revela-se a necessidade de se firmar ações pautadas na democratização, envolvendo meios de participação e controle social, garantindo a presença da sociedade civil atrelada ao Estado, compondo uma ação mais articulada e política sobre as esferas de decisão do poder.

Diante deste contexto, a educação de qualidade socialmente referenciada precisa ser empreendida e fortalecida pelos resultados das respostas apontadas. Os documentos apontaram uma descontinuidade nos trabalhos do CME, concernente ao monitoramento do primeiro, segundo e terceiro ciclo, percebe-se certa influência do poder executivo nos encaminhamentos das discussões do CME, o que provoca atuação vinculada

ao caráter consultivo, mesmo sendo legítimas suas competências deliberativa e normativa, desconsiderando o conceito de relevância no acompanhamento de políticas públicas, o processo de avaliação, monitoramento e controle social apresentados em caminhos desenhados.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento sobre os alcances e limites, para se pensar maior engajamento para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a dimensão da participação democrática

3.4 Para se pensar o planejamento educacional no município e o controle social como elementos em articulação

O planejamento educacional e o controle social são elementos articulados no processo pela busca da qualidade socialmente referenciada da educação em um país tão desigual como o Brasil, implica responsabilização de políticas públicas de Estado que incluam ampla articulação entre os entes federativos

Os Conselhos Municipais de Educação, oferecem a oportunidade de ampliar os espaços públicos às competências consultivas e deliberativas, de movimento educacional, no âmbito das políticas públicas, sendo relevantes nos processos de discussões, encaminhamentos, democratização da educação e de controle da sociedade sobre os governos.

Para Raimann (2020), com a reforma da administração do Estado, de bem-estar social, amparou-se por princípios de gestão por resultados, buscando a qualidade de seus serviços com eficiência e eficácia, reduzindo gastos e otimizando recursos, descentralizando suas ações para centralizar na avaliação dos resultados, inserindo-se na cultura da responsabilização.

A reforma da administração do Estado implementada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, década de 1990, pelo então ministro Bresser Pereira, propôs a reforma gerencial. Segundo Bresser Pereira (1997), é preciso intervir em quatro problemas, que seriam "(a) [...] a delimitação do tamanho do Estado; (b) [...] a redefinição do papel regulador do Estado; (c) [...] a recuperação da governança [...] e (d) [...] o aumento da governabilidade". Nesse paradigma de gestão gerencial pública, dever-se-ia distinguir o que seriam as atividades exclusivas do Estado em detrimento dos serviços sociais, científicos e culturais; considerar a publicização, além "das principais formas de controle

ou coordenação econômica e social existentes no capitalismo contemporâneo” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 8).

A perspectiva de controle social, na visão de Bresser Pereira (1997) envolve mecanismos além do sistema jurídico que antecede a todos, o autor nos apresenta seis conceitos sendo:

QUADRO 13: PERSPECTIVA DE CONTROLE SOCIAL, NA VISÃO DE BRESSER PEREIRA (1997)

mercado
controle social (democracia direta)
controle democrático representativo
controle hierárquico gerencial
controle hierárquico burocrático
controle hierárquico burocrático

Fonte: Adaptado de Bresser Pereira (1997, p. 37).

O controle social de relevância contribui para fiscalização dos serviços ofertados pelo poder público sendo controlada pelo cidadão, que é seu principal usuário:

“Através do controle social a sociedade se organiza formal e informalmente para controlar não apenas os comportamentos individuais, mas – e é isto que importa neste contexto – para controlar as organizações públicas” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 38).

O contexto de controle social, sob viés da responsabilização, objetiva posicionamento, atuação da comunidade, seu papel não é receptor, nem passivo diante dos serviços do Estado recebidos, mas abarca atribuições colaborativa e participativa das ações e decisões políticas. Assim, a nova responsabilidade da sociedade civil se fez reverberar pelo seu envolvimento concomitante com a atuação do poder público no combate à corrupção e, também, pela sua participação prévia em debates de interesse da coletividade e na priorização das políticas públicas voltadas aos grupos sociais, Silva et al (2018).

Neste trabalho priorizou-se a análise da atuação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP, acerca do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do

PME de Votorantim/SP, considerando monitorar e avaliar como instrumentos indissociáveis, conforme asseveram

[...] o monitoramento não se encontra dissociado do instrumento de avaliação propriamente dito, estando articulado aos seus fins. É por meio do monitoramento que a avaliação da política é viabilizada, na medida em que passa a dispor de dados para serem analisados com vistas ao replanejamento da ação pública [...] o que configura ambos os processos como complementares (SOUZA; ALCÂNTARA, 2017, p. 490).

Nesse sentido, buscando efetivas ações democráticas, os conselhos municipais, podem oferecer possíveis espaços de participação e controle social, que fortaleçam sua estrutura e funcionamento.

Sendo órgão instituído pelo poder público, sua atuação na participação social ancora-se como instrumento de controle social e político do Estado pela sociedade, promove tomadas de decisões à luz do que a população almeja enquanto bem social, comporta representantes da sociedade civil organizada, movimentos sociais, órgãos públicos, segmentos diversos da comunidade e demais envolvidos no processo educacional do município.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação encontra-se respaldado legalmente, conforme apresentado anteriormente, em nível local, é possível considerar o CME como colegiado e instância de permanente processo dialógico e de discussão com a sociedade, tendo também como objetivo e finalidade, o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação.

[...] transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Voltada para um processo de decisão baseado na participação e na deliberação pública, a gestão democrática expressa um anseio do crescimento dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade enquanto sociedade democrática (CURY, 2002, p. 11).

Reafirmo e corroboro com Gomes (2014) quando nos apresenta o vocábulo de atravessar, como derivado do latim *transversare* - mexer através, que significa percorrer de ponta a ponta, de lado a lado, de extremidade a extremidade; transpor, passar por; vivenciar; experimentar, abrir caminho em meio a interpor-se, contrapor-se. Em sentido literário, atravessar é perceber que a realidade se modifica e nos modifica. As relações se alteram e nós vamos nos modificando, nos reinventando. Em sentido social, a travessia é constitutiva de ações e de espaços de aprendizagem, seu movimento está presente tanto na trajetória desta pesquisa, quanto nas relações sociais que nos dedicamos a estudar.

Há limitações constatadas no processo desta pesquisa, lacunas no processo de monitoramento e avaliação, mas que com fortalecimento do poder local e as contribuições na construção e desenvolvimento de espaços e práticas poderão, ainda de forma incipiente, promover o aprendizado da participação social, dos diversos segmentos organizados pela sociedade, sendo os conselhos, sindicatos, associações, fóruns, conferências e demais formas de organização social. Conclamemos pela transformação da realidade necessária, pautadas no anúncio ou na denúncia, por meio de embates e debates, refletindo sobre as demandas e os modos de intervir no planejamento das políticas educacionais e nas políticas de Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, o presente trabalho analisou o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos.

Sob a metodologia da pesquisa de natureza exploratória, qualitativa, bibliográfica, com entrevista semiestruturada, a conceituação de Bardin (2011) como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, os procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitiram a inferência de conhecimentos relativos às condições de sua produção/recepção (variáveis inferidas) e Chizzotti (2006), concernente as relações ou processo social para melhor conhecer o contexto real e, tendencialmente, auxiliar nas tomadas de decisão, justificar intervenções ou esclarecer porque elas foram tomadas ou implementadas e quais foram os resultados obtidos.

Compreende-se que a avaliação de políticas, programas e projetos sociais e educacionais foram incorporadas, de fato, à agenda governamental brasileira, dentre os fatores que contribuíram para isso destacam-se: a consolidação democrática, o ajuste econômico e conseqüente redução dos recursos para a área social, as maiores exigências impostas pelos órgãos financiadores, especialmente internacionais, em relação ao controle de gastos e resultados etc. Uma dinâmica de racionalização, que incluiu a observância dos critérios de eficácia, efetividade e eficiência na utilização dos recursos financeiros, e uma preocupação crescente com a accountability passaram a envolver a gestão pública brasileira (RUS PEREZ, 2010).

Nesse contexto, a participação, monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, constituem-se em instrumento que possibilitam a melhoria da educação no município/estado. Assim, esta dissertação foi desenvolvida, sendo dividida em três capítulos, tendo em vista: a) discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação de Votorantim e o chamamento

para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas; c) explicitar as percepções dos respondentes do município, por meio de entrevistas semiestruturadas (membros da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica designada para a avaliação e monitoramento do PME), com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação.

No primeiro capítulo foi contextualizado o Plano Nacional de Educação (PNE), trazendo sua origem e concepções, teve como objetivo contextualizar o planejamento educacional quanto a formulação de agenda estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para a correção de fluxos à luz do I Plano Nacional de Educação (2001 a 2010) e do II Plano Nacional de Educação (2014 a 2024), realizado breve balanço histórico, a partir da década de 1930, passando pelos I e II PNE, refletindo sobre sua condução, se estabelecida pela comunidade escolar e sociedade civil, com envolvimento dos gestores públicos, movimento, participação e controle social. Constitui-se como vetor da qualidade socialmente referenciada, para isso requer fortalecimento de canais de diálogo, continuidade e proposições de políticas públicas.

No segundo capítulo, foi analisado a organização do trabalho pelo monitoramento e avaliação dos Plano Municipal de Educação do município de Votorantim/SP. Mediante a compreensão da agenda de trabalho, do fluxo de monitoramento e do fluxo de avaliação e encaminhamentos para a correção dos mesmos. Com respaldo de documentos e produções sobre planejamento educacional presentes no Sistema Municipal de Ensino, considerando o Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP e o chamamento para a avaliação e o monitoramento, especificidades do município, educação escolar em números e discussões, a construção do Plano Municipal de Educação e a avaliação e monitoramento, como caminhos desenhados.

No terceiro capítulo apresentou-se a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Votorantim (2015-2025), tendo as manifestações do caminho percorrido, relacionando os mecanismos e estratégias de controle social desenhados, a avaliação e monitoramento das metas, diante dos alcances e limites, o controle social como dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento com destaques dos respondentes por meio de entrevista e

questionário, finalizado com o planejamento educacional do município de Votorantim/SP na perspectiva do controle social como elementos articulados.

O percurso da pesquisa foi desenvolvido a partir de documentos oriundos dos governos federal e municipal, reconhecendo a condução do itinerário traçado. Com as entrevistas e formulários dos respondentes, compreendemos que não há um ideário dos segmentos participantes, mas que é possível de ser fortalecida por movimentos de mobilização, mesmo diante da constatação de fragilidade, limites de atuação e ausência de valorização da participação da comunidade local.

As diretrizes para avaliação e monitoramento, destacadas na discussão relativa ao I Plano Nacional de Educação no Brasil, complementando com o II Plano Nacional de Educação e a solicitação dos Planos Municipais de Educação, foram enfatizadas nesta dissertação, considerando o conceito de relevância no acompanhamento de políticas públicas e o processo de avaliação, monitoramento e controle social apresentado em caminhos desenhados.

Como pesquisadora, minha postura foi defender um olhar multidimensional, considerando a complexidade que envolve o contexto em seus aspectos históricos, políticos e culturais do município de Votorantim/SP. O fato de vínculo existente como servidora municipal, sendo Supervisora de Ensino, desde 2020 e Coordenadora Pedagógica, de 2011 a 2020, busquei manter análise crítica e científica, rigorosidade na compreensão das questões levantadas ao longo do estudo e postura ética com os entrevistados.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, destacou-se os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento, para se pensar encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a reflexão e dimensão da participação democrática.

Houve divulgação de documento oficial, referente aos ciclos de monitoramento e avaliação do PME de Votorantim/SP, em 2018, com detalhamento das 20 metas e como o poder municipal foi organizado para cumpri-las, direcioná-las aos entes correspondentes. Os dados encontrados apresentaram um panorama de como as metas da Educação Básica ainda estão por avançar na universalização do oferecimento de vagas,

principalmente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, responsabilidades diretas do poder municipal.

Em que se pesem, os avanços e recuos constatados, corroboram para a necessidade do fortalecimento do poder local, com contribuições na construção e desenvolvimento de espaços e práticas que promovam a participação, o monitoramento, a avaliação, fomentando a materialização do controle social, por meio do planejamento das políticas educacionais, como políticas de Estado.

Faz-se necessário que os planos educacionais sejam elaborados de forma participativa e contemplem estratégias eficazes. Notado na entrevista via formulário, entendimento limitado em torno das ações e atribuições do CME com relação ao monitoramento e avaliação do município, não representaram concepção crítica e significativa sobre atuação congregada para fiscalização, monitoramento e proposição sobre a garantia do cumprimento das metas estabelecidas.

O planejamento educacional, quando acompanhado de forma sistemática, ganha maior efetividade na promoção de melhorias na educação. No caso do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, a implementação dessas práticas teria sido essencial para verificar o alcance das metas estabelecidas e a garantia da participação da sociedade no processo.

Considerando que monitoramento e a avaliação proporcionam subsídios para ajustes e aprimoramentos, enquanto o controle social amplia a transparência e a responsabilidade das ações educacionais, as entrevistas com os respondentes evidenciaram os caminhos percorridos, mas denotaram impasses vivenciados como na formação técnica, mencionado que a realizada no município de São Paulo não foi suficiente para que os participantes pudessem compreender o “passo a passo” do monitoramento. Necessitaram de diálogo com outros municípios, muito estudo sobre a temática e relatado que não houve apoio do governo federal para sanar as dúvidas (RESPONDENTE 2, 2023).

Corroborando com a situação, o Respondente 3, afirmou que a formação técnica não foi suficiente, afinal tinham muitas dúvidas e precisavam recorrer aos parceiros de outros municípios que estavam também elaborando o documento para contar com ajuda (RESPONDENTE 3, 2023).

Sobre a participação tanto a Comissão Coordenadora, como os membros da Equipe Técnica de avaliação e monitoramento do PME de Votorantim/SP, quanto os integrantes do CME foram unânimes acerca de considerar como colaborativa.

Cabe salientar que o documento Ação Educativa (São Paulo, 2013), descreveram indicadores de uma participação efetiva a partir da constituição dos processos, apontou para o fato de se evitar as noções, que podem aparecer combinadas na realidade concreta das experiências sociais e comprometem o sentido mais amplo, voltado à transformação da realidade social, no que concerne aos princípios de autonomia, igualdade, respeito, pois partem de uma concepção “não assumida” de que a participação popular pouco ou nada tem a contribuir para o campo das políticas públicas ou de que a participação é uma “concessão” do poder público e não um direito da população, sendo:

- a participação figurativa – a partir dela, os processos participativos acontecem, é estimulada a mobilização da sociedade, acontecem eventos e atividades, mas pouco ou nenhuma atenção é dada às propostas e aos resultados dos processos. Tal participação pouco ou nada impacta o processo de tomada de decisão das metas dos planos de educação e de outras ações ou políticas do poder público, mas é exibida como grande fato político.
- a participação controlada – a preocupação aqui reside em controlar ao máximo a escolha de quem pode participar e os conteúdos que podem ser abordados no processo participativo, incidindo explicita ou implicitamente para excluir grupos ou pessoas ou coletivos que possam trazer críticas ou expor divergências que “atrapalhem o bom andamento do processo”. Muitas vezes o processo participativo já nasce de um mapeamento de quem é “aliado” e de quem é “adversário”.
- a participação colaborativa – nessa perspectiva, um dos verbos mais utilizados é o “ajudar” e se esvazia a dimensão política dos processos. Entende-se que a participação deve ser mobilizada para que a sociedade colabore com o Estado na implementação de políticas e prioridades já definidas previamente, ou seja, as quais não estão em questão nos processos participativos. Muitas vezes, tal perspectiva é associada a propostas que defendem o enxugamento do Estado e o repasse da execução de políticas públicas para determinados setores sociais.
- a participação consultiva - diferente da participação figurativa, aqui estão abertos canais e espaços de diálogo entre Estado e sociedade civil a partir do reconhecimento da dimensão política dos processos participativos. O discurso é bastante assertivo com relação aos princípios democráticos, mas há uma imensa dificuldade de traduzir as deliberações e resultados dos processos participativos em influência na tomada de decisão e em operacionalidade para dentro das políticas públicas. Em decorrência disso, muitas vezes, tais processos e espaços funcionam como “colchões” de amortecimento de conflitos sociais.

- a participação burocrática – a partir dessa noção, realiza-se e cumpre-se os rituais participativos de forma burocrática, “como exige a lei”, sem sentido político ou consequência prática na tomada de decisão. A abertura é mínima para dialogar com os resultados do processo e incorporá-los no diagnóstico ou traduzi-los em mudanças nas políticas públicas. Também não há compromisso com a continuidade e nem com a articulação de tais processos com o fortalecimento de instâncias participativas (São Paulo, 2013).

GRÁFICO 41: ENTREVISTA (QUESTÃO 5)

5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023)

Como você considera a participação Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP dentre as possíveis abaixo?

- figurativa
 Controlada
 Colaborativa
 Consultiva
 Burocrática
 Outra. Qual?
 (RESPONDENTE 1, 2023).

Fato que nos sinalizou a necessidade de se constituírem em oportunidades para que avancem na participação efetiva no sentido de desenvolvimento de processos participativos legítimos, de tomada de decisão da política pública e não conforme apresentado na perspectiva de São Paulo (2013) em que a participação colaborativa advém do verbo “ajudar” e se esvazia na dimensão política.

O ato da participação possibilita o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia, garantindo a ampliação dos interesses e demandas que influenciam a formulação das políticas e o estabelecimento das prioridades sociais e governamentais. No caso dos planos de educação, o debate proporcionado em sua elaboração, monitoramento e revisão, possibilita explicitar problemas até então não considerados, bem como olhares e vozes por vezes esquecidas ou negadas (São Paulo, 2013).

Com relação a questão sobre qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME, com relação aos aspectos da regularidade para discussão, propósito e encaminhamento realizado, as respostas ofertadas pelos respondentes não nos oportunizam apreender particularidade atinentes do PME de Votorantim/SP e a condução do seu itinerário participativo. A terceira resposta nos traz reflexões sobre a problemática da pesquisa a problemática da pesquisa: *“Qual a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do município de Votorantim/SP, quanto à agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu Plano Municipal de Educação?”*, pois ao mencionar que é “engessado por um desenho institucional” desponta que embora o plano tenha sua elaboração em consonância com as legislações vigentes (PNE e PEE), garantindo a constituição da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica do monitoramento e avaliação, revelou, certo controle por parte do executivo na organização, monitoramento e avaliação do documento.

Avaliar o que já se atingiu.

O Conselho é representado por diferentes segmentos da sociedade para avaliar as necessidades, gerando discussões e estudos para apresentar propostas visando a qualidade da Educação de Votorantim.

O Conselho Municipal de Educação de Votorantim/ SP, gestão 2017 – 2020 participou ativamente dos processos de elaboração e de monitoramento do Plano Municipal de Educação, contudo, é engessado por um desenho institucional, que lhe confere pouca representatividade na comissão de 2020 a atual, mantendo-se atrelado a dinâmica associativa e às condições políticas do município, não possuindo autonomia para fazer o controle social das políticas públicas educacionais.

Essas orientações ocorreram apenas em âmbito de Comissão.

não se aplica

Não participei.

Infelizmente não consegui participar de algumas reuniões, e por isso prefiro não responder esta questão.

Fonte: Entrevista (2023)

Constatamos, assim, que é fundamental avançar no processo de monitoramento e avaliação, qualificando o processo, de forma que o Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP seja instrumento eficaz na promoção do direito à educação de qualidade socialmente referenciada. O aprofundamento, a sensibilização e a corresponsabilidade desvelam que a participação e a representatividade não se fazem tão somente com a lei promulgada, mas com canais legítimos e ativos.

É preciso compreender o cenário atual para projetar o futuro a partir de movimentos pertinentes e pactuados. A métrica de efetividade, eficiência e eficácia do PME depende também do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município.

REFERÊNCIAS

- ABICALIL, C. A. *O Plano Nacional de Educação e o regime de colaboração*. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 8, n. 15, p. 249-263, jul./dez. 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Artigo_Abicalil_para_o_site.pdf . Acesso em: 12 mai. 2023.
- AÇÃO EDUCATIVA. *A construção e a revisão participativas dos Planos de educação*. Coleção de olho nos planos. São Paulo: Ação Educativa, 2019. Disponível em: <<https://deolhonosplanos.org.br/colecao>>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- AGUIAR, M. A. S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 26/03/2022.
- ALMENARA, G. V. R. *O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: A gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba/SP, Orientador: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, 140 f.; 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10552>> Acesso em: 15 abr. 2022.
- ANDRADE, O. D. *et al. Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de Estado*. Revista Brasileira de Educação, vol. 16, núm. 47, maio-agosto, 2011, pp. 483-492. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/275/27519919011.pdf> > Acesso em: 26 mar. 2022.
- ARANDA, M. A. M.; RODRIGUES, E. S. S.; MILITÃO, S. C. N. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 36, e69767, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/46d73Yqp37FbZtFzdbCMrgL/?lang=pt>>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- AZEVEDO, Fernando de et al. *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: a reconstrução educacional no Brasil - ao povo e ao governo*. Rio de Janeiro, [s.n.], 1932. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1044145/mod_resource/content/1/3_Manifesto%20dos%20Pioneiros%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN_L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191_102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf . Acesso em 24 de mar. de 2023.
- BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BORJA, J. As cidades e o planejamento estratégico: uma reflexão europeia e latino-americana. In: FISHER, T. (Org.). *Gestão contemporânea-cidades estratégicas e organizações locais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

BORDIGNON, G. *Gestão da Educação no Município: Sistema, Conselho e Plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em:
<http://www.acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/3082/FPF_PTPF_12_079.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BOTO, C. *A intelectualidade paulista, o Manifesto dos Pioneiros e a Universidade de São Paulo em sua primeira "missão"*. Estudos Avançados 33 (95), 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3395.0003>> Acesso em: 26 mar. 2022 . Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. *Constituição (1934)*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. *Constituição (1937)*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em 30 jun. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988*. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em
<http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>. Acesso em 26 mar. 2022

BRASIL. Lei Federal 9.394/96. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996. Coletânea de Leis e Resoluções. 3.ed. Rio de Janeiro: Lidaador, 2001. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.172/2001. *Plano Nacional de Educação*. Disponível em:
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf> . Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e*

Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programa e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em 13 abr. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.* Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *O Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto.* Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – Brasília, DF: MEC/SASE, 2014. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/livro_pioneiros_final.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL, *Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de base.* Brasília-DF 2015. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.* Brasília/DF, 2016a. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF> Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação.* Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e Diretoria de Cooperação e Planos de Educação. Brasília/DF, 2016b. Disponível em

<<http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>>. Acesso 05 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.* – Brasília, DF: Inep, 2016c. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/outras_acoas/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação* – 2018. 2. ed. – Brasília, DF: Inep, 2019. Disponível em:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-2018>> . Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020* [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

Disponível em

<https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf> . Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf> . Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. *Balanço do Plano Nacional de Educação. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Semana de ação mundial, 2021*. Disponível em:

<https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/BALANCO_PNE_2021.pdf> . Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009*. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2009. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%204%20a%20prever,e%20ao%20caput%20do%20art. Acesso em 11 abr. 2023

BRESSER PEREIRA, L. C. *A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle*. Brasília: Ministério da Administração Federal e

Reforma do Estado, 1997. 58 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1).

CASTILHO, K.C.; CASTILHO, K.C. *O conselho municipal de educação de Votorantim/SP: caracterização do município e estrutura educacional*. Ensaios Pedagógicos (Sorocaba), vol.1, n.3, set./dez. 2017, p.22-31. Disponível em: <<http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/45>>. Acesso em: 10 out. 2022.

CASTILHO, K.C.; CASTILHO, K.C. Conselho municipal de educação de Votorantim/SP: criação, implementação e gestão democrática. *Ensaios Pedagógicos*, Sorocaba, v.2, n.2, p27-38, mai/ago/2018. Disponível em: <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/82/112> Acesso em: 10 out. 2022.

CAVALCANTI, P. A. *Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área educacional*. 2007. 315f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <<https://pt.calameo.com/books/0000484035f806d2ef76b>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

CELLARD, A. A Análise documental. In: POUPART, J. (et al). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHIZZOTTI, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais* (8a ed.). São Paulo: Cortez.

CURY, C. R. J. Gestão democrática de educação: exigências e desafios. *RBPAE* v.18, n.2, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/download/25486/14810>. Acessado em: 04 de mai. 2023.

CURY, C. R. J. Federalismo Político e Educacional. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises*. Brasília, DF: Liber Livro, 2006.

CURY, C. R. J. *Sistema Nacional de Educação: desafios para uma educação igualitária e federativa*. Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/STwFwhmwJLWTsqMpBKPVDKw/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 20 abr. 2022.

CURY, C. R. J. FERREIRA, L. A. M. *Obrigatoriedade da educação das crianças e adolescentes: uma questão de oferta ou de efetivo atendimento?* Nuances: estudos sobre Educação. Ano XVII, v.17, n.18, jan./dez. 2010.

CURY, C. R. J. *Planos Nacionais de Educação no Brasil*. In: FERREIRA, E. Bartolozzi; FONSECA, M. (Orgs.) Política e Planejamento educacional no Brasil do século 21. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 25-34.

DIAS SOBRINHO, J. *Educação superior: bem público, equidade e democratização*. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v.18, n. 1, p. 107-126,

mar. 2013. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/aval/a/8vyyv53ksSMWX7jhYsHLsXv/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 11 set. 2022.

DOURADO, L. F. *Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política*. Educação e Sociedade, Campinas, v.31, n.112, p.675-705, jul.-set. 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/q8MtGNtnrL8zS3sGpnrYkwf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 25 abr. 2022.

DOURADO, L. F. (Org.). *Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas*. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/3952/pdf_29>. Acesso em: 03 abr. 2022.

DOWBOR, L. O. *O que é poder local*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. Disponível em: <<https://dowbor.org/wp-content/uploads/2012/06/16-08podlocal-revisa%CC%83o-2016.pdf>> Acesso em 20 abr. 2022.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C.R.N.; CARVALHO, M.C. B. (Org.). *Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. P. 13-42. Disponível em: <<https://marialuizalevi.files.wordpress.com/2015/05/draibe-arretche.pdf>> . Acesso em: 24 abr. 2022.

FONSECA, M. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as políticas de governo e as demandas da sociedade. In: FERREIRA, E. B.; FONSECA, M. (Orgs.). *Política e planejamento educacional no Brasil do século 21*. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 83-103.

GARCIA, R. C. *Subsídios para organizar avaliações da ação governamental*. Planejamento e Políticas Públicas (IPEA), Brasília, v. 23, n.7, p. 70, 2001. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2249/1/TD_776.pdf>. Acesso em 23 abr. 2022.

GOHN, M. G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. *Cadernos Metrópole* n. 7, pp. 9-31, 1º sem. 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/download/9257/6867>. Acessado em 10 jul.2017. Acesso em: 22 mai. 2023.

GOHN, M. da G. *Conselhos gestores e participação sociopolítica - Coleção questões da nossa época; v.84. 3ªed.* São Paulo, Cortez, 2007.

GOMES, L. M. *A gestão da educação básica: sentidos da descentralização*. Dissertação Mestrado Acadêmico. Universidade de Brasília. UnB. 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17700/1/2014_LedaMariaGomes.pdf . Acesso em 21 de abr. 2022.

LIMA, P. G. *Tendências paradigmáticas na pesquisa educacional*. Artur Nogueira, SP: Amilpress, 2003. 196p.

LIMA, P. G. O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2010; 2014-2024). *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 704-718, maio 2020a. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <<https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

LIMA, P. G. Conselhos municipais de educação: a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos. Vol.1. Curitiba: CRV, 2020b.

LIMA, P. G. Conselhos municipais de educação: criação, implementação e desdobramentos. Vol.2. Curitiba: CRV, 2020c.

LIMA, P. G. Conselhos municipais de educação: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros. Vol.3. Curitiba: CRV, 2020d.

LIMA, P. G. (org.). *Planejamento da educação brasileira: um Estado do Conhecimento* - Curitiba: CRV, 2022.

KIPNIS, B.; ALGARTE, R. Planejamento e avaliação educacionais. In: WITTMANN, L. C; GRACINDO, R. V. (ORG.). *O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil 1991-1997*. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Anpae, 2001. P. 151-171. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000081.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

MAINARDES, J.; BALL, S. J. (Org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

MANIFESTO, dos pioneiros da educação nova. *Revista brasileira de estudos pedagógicos*. 65. maio/ago. 1984. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Diretoria de Cooperação e Planos de Educação. *Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação*. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>>. Acesso em 27 abr. 2022.

MONLEVADE, J. A. A importância do conselho municipal de educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do PME. In: BRASIL. Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de referência. Brasília, DF: MEC/SEB, 2004, p. 33 – 43. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf . Acesso em: 20 abr. 2023.

MOURA, E.S. A construção do plano nacional de educação 2014-2024: movimentos sociais e participação na tramitação no legislativo. Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2784831. Acesso em: 19 mai .2023.

OLIVEIRA, M. S. *Do plano nacional aos planos municipais de educação: estudo do município de Naviraí-MS*. Dourados, MS: UFGD, 2017. Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4991358>.

Acesso em: 18 abr. 2022.

OLIVEIRA, D. A *et al.* *Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de Estado*. *Rev. Bras. Educ.* 16 (47), Ago, 2011. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200011>>. Acesso em 08 out. 2022.

PALUMBO, D. J. *Public policy in America: Government in Action*. 2 ed. Orlando/Florida: Harcourt Brace & Company, 1994.

PORTAL QEDU. Disponível em:

<<http://cdn.novo.qedu.org.br/municipio/3557006-votorantim/ideb>>. Acesso em 12 de nov. de 2022.

PRZYLEPA, M. A participação no controle social dos planos de educação (2015-2022): em foco os conselhos municipais de educação de rio negro e campo grande/ms. Tese 258 (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS: UFGD, 2022. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-EDUCACAO/Teses%20Defendidas/MaricleiPrzylepa%20-%20Tese.pdf>
Acesso em: 20 abr. 2023.

RAIMANN, Elizabeth Gottschalg. Avaliando o plano municipal de educação: monitoramento e controle social. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 810-824, maio 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13351> Acesso em 12 nov. 2022.

Região Metropolitana de Sorocaba Dados e informações disponíveis.

Disponível em:

<https://multimidia.pdui.sp.gov.br/rms/biblioteca/Apresentacoes/rms_biblioteca_0002_apresentacao.pdf>. Acesso em 12 nov. 2022.

RIBEIRO, E. V. J. *Conselho Municipal de Educação de Itapetininga/SP: problematizações quanto à gestão democrática, participação e autonomia*. 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba/SP. Orientador: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15345> . Acesso em: 07 set. 2022.

RUS PEREZ, J. R. *Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente?* *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n 113, p. 1179-1193, out.-dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/gCjwL6rYr6sHpMPBGTwL73c/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A%20op%C3%A7%C3%A3o%20por%20pesquisar%20a,processos%20operados%20para%20as%20pol%C3%ADticas> . Acesso em 18 abr. 2022.

SÃO PAULO. A construção e a revisão participativa de Planos de Educação/Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.39. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educacao.pdf . Acesso em: 14/03/2023.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html> . Acesso em 04 de mar. 2023.

SCAFF, E. A. S. OLIVEIRA, M. S. ARANDA, F.P.N. *Planejamento educacional e poder local na elaboração dos planos municipais de educação*. Quaestio, Sorocaba, SP, v. 20, n. 1, p. 133-147, abr. 2018. Disponível em <https://doi.org/10.22483/2177-5796.2018v20n1p133-147>. Acesso em 03 abr. 2022.

SAVIANI, D. *Escola e democracia*. São Paulo: Autores Associados; Cortez, 1983. (Coleção polêmicas do nosso tempo, 5).

SAVIANI, D. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação*. Campinas: Autores Associados. 2014.

SAVIANI, D. *História do tempo e tempo da História: estudos de historiografia e história da educação*. Campinas: Autores Associados, 2015.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. *Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar*. Campinas: Autores Associados, 2012.

SILVA, R. M. P. de; GONÇALVES, A. de O.; SANTOS, A. C.; PIRKIEL, E. C. Controle social: a atuação dos conselhos municipais da região Nordeste. *Gestão & Regionalidade*, São Caetano do Sul, v. 34, n. 101, maio/ago. 2018. Disponível em: http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/4067. Acesso em: 11 jun. 2023.

SILVA, P. R. S. e. *O Conselho Municipal de Porto Feliz/SP: as intercorrências da gestão democrática*. 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba. Orientador: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/15208/Tese%20de%20Doutorado%20Petula%20-%20texto%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 15 nov. 2022.

SOUZA, D. B; ALCÂNTARA, A. B. Conselho Municipal de Educação: monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação relativos ao Plano Nacional de Educação 2014-2024. *Revista Contrapontos* [eletrônica], Itajaí, v. 17, n. 3, p. 485-508, jul./set. 2017.

- TEIXEIRA, E. C. 2002. *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*.
- TRAGTENBERG, Mauricio. Uma prática de participação: as coletivizações na Espanha (1936/1939). In: VIEIRA, Evaldo Amaro (Org.). *Teoria e Ação Libertárias*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
- VIDAL, D. G. *80 years of the Manifesto of the Pioneers of Educação Nova: questions for the debate*. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577-588, jul./set. 2013.
- VOTORANTIM/SP. Lei nº 1713, de 2003. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em <https://www.votorantim.sp.gov.br/publicos/lei1713.pdf> . Acesso em: 10 dez. 2022.
- VOTORANTIM/SP. Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015. *Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-votorantim-sp>>. Acesso em: 15 nov. 2022.
- VOTORANTIM/SP. Lei 2.573, de 08 de agosto de 2017. *Sistema Municipal de Educação*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/v/votorantim/lei-ordinaria/2017/258/2573/lei-ordinaria-n-2573-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-ensino-de-votorantim-sp-define-a-estrutura-da-secretaria-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>> Acesso em: 25 abr. 2022.
- VOTORANTIM/SP. *Regimento Escolar, Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP*, 2018. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/anexo_da_resoluCAo_017_2018_regimento_escolar_2018_13105107.pdf > Acesso em: 16 nov. 2022.
- VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Orientações Curriculares do Sistema Municipal de Ensino: Ensino Fundamental*. 2ª versão, 2020. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/ensino_fundamental_-_diretrizes_curriculares_13105108.pdf. > Acesso em: 03 abr. 2022.
- VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2018*. Não disponível no formato virtual. Consultado em: 13 mar. 2023.
- VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2019*. Não disponível no formato virtual. Consultado em: 13 mar. 2023.
- VOTORANTIM/SP. Plano Municipal de Educação – PME de Votorantim/SP. Anexo à Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015. Revisão em 2021 de acordo com a Nota Técnica nº 01/2021. Disponível em: https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/pme_10050449.pdf . Acesso em: 10 abr. 2023.

WEBER, S. (Org.) *Democratização, educação e cidadania: caminho do Governo Arraes, 1987-1990*. São Paulo: Cortez, 1991.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO



Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado (a) respondente (a):

Venho apresentar o projeto de pesquisa desenvolvido pela Profa. Mda. Camila Vieira Genkawa Silva, intitulado “PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP e do *Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE)* do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, visto que para a realização do mesmo será necessária vossa participação. O grande objetivo do projeto é analisar as iniciativas de 08 municípios da Sub-região 2 de Sorocaba, a partir de seus respectivos Conselhos Municipais de Educação quanto ao planejamento e implementação da qualidade socialmente referenciada entre devolutivas exitosas e contextos adversos, no caso o recorte que se faz especificamente nesse objeto é para o município de Votorantim/SP.

Para responder ao problema levantado na pesquisa, buscou-se um referencial teórico metodológico que fundamentasse as análises empíricas da pesquisa o que levou a opção pela abordagem qualitativa.

Considerando ser a sua cidade um dos 08 municípios da Sub-região 2, portanto, parte do local epistemológico da pesquisa, elegemos como um dos instrumentos de coleta de dados preenchimento de formulário e entrevistas a partir de um roteiro semiestruturado de questionamentos que será antecedido pela caracterização dos respondentes, podendo estar ser gravadas por meio de dispositivo portátil com a concordância do respondente.

Optou-se por uma amostragem simples, concentrando-se formulário e entrevistas acordadas entre pesquisador(es) e respondente(s) em número de encontro e sessões necessárias para a devolutiva da pesquisa, cobrindo-se a totalidade dos sujeitos representativos, dos quais vossa senhoria faz parte.

Vale lembrar que todas as informações recebidas, dados pessoais dos respondentes serão guardados, garantindo o sigilo absoluto. Dúvidas e sugestões podem ser feitas através do contato com os pesquisadores ou com seu coordenador geral da pesquisa pelos e-mails e telefone.

Profa. Mda. Camila Vieira Genkawa Silva:

camilagenkawa@estudante.ufscar.com - (15) 99774-1210

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima: paulogl.lima@gmail.com – (15) 3229-6130

Sorocaba, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

Coordenador da Pesquisa – UFSCAR-Sorocaba

Consentimento e esclarecimento

Eu, _____,
fui informado sobre o que o(a) pesquisador(a) pretende fazer e os motivos da
minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em
participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair
quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas
assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.
Dessa forma autorizo a utilização dos dados, fotos, imagens para essa
finalidade.

Ass. do respondente: _____

Pesquisador(a) Responsável

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Assinatura do Orientador

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado colaborador (a):

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada “PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP que será conduzida por Camila Vieira Genkawa Silva, membros do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima na linha de pesquisa 3 – Teorias e Fundamentos da Educação. Local onde será realizada a pesquisa: Secretaria Municipal de Educação, de Votorantim/SP.

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) desta pesquisa sua contribuição é muito importante, mas não deve participar contra a sua vontade.

Foi estabelecido por meio da Lei Nº 13.005 de 15 de junho de 2014, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus planos de educação, o objetivo dessa pesquisa é investigar o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos. A pesquisa será de natureza exploratória, qualitativa e bibliográfica, tendo em vista: a) discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação de Votorantim e o chamamento para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas; c) explicitar as percepções de três respondentes do município, por meio de entrevistas semiestruturadas (um membro da Comissão designada para a avaliação e monitoramento do PME; um membro do Fórum Municipal de Educação e um membro do Conselho Municipal de

Educação que participou da elaboração do PME do município) com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação. Espera-se que essa pesquisa possa subsidiar as Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba e do Brasil como um todo.

Antes de decidir, é importante que entenda todos os procedimentos, os possíveis benefícios, riscos e desconfortos envolvidos nesta pesquisa.

A qualquer momento, antes, durante e depois da pesquisa, você poderá solicitar mais esclarecimentos, recusar-se ou desistir de participar sem ser prejudicado, penalizado ou responsabilizado de nenhuma forma.

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Camila Vieira Genkawa Silva, celular (15) 99774-1210, endereço Rua Osvaldo Mezdari, 619, bloco 4, apto 201, Sol – Mirante dos Ovnis, Votorantim/SP e e-mail camilagenkawa@estudante.ufscar.br.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCAR - Sorocaba, com o número CAAE: 64269822.5.0000.5504, órgão que protege o bem-estar, a dignidade, a segurança e garante os direitos dos participantes de pesquisas.

Caso você tenha dúvidas sobre a aprovação do estudo, seus direitos ou se estiver insatisfeito com este estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São Carlos, situado na Rua WASHINGTON LUIZ KM 235 Bairro: JARDIM GUANABARA CEP: 13.565-905 UF: SP Município: SAO CARLOS TELEFONE: (16)3351-9685, ou pelo e-mail cephumanos@ufscar.br

Todas as informações coletadas neste estudo serão confidenciais (seu nome jamais será divulgado) e utilizadas apenas para esta pesquisa. Somente nós, o pesquisador responsável e/ou equipe de pesquisa, teremos conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo.

Para maiores informações sobre os direitos dos participantes de pesquisa, leia a Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa elaborada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), que está disponível no site:

http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/img/boletins/Cartilha_Direitos_Participantes_de_Pesquisa_2020.pdf

Caso você concorde e aceite participar desta pesquisa, deverá rubricar todas as páginas deste termo e assinar a última página, nas duas vias. Eu, o pesquisador responsável, farei a mesma coisa, ou seja, rubricarei todas as

páginas e assinarei a última página. Uma das vias ficará com você para consultar sempre que necessário.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER:

- ✓ De que forma você vai participar desta pesquisa: por meio de entrevistas semiestruturadas (um membro da Comissão designada para a avaliação e monitoramento do PME; um membro do Fórum Municipal de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação que participou da elaboração do PME do município) com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação.
- ✓ Riscos em participar da pesquisa: serão excluídos os participantes que objetarem a sua participação em qualquer momento ou fase da pesquisa, por quaisquer motivos; for impedido por questões éticas ou por conflitos de interesses, devidamente explicitados oral ou formalmente.
- ✓ Benefícios em participar da pesquisa: O desenvolvimento da presente pesquisa contribuirá para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, monitoramento e avaliação dos Planos, de forma que para as universidades amplie o número de trabalhos desenvolvidos sobre a temática e dimensão de enfrentamento da busca pela organização do planejamento educacional e suas formas de avaliação; ampliará discussões ordenadas e encaminhamentos para reflexão da dimensão da participação democrática no cerne do controle social. Para a sociedade contribuirá na formação de banco de dados sobre as práticas aplicadas ao monitoramento avaliação do PME, promoverá a construção de novas iniciativas que se projetem para novos instrumentos de monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos advindos de políticas públicas educacionais.
- ✓ Privacidade e confidencialidade: os dados dos participantes – gravações de voz, imagens ou respostas de questionários/entrevista - serão utilizados em publicações científicas de forma que serão garantidas a privacidade e a confidencialidade, não permitindo a identificação do participante.
- ✓ Acesso a resultados da pesquisa: o participante tem o direito, caso solicite, a ter acesso aos resultados da pesquisa.
- ✓ Custos envolvidos pela participação da pesquisa: você não terá custos para participar desta pesquisa; se você tiver gastos, eles serão reembolsados pelo pesquisador. A pesquisa também não envolve compensações financeiras, ou seja, você não poderá receber pagamento para participar. O direito ao ressarcimento de eventuais gastos com a participação na pesquisa, desde que comprovados, de acordo com a Resolução CNS 510/2016: “Art. 17. O Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, em seus diferentes formatos, deverá conter esclarecimentos

suficientes sobre a pesquisa, incluindo: VII - explicitação da garantia ao participante de ressarcimento e a descrição das formas de cobertura das despesas realizadas pelo participante decorrentes da pesquisa, quando houver”.

- ✓ Danos e indenizações: Se lhe ocorrer qualquer problema ou dano pessoal durante a pesquisa, lhe será garantido o direito à assistência médica imediata, integral e gratuita, às custas do pesquisador responsável, com possibilidade de indenização caso o dano for decorrente da pesquisa.

Consentimento do participante

Eu, abaixo assinado, declaro que concordo em participar desse estudo como voluntário(a). Fui informado(a) e esclarecido(a) sobre o objetivo desta pesquisa, li, ou foram lidos para mim, os procedimentos envolvidos, os possíveis riscos e benefícios da minha participação e esclareci todas as minhas dúvidas.

Sei que posso me recusar a participar e retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto me cause qualquer prejuízo, penalidade ou responsabilidade. Autorizo o uso dos meus dados de pesquisa sem que a minha identidade seja divulgada.

Recebi uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim e pelo Pesquisador Responsável.

Nome do(a) participante: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____

Declaração do pesquisador

Declaro que obtive de forma apropriada, esclarecida e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante para a participação neste estudo. Entreguei uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim ao participante e declaro que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Nome do Pesquisador Responsável: Camila Vieira Genkawa Silva

Assinatura: _____

Local/data: _____

Nome do auxiliar de pesquisa/testemunha quando aplicável: _____

Assinatura: _____

Local/data: _____

Presenciei a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do participante.

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____ Assinatura: _____

Agradecemos sua colaboração.

Pesquisador Responsável

Assinatura do respondente

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO



Universidade Federal de São Carlos
 Programa de Pós-Graduação em Educação
 Campus de Sorocaba
 Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
 CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
 E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



QUESTIONÁRIO UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE PESQUISA AOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP
<p>1. Houve alguma articulação ou chamada do Conselho Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?</p> <p>() Sim () Não () Não houve</p>
<p>2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito. Foi por parte de quem?</p> <p>() Do Executivo Municipal () Do próprio Conselho () Da Comissão de Avaliação e Monitoramento () Não sei responder</p>
<p>3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?</p> <p>() Sim () Não</p>
<p>4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.</p>
<p>5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?</p> <p>() figurativa () Controlada () Colaborativa () Consultiva () Burocrática () Outra. Qual? Justifique sua resposta:</p>
<p>6. Em sua opinião qual a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.</p>
<p>7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 que ações devem ser colocadas em prática pelo CME para cumprir o seu papel de controle social?</p>

APÊNDICE D - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO



Universidade Federal de São Carlos
 Programa de Pós-Graduação em Educação
 Campus de Sorocaba
 Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
 CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
 E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE D - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO: ENTREVISTA COM MEMBRO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP

1. A Comissão Coordenadora do PME esteve composta por quais segmentos? Em que ato oficial foi previsto?
2. Na recepção dos resultados apresentados pela Equipe Técnica, houve registros que causaram admiração ou perplexidades à Comissão? Nesse caso, quais foram os encaminhamentos tomados?
3. Houve reuniões periódicas para explicação e orientação do papel da Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP? Com que periodicidade?
4. Como você considera a participação Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP dentre as possíveis abaixo?
 - () figurativa
 - () Controlada
 - () Colaborativa
 - () Consultiva
 - () Burocrática
 - () Outra. Qual? Justifique sua resposta:
5. Houve diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município sobre os resultados apresentados? Comente.
6. Em sua perspectiva, qual a importância do monitoramento e avaliação da educação do município a partir dessa Comissão? O que pode ser feito com os resultados?
7. Você está plenamente satisfeito com o trabalho desenvolvido pela Comissão? Comente?
8. Para você o que os resultados do monitoramento e avaliação do PME significam?
9. Para um gestão democrática – o poder local está no caminho certo – com essa política de monitoramento e avaliação da Educação? Comente.

APÊNDICE E - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO



Universidade Federal de São Carlos
 Programa de Pós-Graduação em Educação
 Campus de Sorocaba
 Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
 CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
 E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE E - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO: ENTREVISTA COM MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP

1. O município aderiu, por meio de termo padrão, à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. **Essa Assistência Técnica ou Processo Formativo com base na metodologia descrita no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” ocorreu? De que forma e em quanto tempo?**

2. A formação técnica foi suficiente para o domínio da metodologia prevista? Explique.

3. A Equipe Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento, cumpriu integralmente o fluxo de avaliação, conforme Caderno de Orientações? Comente.

4. Numa escala de zero a cinco como você caracterizaria o diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município? Justifique.

5. Observe as atribuições da Equipe Técnica abaixo:

<p>São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:</p> <p>I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;</p>	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p>
--	---

<p>II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;</p> <p>III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;</p> <p>IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.</p>	<p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p> <p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p> <p>IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;</p> <p>X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;</p>
--	---

Dentre as atribuições acima, existe alguma que você identifique como “fragilizada” ou não colocada em prática pela Equipe? Qual? Justifique.

6. Todas as Etapas da Metodologia foram cumpridas exatamente como previstas? Comente.

7. De zero a dez, quanto você diria que a gestão da Equipe Técnica do PME foi democrática? Justifique.

8. O que poderia ser melhorado nos trabalhos conduzidos pela Equipe Técnica? Comente.

ANEXOS

ANEXO I – Termo de adesão à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC – Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

TERMO DE ADESÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO/SASE/MEC

Eu, José Renato Nalini, CPF 202.507.388-72, Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, manifesto interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação (PME), Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC). Declaro que tenho conhecimento de que a assistência técnica consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no *“Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”*. Para que resultados positivos sejam alcançados, responsabilizo-me por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PEE para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

São Paulo, 14 de julho de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Nalini', written over a diagonal line that extends from the bottom left towards the center.

José Renato Nalini
Secretário de Estadual de Educação

ANEXO II – Termo de adesão à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC – Votorantim/SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

**TERMO DE ADESÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO/SASE/MEC**

Eu, Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, CPF 021.113.218-77, Dirigente Municipal de Educação de Votorantim, manifesto interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 2455, de 28 de agosto de 2015, oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC). Declaro que tenho conhecimento de que a assistência técnica consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*”. Para que resultados positivos sejam alcançados, responsabilizo-me por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PME para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

Votorantim, 29 de março de 2016.


Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso
Dirigente Municipal de Educação

ANEXO III - Comissão Coordenadora: (Portaria nº 17744, de 06 de julho de 2018).

Equipe Técnica do PME Votorantim/SP: (Portaria nº 17744, de 06 de julho de 2018).

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17744, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :

Art. 1.º Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, na seguinte conformidade:
- ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA - RG: 25.678.020-4, Supervisor Escolar
- RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI - RG: 32.788.521-0, Professor Orientador de Oficina Pedagógica
- CARLOS CLARO ROSA - RG: 11.929.918-5 - Diretor de Escola
- NEIVA APARECIDA FERAZ NUNES - RG: 21.876.281, Supervisora Escolar - DE
- JAQUELINE DA SILVA BONADIA - RG: 20.984.027-4, Coordenadora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 - LIVANO DE EMANIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17745, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :

Art. 1.º CONSTITUIR Comissão coordenadora do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 2455, de 28 agosto de 2015), na seguinte conformidade:

- TIAGO ANTONIO DE ARAUJO - RG: 33.860.314-1, Secretário de Educação.
- EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS - RG: 095.765.148.19, Representante do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA GASPARINI RG: 26.287.726-0, Representante do Conselho de Alimentação Escolar.
- ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE - RG: 29.453.228-6, Representante do Poder Executivo.

- CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES - RG: 27.852.696-2, Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 - LIVANO DE EMANIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Diário oficial de Votorantim, de 13 DE JULHO de 2018¹⁹

¹⁹ Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/23>

ANEXO IV – Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Votorantim/SP - 2021



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 6328, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Votorantim/SP e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é o norteador da Política Educacional do Município e constitui-se na apresentação de um programa detalhadamente quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica, configurando-se como o registro de objetivos e metas consensuadas, após um processo de ampla discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas, as ações já realizadas, os recursos financeiros disponíveis, os aspectos legais e as obrigações do município constitucionalmente definidas;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação de Votorantim são condições fundamentais para seu pleno sucesso;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Municipal de Educação no presente ano de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica instituída e composta a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Votorantim/SP com os seguintes membros:

- I. SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 10.854.634-2;
- II. MAURÍCIO GOMES, RG 17.041.766-9;
- III. DEISE GONÇALVES MOTA, RG 32.789.145-2;
- IV. CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES, RG 27.852.696-2;
- V. EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS, RG 9.281.596-0;
- VI. ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA, RG 25.678.020-4.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JORGE DOS REIS E CUNHA NETO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
Interino

ANEXO V - Ficha completa.

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação		
Município		UF
Plano Municipal de Educação	<i>(número da lei e data)</i>	
Períodos de Avaliação previstos	<i>(anos da avaliação)</i>	
Comissão Coordenadora	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal – nº e ano)</i>
Equipe Técnica	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal)</i>

Figura 1: Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

ANEXO VI - Ficha de monitoramento do plano.

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação		
Município		UF
Plano Municipal de Educação	<i>(número da lei e data)</i>	
Períodos de Avaliação previstos	<i>(anos da avaliação)</i>	
Comissão Coordenadora	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal – nº e ano)</i>
Equipe Técnica	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal)</i>

Figura 1: Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

ANEXO VII - Ficha de monitoramento do plano.

PARTE B					
Metas	Prazo	Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
<i>(descrição da meta)</i>		<i>(descrição da estratégia)</i>			
		<i>(descrição da estratégia)</i>			
		<i>(descrição da estratégia)</i>			

Figura 2: Parte B da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

ANEXO VIII - Parte C da Ficha de Monitoramento.

PARTE C												
Meta 1: (descrição da meta)												
INDICADOR 1A	(descrição do indicador)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período												
INDICADOR 1B	(descrição do indicador)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período												

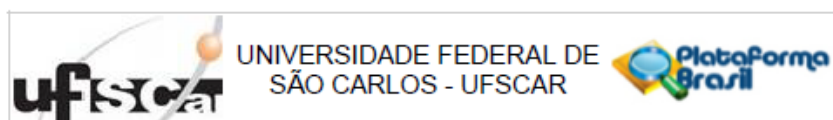
Figura 4: Parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

ANEXO IX - Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação.

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações
I. Organizar o trabalho	1.			
	2.			
	3.			
II. Estudar o plano	1.			
	2.			
	3.			
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	1.			
	2.			
	3.			
IV. Avaliar periodicamente o plano	1.			
	2.			
	3.			

Figura 5: Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação.

ANEXO X - Comprovante de Recepção: Plataforma Brasil

**COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP

Pesquisador: CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA

Versão: 2

CAAE: 64269822.5.0000.5504

Instituição Proponente: Centro de Ciências Humanas e Biológicas

DADOS DO COMPROVANTE

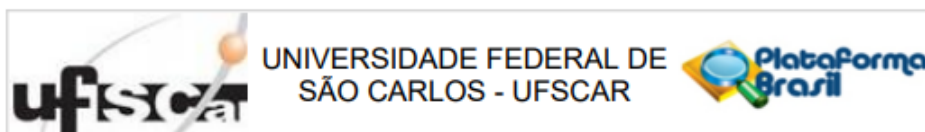
Número do Comprovante: 116872/2022

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP que tem como pesquisador responsável CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal de São Carlos - UFSCar em 17/10/2022 às 15:51.

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905
UF: SP **Município:** SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685 **E-mail:** ocephumanos@ufscar.br

ANEXO XI - Comprovante de Aprovação: Plataforma Brasil



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP

Pesquisador: CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 64269822.5.0000.5504

Instituição Proponente: Centro de Ciências Humanas e Biológicas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.976.253

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram extraídas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2034916.pdf, de 19/01/2023); Projeto Detalhado (projetedepesquisa.pdf, de 15/10/2022): RESUMO, HIPÓTESE (se houver), METODOLOGIA, CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO; e Carta_Resposta_versao2.pdf, de 19/01/2023.

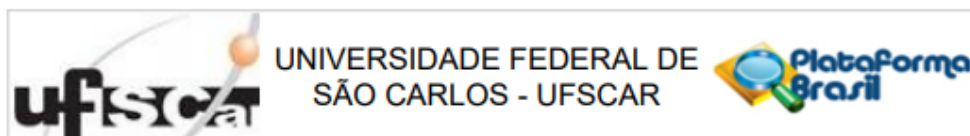
Apresentação:

Estabelecido por meio da Lei Nº 13.005 de 15 de junho de 2014, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus planos de educação, o objetivo dessa pesquisa é investigar o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de

monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos. A pesquisa será de natureza exploratória, qualitativa e bibliográfica, tendo em vista:

- a) discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas;
- b) estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação De Votorantim e o chamamento para a

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235	CEP: 13.565-905
Bairro: JARDIM GUANABARA	
UF: SP	Município: SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685	E-mail: cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas;

c) explicitar as percepções de três respondentes do município, por meio de entrevistas semiestruturadas (um membro da Comissão designada para a avaliação e monitoramento do PME; um membro do Fórum Municipal de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação que participou da elaboração do PME do município) com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação. Espera-se que essa pesquisa possa subsidiar as Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba e do Brasil como um todo.

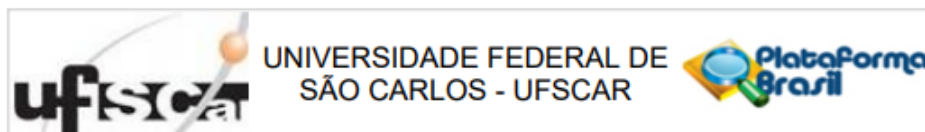
Hipótese:

A presente pesquisa contribuirá para investigar a organização dos trabalhos da sociedade civil e órgãos oficiais durante a construção do PME de Votorantim/SP, assim como da estruturação do monitoramento e avaliação do documento em consonância com a pesquisa maior realizada pelo GEPLAGE (Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação), que abarca 3 sub-regiões da RMS (Região Metropolitana de Sorocaba), em cada sub-região, elegeu-se 3 municípios mais populosos como local epistemológico: Sub-região 1: Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2: Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3: Sorocaba, Votorantim e Piedade, onde se concentra esta pesquisa, tendo o município de Votorantim como objeto de pesquisa. A problemática da pesquisa consiste no seguinte questionamento: "Qual a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do município de Votorantim/SP, quanto à agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu Plano Municipal de Educação? "

Metodologia Proposta:

Tendo como recorte em tela o período de 2015-2020 a literatura especializada terá como suporte artigos científicos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações desenvolvidas nos programas de Pós-graduação em Educação que tratam do "monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, tendo como âmbito da pesquisa banco de teses e dissertações e periódicos da CAPES, SCIELO, ANPED (GT05) e ANPAE. Para Cellard (2014) a análise documental, instrumento de coleta

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905
UF: SP **Município:** SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

de dados, precisa desdobrar-se em: a) Organização de um quadro sinóptico das metas alcançadas e estratégias desenvolvidas em nível de país, Estado (SP) e o município em questão, Votorantim/SP, de forma que os participantes da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação explicitem suas impressões, percepções, leitura dos resultados, frente ao trabalho desenvolvido; b) Entrevista semiestruturada aplicada aos responsáveis pelo monitoramento e a avaliação do PME Votorantim/SP, pelo menos um de cada segmento que compõe a da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação. As indagações serão desenvolvidas sobre o significado e caracterização da participação dos representantes: construção da agenda, o fluxo do monitoramento, de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu PME; c) Sistematização e tabulação das devolutivas dos participantes da da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do PME Votorantim/SP, considerando: a) clareza das etapas da agenda de trabalho e melhoria a ser aplicada; b) sobre a adequação ou não das atividades de monitoramento (ferramentas, tempo, adequação, o que poderia ser diferente); c) sobre a adequação ou não da atividade de avaliação do PME Votorantim/SP, grau e adesão e resistências dos agentes implementadores, (Rus Perez, 2010, p.1189); d) encaminhamentos para correção de fluxos.

Objetivo da Pesquisa:

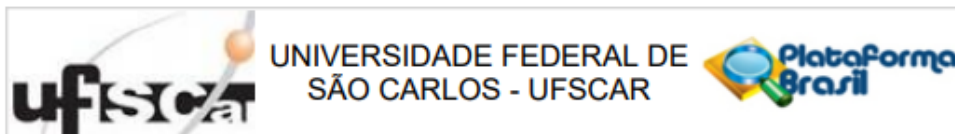
Objetivo Primário:

a) Discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) Estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação De Votorantim/SP, e o chamamento para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas; c) Explicitar as percepções de três respondentes do município, por meio de entrevistas semiestruturadas (um membro da Comissão designada para a avaliação e monitoramento do PME; um membro do Fórum Municipal de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação que participou da elaboração do PME do município) com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP.

Objetivo Secundário:

a) Contextualizar os processos de elaboração e participação da sociedade no Plano Municipal de

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235	CEP: 13.565-905
Bairro: JARDIM GUANABARA	
UF: SP	Município: SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685	E-mail: cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

Educação de Votorantim/SP e as possíveis tensões e embates relacionados à sua aprovação; b) Descrever tendo em vista o II PNE, o Plano Estadual de Educação e o PME de Votorantim/SP as principais metas relacionadas à gestão democrática, a participação, controle social e estratégias para a sua consecução; c) Identificar, por meio de pesquisa Estado do conhecimento, as temáticas predominantes relacionadas ao monitoramento e avaliação do PME de Votorantim/SP (2015-2020) na literatura especializada; d) Destacar os critérios de escolha e a composição da Comissão Coordenadora dos Trabalhos de Monitoramento e Avaliação do PME de Votorantim/SP; e) Discriminar, a partir da percepção de membros da Comissão Coordenadora a organização da agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos do PME de Votorantim/SP; f) Explicitar, a partir da percepção dos membros da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação a tipologia de participação predominantes: figurativa, controlada, colaborativa, consultiva, burocrática e participativo-democrática, bem como as respectivas justificativas; g) Discutir, a partir das devolutivas respondentes, encaminhamentos considerados no monitoramento e avaliação da implementação do PME de Votorantim/SP; h) Refletir o contexto do monitoramento e avaliação do PME Votorantim/SP à luz da concepção participativo-democrática

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

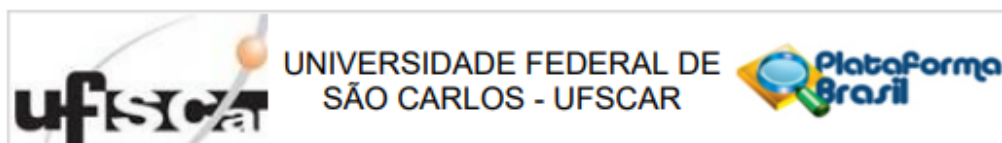
Riscos:

Serão excluídos os participantes que: objetarem a sua participação em qualquer momento ou fase da pesquisa, por quaisquer motivos; for impedido por questões éticas ou por conflitos de interesses, devidamente explicitados oral ou formalmente.

Benefícios:

O desenvolvimento da presente pesquisa contribuirá para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, monitoramento e avaliação dos Planos, de forma que para as universidades amplie o número de trabalhos desenvolvidos sobre a temática e dimensão de enfrentamento da busca pela organização do planejamento educacional e suas formas de avaliação; ampliará discussões ordenadas e encaminhamentos para reflexão da dimensão da participação democrática no cerne do controle social. Para a sociedade contribuirá na formação de banco de dados sobre as práticas aplicadas ao monitoramento avaliação do PME, promoverá a construção de novas iniciativas que se projetem para novos instrumentos de monitoramento e

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235	
Bairro: JARDIM GUANABARA	CEP: 13.565-905
UF: SP	Município: SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685	E-mail: cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

avaliação de planos, programas e projetos advindos de políticas públicas educacionais. Como resultados esperados pretende-se contribuir com subsídios e instrumentos para a consolidação da concepção de participação democrática no contexto de controle social; o desencadeamento de iniciativas e proposições de ações para a montagem e o fortalecimento de redes de informações em tempo real das metas e estratégias alcançadas pelo município de Votorantim/SP, alcances e limites, bem como a identificação de desvios entre o planejado e desenvolvido; ampliação da possibilidade de se pensar e fazer o monitoramento e avaliação dos PME de Votorantim/SP a partir e junto com o planejamento das escolas, por meio da Secretária de Educação, Conselho Municipal de Educação; socialização dos encaminhamentos necessários para se consolidar a formação e consciência da importância na participação e decisões da sociedade civil; desenvolvimento de subsídios para a formação e o desenvolvimento de recursos humanos para serem multiplicadores, por meio de capacitações, dos conhecimentos referentes às ferramentas e métricas da Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do PME de Votorantim/SP. Enfim, a pesquisa contribuirá para a produção do conhecimento acerca da temática em tela, subsídios de outras pesquisas quanto à necessidade de políticas públicas educacionais, em sua trajetória de efetivação, reelaboração e implementação. A partir do escopo da investigação realizada, pretende-se comunicar os resultados da mesma à Secretaria de Educação de Votorantim e outras que manifestarem interesse, discutir as descobertas, os encaminhamentos, desafios enfrentados a partir da pesquisa, elaborar comunicação direcionada à periódico da área de políticas e gestão da educação.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa que deve seguir os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução CNS no 510 de 2016 e suas complementares.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após avaliação do projeto e das adequações realizadas pela pesquisadora, considera-se que todas as pendências éticas sinalizadas no primeiro parecer foram observadas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de ética em pesquisa - CEP, de acordo com as atribuições definidas

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235

Bairro: JARDIM GUANABARA

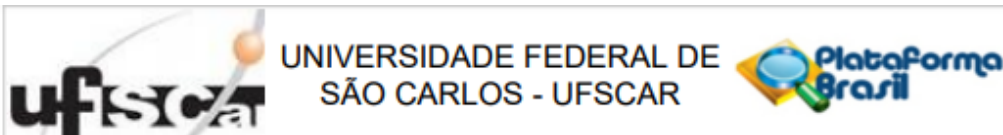
CEP: 13.565-905

UF: SP

Município: SAO CARLOS

Telefone: (16)3351-9685

E-mail: cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

na Resolução CNS nº 510 de 2016, manifesta-se por considerar "Aprovado" o projeto. Conforme dispõe o Capítulo VI, Artigo 28, da Resolução Nº 510 de 07 de abril de 2016, a responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe, após aprovação deste Comitê de Ética em Pesquisa: II - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido; III - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; V - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção. Este relatório final deverá ser protocolado via notificação na Plataforma Brasil. OBSERVAÇÃO: Nos documentos encaminhados por Notificação NÃO DEVE constar alteração no conteúdo do projeto. Caso o projeto tenha sofrido alterações, o pesquisador deverá submeter uma "EMENDA".

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2034916.pdf	19/01/2023 00:32:57		Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_.pdf	19/01/2023 00:32:07	CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_.pdf	19/01/2023 00:31:54	CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA	Aceito
Outros	Carta_Resposta_versao2.pdf	19/01/2023 00:19:53	CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodepesquisa.pdf	15/10/2022 18:53:07	CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	plataforma_brasil_Camila_Vieira_assinado.pdf	15/10/2022 18:51:32	CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
 Bairro: JARDIM GUANABARA CEP: 13.565-905
 UF: SP Município: SAO CARLOS
 Telefone: (16)3351-9685 E-mail: cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.976.253

SAO CARLOS, 31 de Março de 2023

Assinado por:
Sonia Regina Zerbetto
(Coordenador(a))

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905
UF: SP **Município:** SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br